



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



LEI MUNICIPAL Nº 1.933, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Institui o Plano Municipal de Educação de Bernardino de Campos.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A presente lei estabelece o Plano Municipal de Educação de Bernardino de Campos, com duração de 10 (dez) anos.

Artigo 2º - O Plano Municipal de Educação foi elaborado com participação da sociedade, sob a coordenação do Departamento Municipal de Educação, em conformidade com o Plano Nacional de Educação.

Artigo 3º - O Plano Municipal de Educação, apresentado em conformidade do que dispõe a Lei Orgânica do Município, será regido pelos princípios da democracia e da autonomia, buscando atingir o que preconiza a Constituição do Estado de São Paulo.

Artigo 4º - O Plano Municipal de Educação contém a proposta educacional do município, com suas respectivas diretrizes, objetivos e metas, conforme documento anexo.

Artigo 5º - Compete a Comissão Municipal de Educação o acompanhamento e a avaliação da execução do Plano Municipal de Educação.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário e de outros recursos captados no decorrer da execução do Plano Municipal de Educação.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 17 de junho de 2015.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

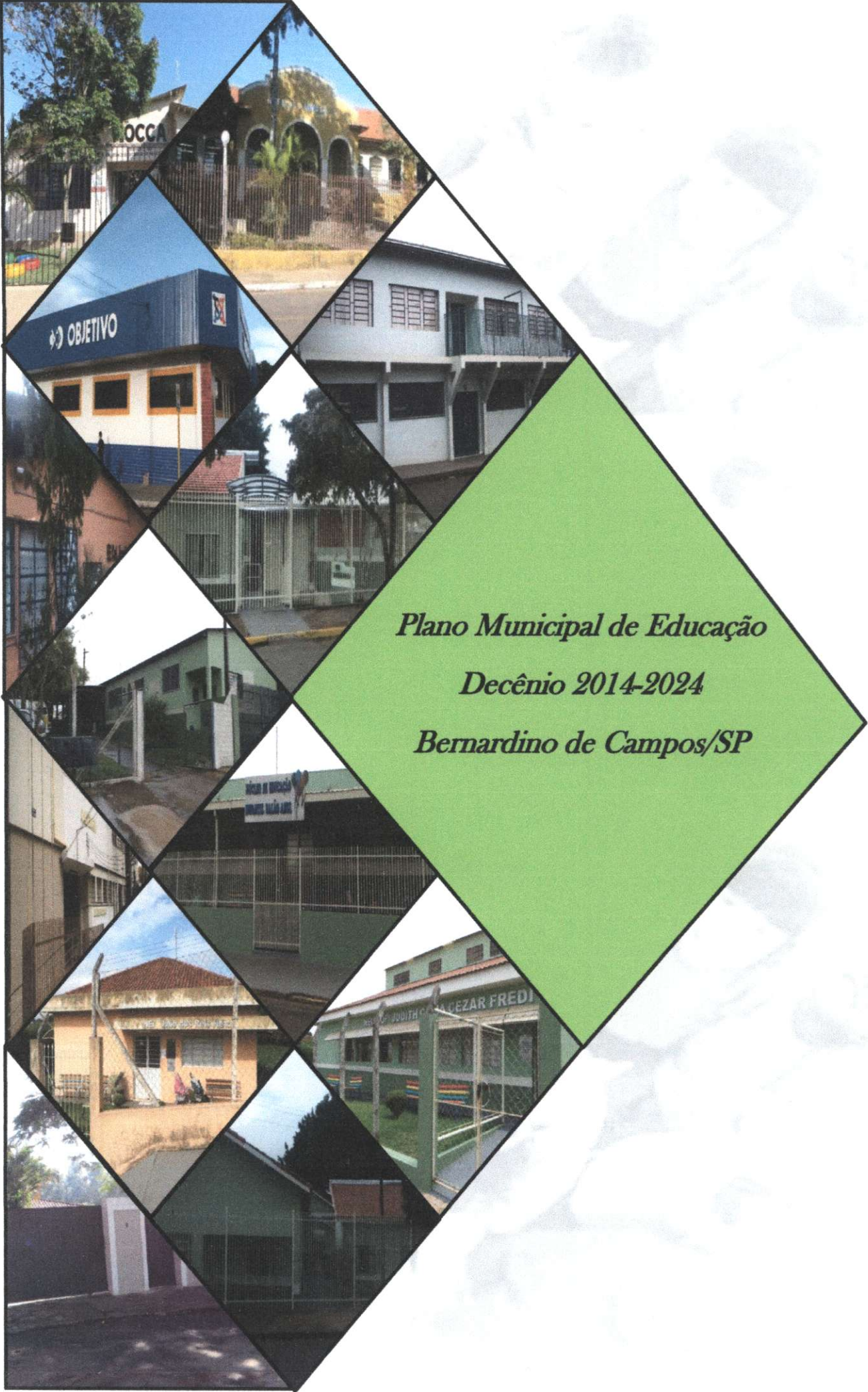
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data



PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria



*Plano Municipal de Educação
Decênio 2014-2024
Bernardino de Campos/SP*

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO

1. Mensagem da Secretária Municipal de Educação.....	01
2. Plano Municipal de Educação- exigência legal.....	02

II – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1. Aspectos históricos	09
2. Localização e coordenadas geográficas	10
2.1.Relevo e hidrografia.....	10
2.2.Clima.....	13
2.3. Território.....	13
2.4.Biogeografia – vegetação e animais.....	14
3.Aspectos populacionais.....	16
4. Aspectos socioeconômicos de Bernardino de Campos.....	17
4.1.Economia.....	20
4.1.1.Setor Primário.....	21
4.1.1.1.Agrícola.....	21
4.1.1.2.Extração.....	22
4.1.1.3.Pecuária.....	22
4.1.2.Setor Secundário.....	23
4.1.3. Setor Terciário.....	23
4.2. Transporte.....	25
4.3. Saúde.....	26
4.4. Assistência Social.....	29
4.4.1. Nocca.....	30
4.4.2. Lar de Maria.....	31
5. Aspectos culturais	32
6. Aspectos educacionais	34
6.1. Estabelecimentos de ensino.....	35
6.2.Transporte Escolar.....	36
6.3.Merenda escolar	38

III – NÍVEIS DE ENSINO

A – EDUCAÇÃO BÁSICA

1. EDUCAÇÃO INFANTIL	39
1.1. Algumas considerações sobre as creches e pré-escolas.....	39
1.2. A criança.....	41
1.3. A Educação Infantil em Bernardino de Campos – um pouco de história... 42	
1.3.1. Creche/NEI – Núcleo de Educação Infantil.....	42
1.3.2. Centro Educacional Semear Objetivo.....	44
1.3.3. Educação Infantil- Etapa I e II.....	44
2. ENSINO FUNDAMENTAL	45
2.1. Ensino Fundamental de nove anos.....	46
2.2. Ensino Fundamental- Ciclo I.....	46
2.2.1. EMEF “Jardim Brasil”.....	47
2.2.2. EMEF “Dr. Antonio Carlos de Abreu Sodré”.....	48
2.2.3. Centro Educacional Semear Objetivo.....	49
2.3. Ensino Fundamental – Ciclo II.....	50
2.3.1. EE “Dr. Miguel Priante Calderaro”.....	50
2.3.2. EE “Cel. José Inocêncio Moreira”.....	51
2.3.3. Centro Educacional Semear Objetivo.....	53
3. ENSINO MÉDIO	53
3.1. O Ensino Médio no Brasil: uma reflexão sobre seus rumos	53
3.2. O Ensino Médio no município.....	56
4. ENSINO TÉCNICO	57
4.1. O Ensino Técnico no município.....	57
5. EDUCAÇÃO ESPECIAL	58
5.1. Educação Especial Inclusiva no município.....	64

5.2.APAE- Escola de Educação Especial Desígnios.....	65
--	----

B – EDUCAÇÃO SUPERIOR

1. EDUCAÇÃO SUPERIOR	66
-----------------------------------	-----------

1.1 O Ensino Superior no desenvolvimento nacional e regional do país	67
--	----

1.2 O Ensino Superior em Bernardino de Campos.....	73
--	----

IV – METAS E ESTRATÉGIAS

1. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.....	75
---	-----------

1.1.O Plano Municipal de Educação.....	75
--	----

1.2.Metas e estratégias.....	75
------------------------------	----

V- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	123
-------------------------------------	------------

VI – REFERÊNCIAS.....	124
------------------------------	------------

VII – ANEXOS.....	125
--------------------------	------------

I – APRESENTAÇÃO

1.MENSAGEM DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Bernardino de Campos deu um importante passo ao elaborar o Plano Municipal de Educação (PME), com metas traçadas para o Ensino Municipal na próxima década.

O Plano Municipal de Educação tem como base, como não poderia deixar de ser, o Plano Nacional da Educação (PNE), porém adequado de forma a garantir as características e identidade próprias do Município.

A semelhança de composição com o Plano Nacional de Educação aponta uma clara disposição de realizar uma ação conjunta com as demais esferas administrativas, a fim de que as metas propostas para o País possam ser atingidas no Município e, quando possível, até mesmo superadas.

O prazo de cumprimento, superior ao de uma administração municipal, e sua abrangência, envolvendo todos os níveis de escolaridade e outras redes de ensino, comprovam que não se trata de um plano de governo, razão pela qual, uma vez aprovado e homologado, ele certamente será posto em prática.

A elaboração do PME representa um marco na educação bernardinense, pois este documento se apresenta como referência de uma educação de qualidade para os próximos dez anos.

Assim constituído, este plano pretende ser um documento vivo, tanto na implementação das políticas públicas em educação para o Município, quanto para subsidiar os Projetos Educativos ou Projetos Políticos Pedagógicos das escolas, razões pelas quais deverá ser continuamente avaliado ao longo de sua vigência, para possíveis reordenamentos de suas ações e embasamento do novo plano para o decênio subsequente.

Eunice de Fátima Beleza Machado

Secretária Municipal de Educação

2. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- EXIGÊNCIA LEGAL

Em 1932, um grupo da elite intelectual da época e mais vinte e seis renomados educadores, entre eles Anísio Teixeira, Afrânio Peixoto, Lourenço Filho, Roquete Pinto, Delgado de Carvalho, Hermes Lima e Cecília Meireles, lançaram o *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova*. No manifesto, foi destacada a necessidade de elaboração de um plano para o desenvolvimento da educação do país. Naquele momento, já se pensava na organização de um sistema educacional adequado à estrutura moderna que se construía no país. Assim sendo, medidas imediatistas, e a curto prazo, ficariam sem sentido. Era necessário pensar adiante.

Mas muito mais que discussões sobre os esforços para administrar o sistema educacional, o Manifesto apresentava uma reflexão importante sobre o pensamento arcaico que segregava a educação das demais articulações sociais de relevância para o desenvolvimento do país, por exemplo, a economia. De acordo com os educadores integrantes deste movimento:

Era preciso, pois, imprimir uma direção cada vez mais firme a esse movimento já agora nacional, que arrastou consigo os educadores de mais destaque, e levá-lo a seu ponto culminante com uma noção clara e definida de suas aspirações e suas responsabilidades. Aos que tomaram posição na vanguarda da campanha de renovação educacional, cabia o dever de formular, em documento público e o governo, a posição que conquistaram e vêm mantendo desde o início das hostilidades contra a escola tradicional. (INEP, 1984)

Assim sendo, o domínio da evolução social permitiria um avanço no poder de organização, ou seja, resolveria o estado em que a educação se encontrava e tornaria o educador mais consciente das capacidades administrativas que deveria desempenhar. Os métodos e técnicas científicas serviriam de base para avaliar a situação e os resultados após sua aplicação. Surgia uma nova política educacional, pautada na formação do profissional da educação e nas influências industriais vigentes na época, como a esperança de mudança no sistema educacional e o emprego efetivo do pensamento científico nas ações da escola.

Diante deste quadro, já se consagrava no texto constitucional que à União competiria “fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino

de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do País” (art. 150).

Porém, os documentos constitucionais posteriores, de 1937 – outorgado no regime ditatorial varguista – e o de 1946 – decorrente do movimento de redemocratização do país, nada mencionaram sobre o assunto; já os de 1967 e 1969 – Emenda Constitucional nº 1/69 – repetiram a necessidade de o País ter um Plano de Educação (art. 8º, inciso XIV).

Até então, nenhum Plano de Educação para o país havia sido elaborado. Mas, em 1962, por iniciativa do Ministério da Educação e Cultura – MEC, com a vigência da primeira lei que fixou a Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 – é que foi elaborado um Plano Nacional de Educação (PNE), posteriormente aprovado pelo então Conselho Federal de Educação. Era basicamente um conjunto de metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas num prazo de oito anos; em 1965, sofreu uma revisão, quando foram introduzidas normas descentralizadoras e estimuladoras da elaboração de planos estaduais.

Em 1966, uma nova revisão, que se chamou Plano Complementar de Educação, introduziu importantes alterações na distribuição dos recursos federais. A ideia de uma lei ressurgiu em 1967 por iniciativa do Ministério da Educação e Cultura; discutida em quatro Encontros Nacionais de Planejamento, porém a proposta não chegou a ser concretizada.

Na Constituição Federal de 1988 – cinquenta anos após a primeira tentativa oficial – ressurgiu a ideia de um plano nacional de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação, em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público. Nesse contexto, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizam-se em regime de colaboração de seus sistemas de ensino, com o objetivo de promoverem uma educação de qualidade para o país.

Constituição Federal de 1988

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e

padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.

Para tanto, o texto constitucional estabeleceu um plano de competências a cada ente federado: à União, aos Estados-membros, ao Distrito Federal e ao Município incumbe proporcionar todos os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência (art. 23, inciso V).

Todos eles, por outro lado, devem legislar, concorrentemente, sobre educação, cultura, ensino e desporto (art. 24, inciso IX); no âmbito municipal, o texto constitucional atribui a exclusiva competência de “manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental” (art. 30, inciso VI).

Assim sendo, a Constituição Federal de 1988 previu que “a lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público” (art. 214), que conduzam à:

I – erradicação do analfabetismo;

II – universalização do atendimento escolar;

III – melhoria da qualidade do ensino;

IV – formação para o trabalho;

V – promoção humanística, científica e tecnológica do País.

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), em cumprimento ao art. 22, inciso XXIV da Constituição Federal, se estabeleceu que à União incumbiria “elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.” (art. 9º, inciso I). Conforme previsto no art. 87, o Plano Nacional de Educação seria o documento inaugurador da “Década da Educação”.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§ 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

Em 2001 – após quase três anos de tramitação no Congresso Nacional – instituiu-se o Plano Nacional de Educação (PNE) pela Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, em cumprimento ao art. 214 da Constituição Federal, no qual se definiu objetivos gerais para um período de 10 anos. No documento, a partir de um diagnóstico da realidade da educação do país, foram traçadas diretrizes de ação, objetivos e metas quantificadas sobre 11 temas:

- Educação infantil;
- Ensino fundamental;
- Ensino médio;
- Educação superior;
- Educação de jovens e adultos;
- Educação a distância e tecnologias educacionais;
- Educação tecnológica e formação profissional;
- Educação especial;
- Educação indígena;
- Magistério da educação básica e financiamento e gestão.

No planejamento plurianual da educação do país previu-se iniciar, de imediato, “a elaboração dos planos estaduais em consonância com este Plano Nacional e, em seguida, dos planos municipais, também coerentes com o plano do respectivo Estado”.

Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 – Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

Art. 5º Os planos plurianuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Nacional de Educação e dos respectivos planos decenais.

Os três documentos – Plano Nacional, Plano Estadual e Plano Municipal - compõem um conjunto integrado e articulado quanto aos objetivos, prioridades e diretrizes, de maneira que, na soma dos esforços os Estados e Municípios, mais a União – chegue-se às metas estabelecidas.

Após 10 anos de vigência da primeira edição do Plano Nacional de Educação, o governo federal elaborou – após balanço e avaliação do PNE 2001-2020 - projeto de lei que criou o Plano Nacional de Educação (PNE) para vigorar de 2011 a 2020. Enviado ao Congresso, em 15 de dezembro de 2010, o projeto foi aprovado em 25 de junho de 2014.

Art. 1º É aprovado o Plano Nacional de Educação - PNE, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art.214 da Constituição Federal.

Elaborar um plano de educação no Brasil, hoje, implica assumir compromissos com o esforço contínuo de eliminação de desigualdades que são históricas no País. Portanto, as metas são orientadas para enfrentar as barreiras para o acesso e a permanência; as desigualdades educacionais em cada território com foco nas especificidades de sua população; a formação para o trabalho, identificando as potencialidades das dinâmicas locais; e o exercício da cidadania. A elaboração de um plano de educação não pode prescindir de incorporar os princípios do respeito aos direitos humanos, à sustentabilidade socioambiental, à valorização da diversidade e da inclusão e à valorização dos profissionais que atuam na educação de milhares de pessoas todos os dias.

Ainda que a elaboração de um Plano Municipal de Educação não fosse uma exigência legal, por uma exigência da própria realidade, haveria a obrigação de racionalizar os gastos com educação, por meio de um instrumento que permita diagnosticar as reais necessidades a serem atendidas e a maneira mais adequada de distribuir os recursos, de forma a alcançar educação de qualidade para todos os municípios. Sem um plano que indique com clareza onde estão as lacunas a serem preenchidas e quais as prioridades, a ação administrativa pode perder-se em ações que, bem intencionadas, correm o risco de ser aleatórias, dispersivas ou desnecessárias.

Assim sendo, com a finalidade de se instituir um Plano Municipal de Educação, com objetivos e metas projetadas para o período de 2014 a 2024, criou-se uma Comissão Executiva de Elaboração e Sistematização do Plano Municipal de Bernardino de Campos.

DECRETO Nº 2.963, DE 21 DE MAIO DE 2014

“INSTITUI A COMISSÃO EXECUTIVA PARA ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º- Fica instituída a **Comissão Executiva** para elaborar o **Plano Municipal de Educação**, de acordo com a Lei n.º 10.172, de 09/01/01, conforme segue:

MUNÍCIPE	RG Nº	CARGO
Eunice de Fátima Beleza Machado	6.870.926-2/SSP-SP	Secretária Municipal de Educação
Miriam Montes Castanho	13.119.013/ SSP-SP	Diretor- EMEF “Dr. Antonio Carlos de Abreu Sodré”
Kilda Aline Rossi Pereira de Oliveira	25.264.643-5/SSP-SP	Assessor Pedagógico - EMEF “Dr. Antonio Carlos de Abreu Sodré”
Simone Irene Martins de Almeida	21.915.812/SSP-SP	Assessor Pedagógico - EMEF “Dr. Antonio Carlos de Abreu Sodré”
José Francisco Nunes	12.871.039/SSP-SP	Diretor - EMEF “Jardim Brasil”
Dorotéia Maria Bonini Scarano	15.251.649/SSP-SP	Assessor Pedagógico - EMEF “Jardim Brasil”
Ana Lucia Alves Cavalheiro Marques	16.545.760/SSP-SP	Diretor - EMEI “Jardim Brasil”
Maria Helena Bernardes	17.914.824/SSP-SP	Assessor Pedagógico - EMEI “Jardim Brasil”
Maria de Fátima G. Garcia Rodrigues	10.987.380/SSP-SP	Diretor - EE “Dr. Miguel Priante Calderaro”
Natália Maria M. dos Reis Rebeque	10.466.121-5/SSP-SP	Vice Diretor - EE “Dr. Miguel Priante Calderaro”
Rosangela Regina Ferreira	17.914.815/SSP-SP	Coordenador Pedagógico - EE “Dr. Miguel Priante Calderaro”
Orislânia Ruth Mesquita Tavares	16.636.350/SSP-SP	Diretor - EE Cel. José Inocência Moreira
Fâni Aparecida Leite Nunes	20.361.565/SSP-SP	Vice Diretor - EE Cel. José Inocência Moreira
Sonia Aparecida de Lima Bononi	10.696.661/SSP-SP	Coordenador Pedagógico - EE Cel. José Inocência Moreira
Juliana Vidoto	34.978.453-x/SSP-SP	Representante - Câmara Municipal
Aneli Cordoba Lopes Guerreiro	18.910.332-2/SSP-SP	Representante - Conselho de Alimentação Escolar
Adriana Vilas Boas Barbosa Ximenes	27.529.253-8/SSP-SP	Representante - Conselho de Fiscalização do FUNDEB

Artigo 2º- O Secretário Municipal de Educação é membro nato e Presidente da **Comissão Executiva**, responsável para dirimir quaisquer dúvidas e decisões que se fizerem necessárias.

Parágrafo único- Haverá escolha de um Secretário Geral na primeira reunião do Conselho.

Artigo 3º- A presente Comissão Executiva prestará serviços gratuitos, sendo considerados como relevantes ao município.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Este documento apresenta o **Diagnóstico** da Educação no Município de Bernardino de Campos, expondo informações e dados colhidos de fontes diversas, especialmente do IBGE - Censo Demográfico 2010 e do MEC - Censo Escolar 2010, que permitem compreender como se encontra estruturado e oferecido o ensino na cidade, nas diferentes instâncias administrativas, em todos os níveis e modalidades.

Com o objetivo de possibilitar uma visão sistêmica da educação na cidade, opta-se por expor os dados e analisar, simultaneamente, todos os níveis e modalidades de ensino.

II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

1. ASPECTOS HISTÓRICOS

Corria o ano de 1878. O Estado de São Paulo tinha grande parte do seu território, principalmente o Centro-Oeste, que conservava a pujança natural da mata tropical, plena de madeiras de lei - peroba, marfim, guaritá, cedro, canela, caviúna, etc..., seu solo, maioria de terra-roxa, aguardava a presença dos plantadores de café (famoso Ouro Verde), que iria recobrir os morros e vales da Sorocabana.

Foi em 1879 que o Capitão Manoel Joaquim de Lemos, vindo de Rio Novo (Avaré), comprou 5 alqueires de terras na localidade chamada Douradão. Concluindo pela Paleofitogeografia da nossa área, a comitiva do Capitão (a carro-de-boi) deve ter vindo do Rio Novo (Avaré) pela vegetação do campo cerrado que existia numa faixa no sentido leste-oeste, passando pelo sul de Cerqueira César/SP, sul de São Berto/SP, região atual da fazenda Ataliba Leonel, já em terras bernardinenses, passando pelas bandas da Água Virtuosa; depois, próximo da propriedade dos Castilhos, atravessando a atual rodovia que dá acesso a Raposo Tavares e chegando às margens do córrego Douradão, onde antes existia um cemitério.

Por volta de 1886, houve a chegada de outras famílias, vindas de diversos pontos do estado, que aqui se fixaram, construindo moradias, cercando terras, cultivando lavouras e plantando principalmente café, dando início à colonização nos solos férteis de terra-roxa e terras-mistas existentes.

A fertilidade dos solos bernardinenses, na época era excelente, decaindo com o passar dos anos, numa utilização agrícola altamente depredativa e sem nenhuma técnica.

No ano de 1907, a Estrada de Ferro Sorocabana rompia os sertões bravios rumo ao Porto Tibiriçá na ânsia de progresso e civilização, trazendo mais gente para a região que estava nascendo. O pequeno povoado de Douradão, que ficava a 3 Km da futura estação, deslocou-se para junto desta, passando a ser chamado de Estação da Figueira devido à existência de uma

grande árvore desta espécie de ficus, muito comum na região, nas proximidades da linha férrea.

Aos poucos o povoado foi crescendo, criando-se o Distrito de Paz de Bernardino de Campos, através da Lei n.º 1.570 de 06 de dezembro de 1917, assinado pelo presidente do Estado de São Paulo, Dr. Altino Arantes. O nome de Bernardino de Campos foi atribuído em honra a Bernardino de Campos, presidente deste estado por duas vezes de 1892 / 1896 e 1902 /1904. A lei Estadual de n.º 1929, de outubro de 1923, elevou o Distrito de Paz de Bernardino de Campos à categoria de Município, Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo. A criação da Comarca de Bernardino de Campos, ainda não implantada, foi criada através da **Lei n.º 877 de agosto de 2000**, sancionada pelo Governador Mário Covas.

O bravo fundador de Bernardino de Campos, Capitão Manoel Joaquim de Lemos, faleceu nesta cidade no ano de 1926. Aos 9 de Outubro de 1964, ocasião em que Bernardino comemorava o seu 41.º aniversário de elevação a município, a cidade passou a ter cognome de "Pérola do Planalto".

2. LOCALIZAÇÃO E COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2.1. Relevo e hidrografia

Bernardino de Campos é parte do Planalto Arenito-Basáltico que pertence ao Planalto Meridional Brasileiro, participando, especificamente do relevo da "Cuesta" de Botucatu.

Está ligado à Capital do Estado pela rodovia "Raposos Tavares", que passa por Bernardino de Campos ao atingir a distância de 344 Km e pela antiga Estrada de Ferro Sorocabana.

Os terrenos do município de Bernardino de Campos se formaram, na maior parte, durante a Era Mesozóica. Sua idade varia entre 120 a 204 milhões de anos.

Os solos arenosos são originários da decomposição dos arenitos triássicos (arenito de Botucatu), de origem eólica. Estão localizados a leste e oeste do Município. Geralmente encontramos, juntamente com os solos arenosos, misturados ou em alternância, solos de "terra-roxa", resultantes da

decomposição do basalto. Esses lençóis são encontrados quase ao norte, nas imediações das barrancas do Rio Pardo e ao sul, nas imediações do Rio Paranapanema.

O antigo e enorme deserto de areia que abrangia quase todo o sul do Brasil, do qual Bernardino de Campos fazia parte, foi rasgado por sucessivos abalos sísmicos e golfadas de lavas vulcânicas vieram à superfície, recobrando grande parte do solo bernardinense e do sul do Brasil, sendo considerado o maior derrame de lavas basálticas que houve no mundo. Com isso, tivemos o aparecimento da excelente e fértil terra-roxa do nosso município, básica para o desenvolvimento de nossa economia. Essa intensa movimentação foi de âmbito continental, com reflexos nos falhamentos da Serra do Mar, Mantiqueira e, no fraturamento de todo o Planalto Meridional Brasileiro, afetando profundamente os Vales do Rio Paraná e, mais regionalmente, do Rio Pardo e Paranapanema. Acredita-se que as lavas basálticas expelidas em altas temperaturas, não só vitrificaram as rochas, como o arenito cozido, o quartzito, etc., mas também, evaporado e destruído grandes bolsões de petróleo, até então existentes no sul do País. Isso explicaria parte das ocorrências de petróleo na Bacia Sedimentar do Paraná (perto de Piraju, Sarutaiá, etc.).

Os terrenos de Bernardino de Campos deram origem aos seguintes tipos de solo, de acordo com o pedagogo José Setzer:

- a) Arenito Botucatu: terra arenosa areíscos;
- b) Arenito Botucatu, com associação de diabásios e basaltos: terra-roxa de campos (tipo Douradão)
- c) Diabásios e basaltos, com pequena associação - de arenitos de Botucatu, terra-roxa misturada (tipo Figueira);
- d) Diabásios e basaltos, terra-roxa legítima (tipo Dourado).

Os solos mais pobres de Bernardino de Campos são os dos tipos douradão e devido à sua grande acidez, estão sendo corrigidos tornando-se produtivos. O solo arenoso é muito atacado por erosão, sendo comum o aparecimento de voçorocas.

As pedras que são retiradas das barrancas do Rio, usadas para

enfeitar as fachadas de muitas construções, cobertura de calçadas, pisos, etc. chamam-se quartzitos ou arenitos cozidos. Quando vermelhos, têm origem no arenito de Botucatu; quando brancas, têm origem no arenito de Bauru. A "pedra-ferro", nada mais é que o basalto, quando bem negro, utilizado como brita, pedrisco.

A argila, usada para fazer tijolos, é resultante da decomposição de vegetais (matéria orgânica) de idade bastante recente. Os principais minerais encontrados são quartzos, quartzitos, ágatas, calcedônias e ametistas, sem nenhuma expressão.

O município possui relevo muito movimentado, com morros de cumes arredondados, todos eles trabalhados pela erosão normal, com pequenos vales, onde geralmente, nascem pequenos filetes de água, resultante do aparecimento do lençol freático.

Bernardino de Campos tem seu sítio urbano no chamado Espigão-Mestre, que é o divisor de águas entre duas grandes bacias hidrográficas: a do Vale do Paranapanema, ao sul, e a do Vale do Rio Pardo, ao norte.

A maior altitude do nosso município encontra-se junto ao cemitério, possuindo cerca de 700 metros. A estação ferroviária situa-se a 675 metros. Junto às barrancas dos rios Paranapanema e Pardo, as altitudes chegam à cerca de 500 metros. A média altimétrica do município é cerca de 640 metros.

Os rios principais são responsáveis pela captação das águas correntes dos municípios. Ao norte, o Rio Pardo, com seus afluentes principais: Dourado, Bombinha, Lageado, São Pedro, Córrego da Velha, Santa Maria, Água Suja, Douradinho. Os tributários do Rio Pardo correm no sentido Sul-Norte. Ao sul, o rio Paranapanema, com seus afluentes principais: Douradão, Água da Máquina, Virtuosa, Sobrado, Gavirova, Matão. Na bacia do Paranapanema existem duas lagoas: Lagoa das Cabras e lagoa do Espinho, sendo que esta última, devido à intensa seca nos anos 60, secou. Todos os rios do Vale do Paranapanema correm no sentido Norte-Sul. Os córregos das duas bacias apresentam agressividade erosiva, visto nascerem, aproximadamente, nas mesmas altitudes, e terem os seus níveis de base, nas mesmas medidas altimétricas.

A nível urbano, a SABESP utiliza-se de poço semi-artesiano que abastece toda a cidade. Outros poços artesianos estão em funcionamento na Santa Casa, na CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento – Indústria de Alimentícios FRUTAP E Posto Brasília.

A nível rural, os recursos hídricos dependem da presença de açudes. Alguns proprietários rurais têm poços semi-artesianos.

2.2. Clima

O clima de Bernardino de Campos pode ser classificado, de acordo com Koeppen, do tipo CWA, isto é, clima tropical de altitude, com chuvas no verão e seca no inverno. As temperaturas médias de Bernardino de Campos giram em torno de 16.9° a 23.6°. A mínima fica em torno de 9.9°. No inverno podem ocorrer geadas.

No inverno domina a massa tropical continental (TC), cuja origem encontra-se no chamado Pantanal Paraguaio, associada à tropical atlântica (TA), que quase não possui umidade, pois esta é deixada na Serra de Paranapiacaba e na Serra do Mar. Na passagem do inverno para a primavera, pode haver penetração da massa polar-atlântica (PA) que provoca quedas de temperatura e chuvas ocasionais, aparecendo o vento minuano, proveniente do sul do País, chamado de Pampeiro na Argentina. No verão há predomínio da massa de ar equatorial-continental (EC), responsável pelas chuvas intensas. De acordo com dados pluviométricos, de iniciativa particular, coletados na Fazenda Mandaguari (norte) e Fazenda Santa Cecília (Sul), a média pluviométrica no município é de, aproximadamente, 1200 mm.

2.3. Território

Bernardino de Campos é cortado pelo paralelo 23° 00' 36" de latitude sul, pelo meridiano de 49° 28' 44" de longitude oeste, rumo à capital do Estado.

O Trópico de Capricórnio passa a 27' ao sul do município.

As divisas do Município de Bernardino de Campos são:

Ao Norte: Município de Santa Cruz do Rio Pardo, por intermédio do Rio Pardo;

Ao Sul: Município de Piraju, através do Rio Paranapanema;

À Leste: Municípios de Óleo e Piraju;

À Oeste: Municípios de Ipaussu e Santa Cruz do Rio Pardo. Nosso município ocupa uma área de 239 Km² do Estado de São Paulo. Está localizado na Média Sorocabana, Sudoeste do Estado de São Paulo, extremo-sul da Região Sudeste do Brasil.

2.4. Biogeografia- vegetação e animais

Nos primeiros tempos, quando se iniciava a colonização de Bernardino de Campos, no final do século XIX, a existência da mata Tropical Atlântica de Planalto era uma realidade presente em nosso território. Aos poucos, essa mata foi sendo destruída, indiscriminadamente, para que houvesse o plantio do café. Atualmente, só restam alguns capões dessa mata, às margens dos rios Paranapanema e Pardo, e em algumas fazendas do município.

Necessário se torna a preservação do que resta dessas matas, para que no futuro, os descendentes possam conhecer a vegetação que existia por aqui. É necessário tomar consciência de que se deve preservar o pouco de capoeira e mata que o município possui, é o pouco do passado que ainda vive no presente. Preservar este pouco é contribuir para que o restante da fauna não desapareça e que continue existindo com a sua presença na conservação de grande parte da umidade necessária para o equilíbrio climático e na alimentação das nascentes.

As leis de conservação e reflorestamento nem sempre são seguidas. Todo agricultor deveria despertar seu interesse em reflorestar e, caso possua reservas de mata natural ou capoeira, fazer de tudo para mantê-las. É aí que se encontra o refúgio dos animais e dos insetos. É aí que se encontra a grande variedade de plantas silvestres, razões de ser do equilíbrio da natureza.

A mata tropical de planalto era rica em madeira-de-lei. Não era muito fechada e despontavam nela enormes árvores de grossos troncos, que, na sua maioria, foram destruídas pelo fogo ou utilizadas nas construções. As principais

madeiras-de-lei, presentes nesta mata eram: peroba, caviúna, cedro, marfim, sobrasil, maçaranduba, jacaré, pau-d'alho, figueira, ipê, canela, canelão. A mata tropical do planalto abrigava grande número de espécies vegetais, além da madeira, marcando presença ativa grande variedade de cipós, lianas e arbustos tais como: urtiga, ingá, pindaíva, olho-de-cabra, coronha, saltamartin, leiteiro, arranha-gato, orquídeas diversas, erva-de-passarinho, mamoinha brava e outros.

Atualmente, muito pouco resta dessa mata e das suas espécies principais. Na Bacia do Paranapanema resta um pouco da vegetação do tipo campestre. Estão presentes ali o capim barba-de-bode, candeia, gabirolva, arranha-gato, samambaias diversas, sapé.

A fauna bernardinense encontra-se, hoje, bastante diminuída. O desflorestamento, o grande número de caçadores e pescadores, bem como a inobservância de regulamentos sobre caça e pesca, contribuiu para que sua quantidade fosse menor a cada dia.

Os principais tipos de aves encontradas na mata tropical de planalto são: sabiá-laranjeira, sabiá-poca, pintassilgo, canário-da-terra, bem-te-vi, chupim, pássaro-preto, tico-tico, sangue-de-boi, inhambu, codorna, joão-de-barro, chupim-do-brejo, sanhaço, pica-pau, rolinha, juriti, pomba-do-ar, seriema, gavião-pinhé, azulão, andorinha, coruja, curiango, anu, beija-flor, chanchã...

Os principais tipos de peixe são: traíra, bagre, dourado, surubim, cascudo, pacu, piranha, lambari, pirambóia, piaba, mandi, entre outros.

Outros tipos de animais diversos podem ser encontrados, tais como: ouriço, tatu-mirim, coelho, lebre, gato-do-mato, gambá, capivara, jararaca, urutu-cruzeiro, cascavel, lagarto. Por ter a vegetação semelhante à da mata atlântica, há 2 (dois) anos foram soltas cerca de 10 (dez) onças pintadas na fauna bernardinense.

3. ASPECTOS POPULACIONAIS

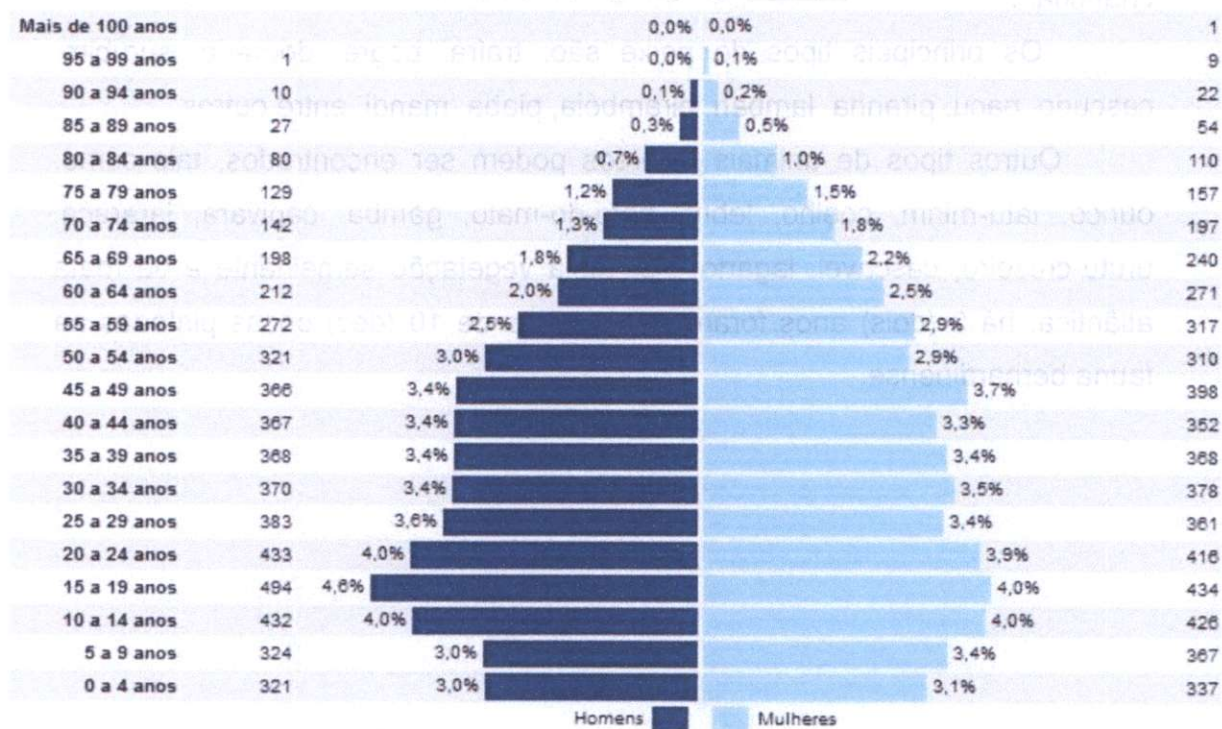
A população com menos de 15 anos no município representava, em 2010, 20,50% do conjunto dos habitantes. O Estado de São Paulo tem esse número em torno dos 21,50%

Já a população com 60 anos ou mais de idade representa 17,20% da população, enquanto no Estado de São Paulo representa 11,70% da população.

Observando os dados, pode-se perceber que o município de Bernardino de Campos possui um número maior de jovens (20,50%) do que de idosos (17,20%), podendo ser considerada uma cidade com população jovem.

Analisando a pirâmide, nota-se uma maior porcentagem de mulheres (51,3%) do que de homens (48,7%), onde calculando em números, pode-se somar 5.250 homens e 5.525 mulheres, sendo a diferença entre os sexos de 275 habitantes (2,6%).

**Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade
Bernardino de Campos (SP) - 2010**



De acordo com a Fundação SEADE, densidade demográfica é o número de habitantes residentes de uma unidade geográfica em determinado momento, em relação à área dessa mesma unidade. No ano de 2014, a densidade demográfica de Bernardino de Campos era de 44,11 hab/km².

Ainda de acordo com a Fundação SEADE, a estimativa da população do município para o ano de 2014 era de 10.771 habitantes, ou seja, houve uma diminuição nesse dado, visto que a população em 2010 era de 10.775, onde se percebe uma Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População de -0,01%.

Segundo os dados do IBGE-2013, Bernardino de Campos registrou 48 casamentos. Sobre a população, foram registrados 125 nascidos vivos e 112 óbitos.

4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

A cidade apresenta 4.026 domicílios, sendo 3.480 particulares permanentes, sendo 86,93% domicílios ocupados, 0,17% de domicílios coletivos e 12,89% de domicílios não ocupados.

Do total de domicílios particulares e permanentes de Bernardino de Campos, temos como condição de ocupação:

Domicílios particulares permanentes, por condição de ocupação do domicílio		
Fonte: IBGE Censo 2010		
Total	Domicílios	Porcentagem
	3.480	100%
Próprio	2.251	64,68%
Alugado	590	16,95%
Cedido	584	16,78%
Outra condição	55	1,58%

Bernardino de Campos apresenta uma distribuição de renda concentrada entre 2 a 5 salários mínimos (48,13%), como rendimento nominal mensal domiciliar. A população que recebe até 1 salário mínimo representa 10,52% dos domicílios.

Domicílios particulares permanentes, por classes de rendimento nominal mensal domiciliar – IBGE Censo 2010		
Rendimento mensal	Domicílios	Porcentagem
Sem rendimento	49	1,41%
Até ½ salário mínimo	23	0,66%
De ½ a 1 salário mínimo	294	8,45%
De 1 a 2 salários mínimos	784	22,53%
De 2 a 5 salários mínimos	1.675	48,13%
De 5 a 10 salários mínimos	467	13,42%
De 10 a 20 salários mínimos	135	3,88%
Mais de 20 salários mínimos	53	1,52%

Bernardino de Campos conta com 99,94% de domicílios com existência de energia elétrica.

Domicílios com energia elétrica – IBGE Censo 2010		
Total	Domicílios	Porcentagem
	3.493	100%
Tinham	3.491	99,94%
Não tinham	02	0,06%

Com relação ao abastecimento de água no município, segue:

Domicílios com abastecimento de água – IBGE Censo 2010		
Total	Domicílios	Porcentagem
	3.493	100%
Rede geral	3.162	90,52%
Poço ou nascente	307	8,79%
Outra	24	0,69%

A cidade conta também com 99,48% de lixo coletado na cidade. Destaca-se que 0,52% fornece outro destino que não a de coleta.

Domicílios: Destino do lixo– IBGE Censo 2010		
Total	Domicílios	Porcentagem
	3.271	100%
Coletado	3.254	99,48%
Outro destino	17	0,52%

O número de empregos formais registrados em janeiro de 2015 foi de 1.935. As admissões chegaram a 63 e os desligamentos, 91.

Número de estabelecimentos comerciais existentes, com os respectivos números de pessoas trabalhando.		
Fonte: Ministério do Trabalho. Referência: Janeiro/2015		
	Bernardino de Campos	Estado de São Paulo
Total de estabelecimentos comerciais	1.033	2.441.901
Número de empregos formais	1.935	12.795.859
Admissões	63	485.211
Desligamentos	91	498.810

Bernardino de Campos se destaca através de empresas como fábricas de confecções, alimentos, agricultura, comércio e serviços. Vejamos abaixo as estatísticas relacionadas à empregabilidade:

Dados de empregabilidade municipal – IBGE 2012	
Número de empresas atuantes	667
Número de unidades locais	714
Pessoal ocupado assalariado	1.860
Pessoal ocupado total	2.565
Salário médio mensal (em salários mínimos)	1,9

O PIB per capita de Bernardino de Campos, em 2012, era de R\$ 16.065,47, demonstrando um processo de evolução desde 2008.

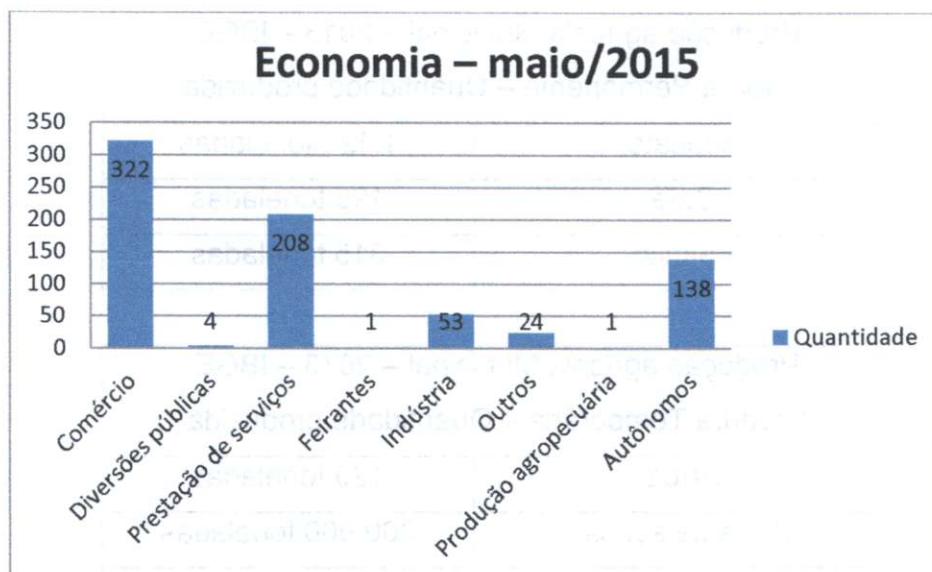
Produto Interno Bruto – 2008 a 2012- Fonte: SEADE (em milhões de reais)					
	2008	2009	2010	2011	2012
Valor adicionado na agropecuária	9,23	11,81	12,00	16,44	15,87
Valor adicionado na indústria	19,94	20,94	27,38	29,04	32,56
Valor adicionado no serviço	18,01	20,66	22,06	23,29	26,88
Impostos	11,38	10,95	12,50	13,77	15,83
PIB per capita (em reais)	10.836,48	11.65,043	13.288,49	14.555,55	16.065,47

4.1. Economia

A economia de um país pode ser dividida em setores (primário, secundário e terciário) de acordo com os produtos produzidos, modos de produção e recursos utilizados. Estes setores econômicos podem mostrar o grau de desenvolvimento econômico de um país ou região.

Na tabela e gráfico abaixo pode se observar o panorama geral da economia no município:

Economia – maio/2015	
Fonte: Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos	
Tipo	Quantidade
Comércio	322
Diversões públicas	04
Prestação de serviços	208
Feirantes	01
Indústria	53
Outros	24
Produção agropecuária	01
Autônomos	138



4.1.1. Setor Primário

O setor primário está relacionado à produção através da exploração de recursos da natureza. Pode-se citar como exemplos de atividades econômicas do setor primário: agricultura, mineração, pesca, pecuária, extrativismo vegetal e caça. É o setor primário que fornece a matéria-prima para a indústria de transformação.

Este setor da economia é muito vulnerável, pois depende muito dos fenômenos da natureza como, por exemplo, do clima.

A produção e exportação de matérias-primas não geram muita riqueza para os países com economias baseadas neste setor econômico, pois estes produtos não possuem valor agregado como ocorre, por exemplo, com os produtos industrializados.

O setor primário de Bernardino de Campos apresenta o seguinte panorama:

4.1.1.1. Agrícola

A agricultura de Bernardino de Campos conta com uma área de 95 hectares destinados à colheita. Observe as tabelas abaixo:

Produção agrícola Municipal – 2013 – IBGE Lavoura Permanente – Quantidade produzida	
Abacate	1.425 toneladas
Café	195 toneladas
Palmito	315 toneladas

Produção agrícola Municipal – 2013 – IBGE Lavoura Temporária – Quantidade produzida	
Arroz	120 toneladas
Cana de açúcar	360.000 toneladas
Feijão	1.152 toneladas
Milho	14.760 toneladas
Soja	3.300 toneladas

4.1.1.2. Extração

Silvicultura – 2013 – IBGE Quantidade produzida (m ³)	
Lenha	1.460
Lenha de eucalipto	1.460
Madeira em tora	114

4.1.1.3. Pecuária

Pecuária – 2013 – IBGE Quantidade de cabeças	
Bovino	9.294
Equino	270
Galináceo	4.325
Ovino	114
Vacas ordenháveis	2.965
Suíno	2.740

4.1.2. Setor Secundário

É o setor da economia que transforma as matérias-primas (produzidas pelo setor primário) em produtos industrializados (roupas, máquinas, automóveis, alimentos industrializados, eletrônicos, casas, etc). Como há conhecimentos tecnológicos agregados aos produtos do setor secundário, o lucro obtido na comercialização é significativo. Países com bom grau de desenvolvimento possuem uma significativa base econômica concentrada no setor secundário. A exportação destes produtos também gera riquezas para as indústrias destes países.

O Setor secundário apresenta o seguinte panorama no município:

Setor Secundário – Número de Indústrias	
Fonte: Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos	
Alimentação animal	01
Confecção	23
Alimentos	09
Produtos de ferro e madeira	09
Embalagens plásticas	02
Artesanato	03
Material plástico	02
Produto matadouro	01

4.1.3. Setor Terciário

É o setor econômico relacionado aos serviços. Os serviços são produtos não materiais em que pessoas ou empresas prestam a terceiros para satisfazer determinadas necessidades. Como atividades econômicas deste setor pode-se citar: comércio, educação, saúde, telecomunicações, serviços de informática, seguros, transporte, serviços de limpeza, serviços de alimentação, turismo, serviços bancários e administrativos, transportes, etc.

Este setor é marcante nos países de alto grau de desenvolvimento econômico. Quanto mais rica é uma região, maior é a presença de atividades do setor terciário. Com o processo de globalização, iniciado no século XX, o terciário foi o setor da economia que mais se desenvolveu no mundo.

Na tabela abaixo, pode se observar os dados do setor terciário no município.

Atividades do setor terciário
Fonte: Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos – Maio/2015

Tipo de Atividade	Quantidade
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	58
Comércio a varejo de combustíveis	04
Comércio varejista e reparação de objetos pessoais e domésticos	25
Desenvolvimento de softwares	02
Alojamento e/ou alimentação	43
Transporte terrestre e/ou coletas	48
Atividades anexas de transporte e agências de viagem/passagem	17
Correio e telecomunicações	10
Intermediação financeira	06
Seguros e previdência complementar	01
Atividades imobiliárias	03
Atividades de informática e serviços relacionados	17
Serviços prestados às empresas (escritórios e consultoria)	20
Profissionais liberais	04
Educação	10
Saúde e serviços sociais	40
Limpeza urbana e esgoto e atividades relacionadas	02
Atividades associativas	09
Atividades recreativas, culturais e desportivas	40
Serviços pessoais (cabeleireiro, manicuro, pedicuro, barbeiro, costureiro, alfaiate, etc)	48
Serviços domésticos (faxineiro, cuidador)	06
Despachante e auto- escolas	07
Motoristas	58
Vendas e serviços de construção civil (lojas de materiais de construção, pedreiro, engenheiro, arquiteto, pintor)	102
Mecânico e eletricista	17
Vendedor	03
Consertos em geral	04
Serviços de advocacia e cobrança	03
Serviços de conservação e venda de veículos	13
Mídia, fotografia e vídeos	07
Locação de bens	16
Bares e sorveterias	41
Quitanda, supermercado, mercado, açougue e padarias	27
Comércio de roupas e calçados	46
Comércio de móveis e eletrodomésticos	05
Atacadista e depósito	08
Drogaria, farmácia e cosméticos	11
Comércio agropecuário e maquinário	15
Comércio de variedades (papelaria, brinquedos, utilidades domésticas, gás, etc)	41
Comércio de frios	03
Produto e serviço de limpeza	04
Funerária	02
Religião	08

4.2. Transporte

O transporte público coletivo é realizado no município de Bernardino de Campos por meio de táxis, não podendo ser considerado serviço de caráter essencial.

O transporte interurbano de carga se utiliza do transporte rodoviário.

O transporte rodoviário intermunicipal coletivo concentra-se no terminal rodoviário municipal Prefeito Alcides Dágola. Há rotas partindo de Bernardino de Campos para a capital e localidades:

Transporte coletivo intermunicipal	
Fonte: Terminal Rodoviário Prefeito Alcides Dágola	
Empresa	Destino
Viação Manoel Rodrigues	Ourinhos
	Piraju
	Sorocaba
	São Paulo
Viação Princesa do Norte	Ourinhos
	Piraju
Rápido Rio Pardo Empresa de Ônibus	Santa Cruz do Rio Pardo
	Manduri
	Cerqueira César

As principais rodovias que atendem Bernardino de Campos são a SP-270 - Rodovia Raposo Tavares e SP 280 - Rodovia Presidente Castelo Branco.

O município é interligado ainda, por Rodovias Vicinais, sendo:

Vereador Jayme Abras: Bernardino de Campos – Santa Cruz do Rio Pardo.

Nicolau Pedro Arbex: Bernardino de Campos- Manduri

Ernani Correa de Moraes: Bernardino de Campos- Ipaussu

Francisco Viana: Bernardino de Campos- Timburi

A frota de veículos na cidade, em 2014, somava 6.004 veículos.

Frota de veículos – 2014 – IBGE	
Automóvel	3.603
Caminhão	338
Trator	41
Caminhonete	688
Camioneta	162
Micro-ônibus	37
Motocicleta	745
Motoneta	133
Ônibus	38
Utilitário	22
Outros	197
Total	6.004

4.3. Saúde

Bernardino de Campos, no que se refere ao serviço público, conta com 1 (um) hospital, 1(um) Centro de Saúde e 2 (duas) Unidades de Saúde.

Abaixo tabela representativa de atendimentos:

Atendimentos da Saúde em 2014 – Em quantidade			
Fonte: Secretaria Municipal da Saúde			
	Centro de Saúde III	USF Barra Funda	USF Jardim Brasil
Enfermagem	35.547	49.773	64.483
Médicos	19.873	6.927	9.487
Odontológicos	25.882	4.088	6.927
Psicológicos	979	559	711
Fonoaudiológicos	761	-	-
Nutricionista	927	400	537
Acupuntura	255	-	-
Próteses	423	-	-

Atendimentos no Pronto Socorro – 2014	
Fonte: Secretaria Municipal da Saúde	
Procedimentos	Quantidade
Procedimentos diversos	18.636

Os serviços especializados de que o município não dispõe, são oferecidos à população por meio da Central de Regulação, onde os pacientes são encaminhados aos hospitais de referência em Santa Cruz do Rio Pardo, Ourinhos, Assis, Jaú e Marília.

A prestação de serviços particulares de saúde é oferecida nos 40 (quarenta) estabelecimentos existentes no município. Nestes estabelecimentos, inclui-se serviços de Atendimento médico, odontológico, fonoaudiológico, fisioterapêutico, psicológico, psiquiátrico e de enfermagem.

No que se refere às condições de vida, o Índice Paulista de Responsabilidade Social de 2010 (SEADE), classifica Bernardino de Campos com um índice 33, na dimensão RIQUEZA, abaixo do total do Estado de São Paulo (45).

Condições de vida - Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS – Dimensão Riqueza – SEADE – 2010	2008	2010
Total do Estado de São Paulo	42	45
Bernardino de Campos	31	33

Já na dimensão LONGEVIDADE, Bernardino de Campos apresenta um índice maior que o do Estado de São Paulo, e evoluiu de 2008 para 2010.

Condições de vida - Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS – Dimensão Longevidade – SEADE – 2010	2008	2010
Total do Estado de São Paulo	68	69
Bernardino de Campos	58	74

Também na dimensão ESCOLARIDADE, Bernardino de Campos apresenta um índice maior que o do Estado de São Paulo, e evoluiu de 2008 a 2010.

Condições de vida - Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS – Dimensão Escolaridade – SEADE – 2010	2008	2010
Total do Estado de São Paulo	40	48
Bernardino de Campos	53	58

Outro fator a mencionar é o IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal), que compreende um indicador que sintetiza três aspectos do desenvolvimento humano: vida longa e saudável, acesso a conhecimento e padrão de vida, traduzidos nas dimensões de longevidade, educação e renda. Quanto mais próximo de 1(um), maior o desenvolvimento humano no município.

Faixas	Valores
Muito alto	De 0,800 a 1,000
Alto	De 0,700 a 0,799
Médio	De 0,600 a 0,699
Baixo	De 0,500 a 0,599
Muito baixo	De 0,000 a 0,499

Bernardino de Campos registrou em 1991 um IDHM de 0,511, subindo para 0,643 em 2000 e chegando em 0,734 em 2000, de acordo com o IBGE. Portanto, de acordo com o último cálculo do IBGE, o município se enquadra na faixa com IDHM alto. Vejamos a seguir as dimensões do IDHM:

Dimensões		Indicadores usados
Longevidade		Esperança de vida ao nascer
Educação	Escolaridade da população adulta (peso 1)	% de população de 18 anos ou mais com fundamental completo;
	Fluxo escolar da população jovem (peso 2)	- % de população de 5 a 6 anos na escola; - % de população de 11 a 13 anos cursando os anos finais do ensino fundamental; - % de população de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo; - % de população de 18 a 20 anos com ensino médio completo;
Renda		Renda mensal <i>per capita</i> (em R\$ de ago/2010).

Dimensões componentes do IDHM

Seu cálculo é feito pela média geométrica, com pesos iguais, das três dimensões, segundo a fórmula:

$$\sqrt[3]{\text{IDHM Longevidade} \times \text{IDHM Educação} \times \text{IDHM Renda}}$$

4.4. Assistência Social

A Política de Assistência Social no município de Bernardino de Campos é desenvolvida pela Secretaria de Assistência Social, e tem como objetivo a construção/reconstrução do resgate da cidadania das pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, possibilitando a progressiva participação dos usuários e da sociedade organizada na estrutura descentralizada, participativa e democrática no Município. Essa política tem como base o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que estabelece níveis de gestão, na perspectiva de promover maior efetividade nas ações sócioassistenciais.

Desse modo, o SUAS organiza as ações da Assistência Social em dois tipos de proteção social:

- Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

A Secretaria de Assistência Social tem como objetivo garantir, aos cidadãos de Bernardino de Campos, que necessitam da Política de Assistência Social, o acesso aos direitos, por meio da disponibilidade de serviços, projetos e ações, de acordo com os princípios e diretrizes preconizadas pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Norma Operacional Básica (SUAS).

Na Secretaria de Assistência Social são desenvolvidos os programas: Cadastro Único, Atendimento Social, Projeto Gestar II, Programa Família Fortalecida, Programa Bolsa Família, Costurarte, Medida Sócio Educativa/Liberdade Assistida/Prestação de Serviço à Comunidade. No CRAS são desenvolvidos projetos como Projeto Gestar, Projeto Autonomia, Oficinas de Fortalecimento de Vínculos, Programa Renda Cidadã, Programa Ação Jovem, Projeto Oficina de Memória, Projeto Famílias (PAIF), Projeto Espaço Criança, Projeto Resgate.

A Secretaria da Assistência Social, oferece também, assistência a entidades, que atendem meninos e meninas no período em que não estão na escola, sendo:

4.4.1. Nocca

O NOCCA, Núcleo de Orientação e Capacitação da Criança e do Adolescente, é uma entidade que atende meninos entre 6 a 14 anos no contra turno escolar. A média de atendidos é de 60 alunos. O NOCCA oferece aos seus beneficiários várias atividades, entre elas Projeto Guri (que envolve aprendizado de instrumentos musicais), basquete, futebol e, através de voluntários, projetos como o Recriarte, que incentiva a confecção de produtos artesanais.

O NOCCA funciona em dois períodos, divididos para poder atender a clientela no contraturno.

A Presidente do NOCCA, no momento, é a senhora Edinazir Matias de Oliveira Benedetti, que vem se empenhando para garantir o bem estar dos garotos e arrebanhando voluntários para exercer atividades de desenvolvimento intelectual e comportamental, tudo para ocupar o dia a dia dos mesmos, evitando que fiquem na rua.

Com a ajuda de doações e eventos beneficentes, o NOCCA procura melhorar continuamente suas atividades, zelando não somente pela dignidade dos alunos, mas também como preservação do seu local de atendimento.

4.4.2. Lar de Maria

O Lar de Maria é uma entidade que atende, em prédio próprio, meninas de 6 a 14 anos, matriculadas regularmente em instituição de ensino, visto que seu atendimento se dá no contra turno escolar.

Entre as atividades realizadas, podemos citar as oficinas de informática, artesanato, culinária, movimento humano (ministrada por uma psicóloga que é mantida por uma ONG de São Paulo, que trabalha com o psicológico da criança, bem como seu comportamento e higienização), salão de beleza, música, dança e questões familiares.

O Presidente do Lar de Maria é o senhor Carlos Alberto Arcoleze, que se dedica a manter a entidade em ótimas condições, trabalhando para o sucesso dos projetos.

A entidade realiza, regularmente, o conhecido Bazar da Pechincha, onde roupas e sapatos são doados pela população e vendidos a preços acessíveis em prol da manutenção constante da mesma. Além do Bazar da Pechincha, há também a venda de doces e salgados.

As entidades são supervisionadas pela Assistência Social, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dentre outros conselhos pode se citar ainda o Conselho Municipal de Assistência Social o Conselho Municipal do Idoso e o Conselho Tutelar.

5. ASPECTOS CULTURAIS

Bernardino de Campos, embora seja um município pequeno, conta com um festival de teatro (Festar) considerado um dos maiores e melhores da região. O Festar foi oficializado pela Lei Municipal n.º 1.447, de 08/07/05, com o intuito de atender o anseio de toda a comunidade. O Festar é um evento que difunde as artes cênicas através desse encontro que dura uma semana. Em suas edições anteriores, o Festar já contou com convidados ilustres como o escritor Walcyr Carrasco, Márcio Aurélio e o ator Umberto Magnani. Grupos de teatro de várias regiões do estado de São Paulo se apresentam, sendo eles amadores ou semiprofissionais. A cada ano, há a estimativa de que aproximadamente 5.000 pessoas prestigiem os espetáculos.

Além do Festar, o município conta também com a famosa Festa de Peão, que acontece todo mês de outubro, onde os visitantes podem usufruir de uma bela estrutura no recinto da MAPI – Mostra Agropecuária e Industrial – No recinto há parque de diversões, arena de rodeios e palco onde são realizados os shows artísticos. A praça de alimentação recebe comerciantes de várias regiões do país, fazendo com que todo o espaço fique ocupado. As exposições de artesanato das entidades também é uma tradição da festa, onde os salões ficam tomados pelos trabalhos realizados por elas. Além da festa, acontece ainda a cavalgada, sempre realizada no último dia da festa, atraindo a participação de muitas comitivas, bem como turistas para prestigiem o evento.

No final ano, toda a população aguarda a chegada das festividades em comemoração ao Natal e ao Ano Novo. O comércio se prepara para atender seus clientes e as pessoas aguardam ansiosamente pela inauguração da iluminação e enfeite da praça da matriz. Toda essa decoração é realizada com materiais reciclados (garrafas PETs) que são transformados em lindas esculturas e guirlandas. Além das garrafas, há também a decoração com bonecos de tecidos. A Secretaria Municipal de Cultura, juntamente com seus colaboradores, preparam o calendário e oferecem à população lindas comemorações, que vão da apresentação do coral dos adultos, passando pela apresentação de um desfile com músicas e coreografias natalinas até a chegada do Papai Noel. No desfile, que podem ter até 150 componentes, os

participantes se vestem de Mamães Noel, soldadinhos de chumbo, anjos, flocos de neve. Entre os participantes, estão as crianças do Lar de Maria, Nocca, Ballet Projartes e demais convidados.

Além das apresentações natalinas, a Prefeitura Municipal oferece aos cidadãos e visitantes, todos os anos, a tradicional queima de fogos no Reveillon, que inclui também apresentação musical. Essa comemoração vem atraindo muitos visitantes para a cidade, pois os moradores de fora vêm visitar seus familiares bernardinenses e aproveitam para comemorar na praça da matriz a passagem de ano.

Todos os anos, Bernardino de Campos participa do Circuito Cultural Paulista, onde recebe a apresentação de companhias circenses de teatro e música. De acordo com a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, ao longo do ano, cada cidade parceira recebe um espetáculo por mês, de março a junho e de agosto a novembro, de forma a compor temporadas artísticas que movimentam a vida cultural dos mais de 100 municípios participantes, valorizando os teatros e centros culturais locais, além de espaços alternativos.

A qualidade e a variedade dos espetáculos norteiam a programação do Circuito. Entre música, dança, circo, teatro adulto e programação infantil, o público tem acesso ao melhor do que está sendo produzido nos palcos de São Paulo e do Brasil – de nomes consagrados a criações experimentais. Aos artistas, o Circuito dá a chance de visitar várias regiões e de encontrar um público diversificado, aberto ao novo e ao diálogo entre as linguagens artísticas.

Ainda entre os eventos da Secretaria de Cultura, há o *Encontro de Bandas e Fanfarras*, que abrange todas as regiões do estado de São Paulo. Esse encontro tem por objetivo divulgar a produção musical nas áreas de Bandas e Fanfarras, com o intuito de fomentar e estimular a criação de novas Corporações Musicais e contribuir para o desenvolvimento do pensamento cívico e autodisciplinar. O Encontro é sempre realizado em comemoração a emancipação política de Bernardino de Campos (mês de outubro).

O Departamento de Esportes e Lazer promove campeonatos de futebol de salão e de campo, onde, além de times municipais participarem, abrem-se também, as portas para times de cidades vizinhas se inscreverem. O ginásio

de esportes virou local de encontro dos esportistas, onde os mesmos se encontram regularmente para praticarem esportes.

Além do futebol, Bernardino de Campos conta com a Escola de Basquete, onde um professor capacitado treina em média 90 garotos e adolescentes, de 06 a 18 anos, para participarem de competições regionais. Os treinamentos acontecem na quadra da EMEF “Dr. Antonio Carlos de Abreu Sodré” e do Ginásio de Esportes. No ano de 2014, a equipe bernardinense foi campeã pela categoria sub-14 na cidade de Maracá, onde o acontecimento se tornou de extremo incentivo para os jovens esportistas bernardinenses.

A Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Escola Municipal de Música “Adauto Antonio dos Santos”, oferece gratuitamente a aproximadamente 90 (noventa) crianças, adolescentes e adultos, cursos de teclado, piano, flauta doce, bateria, violão, viola, cavaquinho, contrabaixo, guitarra, canto, percussão, musicalização infantil, rítmica, teoria, harmonia, práticas de instrumentos e orquestra de teclado e repertório.

A Secretaria de Cultura oferece ainda, o Projeto Guri, que oferece cursos de violão e percussão para o público de 8 a 18 anos. O Projeto é coordenado pela professora Michele Cristina Arantes.

6. ASPECTOS EDUCACIONAIS

O município tem várias instituições educacionais. São 2 (duas) escolas estaduais – Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio, 4 (quatro) Núcleos de Desenvolvimento Infantil (NEI), 1 (uma) Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI), 2 (duas) Escolas Municipais de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), 1(uma) escola de educação especial, 1(uma) sala descentralizada da ETEC “Orlando Quagliato”, 1 (uma) escola Particular e 1(um) Centro de Apoio Educacional - LSC, que oferece cursos de graduação e pós-graduação presenciais e à distância.

O município tem Conselho Municipal de Educação desde 1996, Conselho Municipal de Alimentação Escolar desde 2000, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, desde 1999, mas ainda não se encontra instituído o Sistema Municipal de Ensino. O Plano de Carreira e

Remuneração do Magistério Municipal foi implantado em 2011. Tem transporte Escolar mantido pela Prefeitura.

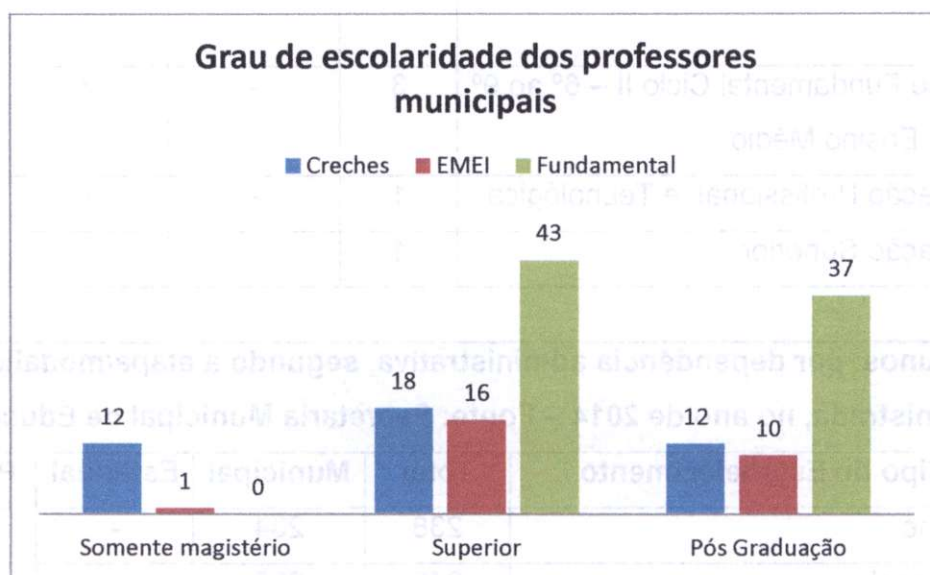
6.1. Estabelecimentos de Ensino

Estabelecimentos de Ensino, por Dependência Administrativa, segundo a etapa/modalidade ministrada, no ano de 2014 - Fonte: Secretaria Municipal de Educação				
Tipo de estabelecimento	Total	Municipal	Estadual	Privada
Creche	5	4	-	1
Educação Infantil	2	1	-	1
Ensino Fundamental Ciclo I -1.º ao 5.º ano	3	2	-	1
Ensino Fundamental Ciclo II – 6º ao 9º ano e Ensino Médio	3	-	2	1
Educação Profissional e Tecnológica	1	-	1	-
Educação Superior	1	-	-	1

Alunos, por dependência administrativa, segundo a etapa/modalidade ministrada, no ano de 2014 – Fonte: Secretaria Municipal de Educação				
Tipo de Estabelecimento	Total	Municipal	Estadual	Privada
Creche	238	234	-	04
Pré escola	245	233	-	12
Ensino Fundamental 1.º ao 5.º	678	665	-	13
Ensino Fundamental 6.º ao 9.º	561	-	548	13
Ensino Médio	315	-	309	06
EJA – Anos iniciais	35	35	-	-
EJA – Anos finais	34	-	34	-
EJA – Médio	78	-	78	-
Educação Especial	36	-	-	36
Ensino Técnico	40	-	40	-
Total	2260	1167	1009	84

Os professores da rede municipal de ensino estão em constante atualização pedagógica. A seguir, a escolaridade dos mesmos:

Grau de escolaridade dos professores municipais				
Fonte: Secretaria Municipal de Educação – 2014				
	Somente magistério	Superior	Pós Graduação	Total
Creches	12	18	12	30
EMEI	01	16	10	17
Fundamental	00	43	37	43
Total	13	77	59	90



6.2. Transporte Escolar

O transporte escolar das escolas municipais e estaduais, prioridade da Secretaria Municipal de Educação, diante de sua meta de oferecer aos alunos, em especial da zona rural, condições de frequentar regularmente as aulas, tem a seguinte frota de veículos:

- Prefeitura: 2 ônibus e 9 micro ônibus
- Terceirizadas: 1 ônibus, 4 micro ônibus, 1 van, 1 topic e 1 kombi

Transporte Escolar Municipal

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

N.º	ROTA	PREF/TERC.	PERÍODO	N.º DE ALUNOS
1	Banco da Terra	Prefeitura	Manhã	30
2	Douradinho	Terceirizada	Manhã	05
3	B. Campos/Sta. Cruz R. Pardo	Prefeitura	Manhã	04
4	Cachoeira	Prefeitura	Manhã	20
5	Paraguai	Terceirizada	Manhã	19
6	Serrinha	Terceirizada	Manhã	09
7	Sobrado	Terceirizada	Manhã	07
8	Serrinha/Figueira do Meio	Terceirizada	Noite	06
9	Figueira Matão/Água Sumida	Terceirizada	Manhã	03
10	São José	Prefeitura	Manhã	18
11	Douradão	Prefeitura	Manhã	13
12	Mandaguary/Figueira do Meio	Prefeitura	Manhã	10
13	Dourado	Terceirizada	Noite	02
14	Paraguai/Santa Cecília	Terceirizada	Noite	09
15	Dourado/Rio Pardo	Terceirizada	Manhã	08
16	Pinheirinho	Prefeitura	Manhã	11
17	Santa Cecília	Prefeitura	Manhã	22
18	Jardim Brasil/Barra Funda	Prefeitura	Tarde	01
19	B. de Campos/Ourinhos	Prefeitura	Manhã	01
20	Barra Funda	Prefeitura	Manhã/Tarde	38
			Total de alunos	236

6.3. Merenda Escolar

A Merenda Escolar, distribuída diariamente em todas as unidades escolares (municipais e estaduais), é preparada sob a supervisão de especialista, de acordo com o cardápio elaborado pela nutricionista e periodicamente supervisionado pelos membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar. Diariamente são servidas refeições para os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, NOCCA, LAR DE MARIA, APAE, EJA e ETEC descentralizada.

Refeições Servidas para a Rede					
FONTE: Cozinha Piloto “Aparecida Borges”					
Ensino/Escola	Período	Café da manhã	Almoço	Lanches	Jantar
Creches	Manhã	110	176	-	-
Creches	Tarde	-	-	176	176
Pré Escola	Manhã	50	149	-	-
Pré Escola	Tarde	-	-	120	181
APAE	Manhã	30	20	-	-
APAE	Tarde	-	-	20	-
EMEFs	Manhã	140	320	360	-
EMEFs	Tarde	-	-	360	-
EJA	Noite	-	-	-	17
NOCCA	Manhã	45	60	-	-
LAR DE MARIA	Manhã	-	60	-	-
GURI	Manhã(4.ª e 6.ª)	-	-	40	-
ESCOLAS ESTADUAIS	Manhã	60	494	-	-
ESCOLAS ESTADUAIS	Tarde	-	-	-	241
ESCOLAS ESTADUAIS	Noite	-	-	-	168
ETEC	Noite	-	-	-	40
	Total	435	1279	1076	823
				Total de refeições	3.613

III – NÍVEIS DE ENSINO

A – EDUCAÇÃO BÁSICA

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

1.1. Algumas considerações sobre creches e pré-escolas

O atendimento institucional à criança pequena, no Brasil e no mundo, apresenta ao longo de sua história concepções bastante divergentes sobre sua finalidade social. Grande parte dessas instituições nasceram com o objetivo de atender exclusivamente às crianças de baixa renda. O uso de creches e de programas pré-escolares como estratégia para combater a pobreza e resolver problemas ligados à sobrevivência das crianças foi, durante muitos anos, justificativa para a existência de atendimentos de baixo custo, com aplicações orçamentárias insuficientes, escassez de recursos materiais; precariedade de instalações; formação insuficiente de seus profissionais e alta proporção de crianças por adulto.

Constituir-se em um equipamento só para pobres, principalmente no caso das instituições de educação infantil, financiadas ou mantidas pelo poder público, significou em muitas situações atuar de forma compensatória para sanar as supostas faltas e carências das crianças e de suas famílias. A tônica do trabalho institucional foi pautada por uma visão que estigmatizava a população de baixa renda. Nessa perspectiva, o atendimento era entendido como um favor oferecido para poucos, selecionados por critérios excludentes. A concepção educacional era marcada por características assistencialistas, sem considerar as questões de cidadania ligadas aos ideais de liberdade e igualdade.

Modificar essa concepção de educação assistencialista significa atentar para várias questões que vão muito além dos aspectos legais. Envolve, principalmente, assumir as especificidades da educação infantil e rever concepções sobre a infância, as relações entre classes sociais, as responsabilidades da sociedade e o papel do Estado diante das crianças pequenas.

Embora haja um consenso sobre a necessidade de que a educação para as crianças pequenas deva promover a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais da criança, considerando que esta é um ser completo e indivisível, as divergências estão exatamente no que se entende sobre o que seja trabalhar com cada um desses aspectos.

Há práticas que privilegiam os cuidados físicos, partindo de concepções que compreendem a criança pequena como carente, frágil, dependente e passiva, e que levam à construção de procedimentos e rotinas rígidas, dependentes todo o tempo da ação direta do adulto. Isso resulta em períodos longos de espera entre um cuidado e outro, sem que a singularidade e individualidade de cada criança sejam respeitadas. Essas práticas tolhem a possibilidade de independência e as oportunidades das crianças de aprenderem sobre o cuidado de si, do outro e do ambiente. Em concepções mais abrangentes os cuidados são compreendidos como aqueles referentes à proteção, saúde e alimentação, incluindo as necessidades de afeto, interação, estimulação, segurança e brincadeiras que possibilitem a exploração e a descoberta.

Outras práticas têm privilegiado as necessidades emocionais apresentando os mais diversos enfoques ao longo da história do atendimento infantil. A preocupação com o desenvolvimento emocional da criança pequena resultou em propostas nas quais, principalmente nas creches, os profissionais deveriam atuar como substitutos maternos.

Outra tendência foi usar o espaço de educação infantil para o desenvolvimento de uma pedagogia relacional, baseada exclusivamente no estabelecimento de relações pessoais intensas entre adultos e crianças.

Desenvolvimento cognitivo é outro assunto polêmico presente em algumas práticas.

O termo “cognitivo” aparece ora especificamente ligado ao desenvolvimento das estruturas do pensamento, ou seja, da capacidade de generalizar, recordar, formar conceitos e raciocinar logicamente, ora se referindo a aprendizagens de conteúdos específicos. A polêmica entre a concepção que entende que a educação deve principalmente promover a construção das estruturas cognitivas e aquela que enfatiza a construção de conhecimentos como meta da educação, pouco contribui porque o

desenvolvimento das capacidades cognitivas do pensamento humano mantém uma relação estreita com o processo das aprendizagens específicas que as experiências educacionais podem proporcionar.

Polêmicas sobre cuidar e educar, sobre o papel do afeto na relação pedagógica e sobre educar para o desenvolvimento ou para o conhecimento tem constituído, portanto, o panorama de fundo sobre o qual se constroem as propostas em educação infantil.

A elaboração de propostas educacionais veicula, necessariamente, concepções sobre criança, educar, cuidar e aprendizagem, cujos fundamentos devem ser considerados de maneira explícita.

1.2. A criança

A concepção de criança é uma noção historicamente construída e conseqüentemente vem mudando ao longo dos tempos, não se apresentando de forma homogênea nem mesmo no interior de uma mesma sociedade e época. Assim é possível que, por exemplo, em uma mesma cidade existam diferentes maneiras de se considerar as crianças pequenas dependendo da classe social a qual pertencem, do grupo étnico do qual fazem parte. Boa parte das crianças pequenas brasileiras enfrentam um cotidiano bastante adverso que as conduz desde muito cedo a precárias condições de vida e ao trabalho infantil, ao abuso e exploração por parte de adultos. Outras crianças são protegidas de todas as maneiras, recebendo de suas famílias e da sociedade em geral todos os cuidados necessários ao seu desenvolvimento. Essa dualidade revela a contradição e conflito de uma sociedade que não resolveu ainda as grandes desigualdades sociais presentes no cotidiano.

A criança como todo ser humano, é um sujeito social e histórico e faz parte de uma organização familiar que está inserida em uma sociedade, com uma determinada cultura, em um determinado momento histórico. É profundamente marcada pelo meio social em que se desenvolve, mas também o marca. A criança tem na família, biológica ou não, um ponto de referência fundamental, apesar da multiplicidade de interações sociais que estabelece com outras instituições sociais.

As crianças possuem uma natureza singular, que as caracteriza como seres que sentem e pensam o mundo de um jeito muito próprio. Nas interações que estabelecem desde cedo com as pessoas que lhe são próximas e com o meio que as circunda, as crianças revelam seu esforço para compreender o mundo em que vivem, as relações contraditórias que presenciam e, por meio das brincadeiras, explicitam as condições de vida a que estão submetidas e seus anseios e desejos. No processo de construção do conhecimento, as crianças se utilizam das mais diferentes linguagens e exercem a capacidade que possuem de terem ideias e hipóteses originais sobre aquilo que buscam desvendar. Nessa perspectiva as crianças constroem o conhecimento a partir das interações que estabelecem com as outras pessoas e com o meio em que vivem. O conhecimento não se constitui em cópia da realidade, mas sim, fruto de um intenso trabalho de criação, significação e ressignificação.

Compreender, conhecer e reconhecer o jeito particular das crianças serem e estarem no mundo é o grande desafio da educação infantil e de seus profissionais. Embora os conhecimentos derivados da psicologia, antropologia, sociologia, medicina etc. possam ser de grande valia para desvelar o universo infantil apontando algumas características comuns de ser das crianças, elas permanecem únicas em suas individualidades e diferenças.

Ainda segundo o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – RCNEI- organizado pelo MEC, as creches e pré-escolas devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança. Atividades como brincar, contar histórias, oficinas de desenho, pintura e música, além de cuidados com o corpo, são recomendadas pelo referencial curricular para crianças matriculadas no ensino infantil.

1.3. A Educação Infantil em Bernardino de Campos- um pouco de história

1.3.1. Creche/ NEI – Núcleo de Educação Infantil

A partir de 1997, o atendimento nas creches praticamente dobrou. Mesmo assim, um mini-censo realizado pela Secretaria Municipal de Educação, apresentou uma demanda reprimida de quase 15%, isto na faixa de 0 a 3 anos. Em relação aos pais e mães das crianças dessa faixa etária, foi

realizado um trabalho de conscientização dos mesmos para as necessidades de cuidados físicos e emocionais que devem ser dadas no seio da família, da real consciência de que atualmente a antiga creche passou a ser uma escola, e como tal, tem o seu planejamento pedagógico e funcional (inclusive férias, dos funcionários em janeiro).

Em 2003, 205 crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 290 crianças de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, totalizando 495 alunos, eram atendidas nos NEIs- Núcleo de Educação Infantil - (assim denominados por não ter mais um caráter assistencialista e sim educacional) em período integral, sendo que as crianças em idade pré-escolar eram transportadas para a EMEI “Jardim Brasil”.

Já em 2014, com o advento da escola integral, os Núcleos de Educação Infantil ficaram responsáveis pelo atendimento apenas dos alunos até 3 (três) anos e meio sendo que, a partir dessa idade, os mesmos são encaminhados para a EMEI Jardim Brasil, onde passam 2 (dois) anos sob o atendimento integral (caso os pais precisem desse atendimento) ou somente no ensino regular.

Atualmente, existe uma Diretora eleita pelos pares, a professora Eliana Pedreira Dágola, responsável pela direção dos NEIs “Balão Azul”, “Judith Célia Cezar Fredi”, “Julio dos Reis Neto” e “Jardim Brasil”. Em cada um dos NEIs, há uma Assessora Pedagógica – também eleita pelos pares -, que auxilia e orienta os professores.

Quadro resumo de atendimento nos Núcleos de Educação Infantil.

Nome	Mantenedora	Faixa etária	Número de Alunos
NEI Balão Azul	Municipal	4 meses a 3 anos e meio	63
NEI Julio dos Reis Neto	Municipal	4 meses a 3 anos e meio	62
NEI Jardim Brasil	Municipal	4 meses a 3 anos e meio	45
NEI Judith Celia Cezar Fredi	Municipal	4 meses a 3 anos e meio	64
Centro Educacional Semear Objetivo	Particular	4 meses a 3 anos e meio	04

Atualmente, existe uma Diretora eleita pelos pares, a professora Eliana Pedreira Dágola, responsável por dirigir os NEIs, que possuem cada um, uma Assessora Pedagógica também eleita pelos pares.

1.3.2. Centro Educacional Semear Objetivo

A escola teve seu funcionamento autorizado por meio do decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE nº 01/1999. Trata-se de uma instituição de ensino particular, que atende desde creche até o Ensino Médio.

Centro Educacional Semear Objetivo– Número de alunos		
Fonte: Gdae		
Tipo	Número de turmas	Número de alunos
Creche	01	04
Educação Infantil	01	12
Ensino Fundamental	08	26
Ensino Médio	02	06

A escola, atualmente, tem na direção a professora Priscila Ferreira dos Santos Rebequi.

1.3.3. Educação Infantil – Etapa I e II

A EMEIEF “Jardim Brasil”, situada no Bairro Jardim Brasil, à Rua Maranhão, n.º 301, foi criada pelo Decreto n.º 1850, de 8 de maio de 1998, para atender crianças de 6(seis) anos, sob a direção do Senhor Mauro Augusto Morteau.

As atividades letivas da unidade foram iniciadas em 13 de fevereiro de 1995, com 9 (nove) classes, sendo 8 (oito) de Pré-Escola e 1(um) de Jardim II, com um total de 212 alunos. Funcionou com classes de Ensino fundamental até 30/08/01, quando por ocasião da municipalização, as classes de Ensino Fundamental passaram a integrar a EMEF “Jardim Brasil”, e a EMEI ficou apenas com o Educação Infantil.

Além das salas de aula, a escola conta com uma sala de leitura, uma brinquedoteca e sala de recursos multifuncional e recursos didáticos que

possibilitam aos professores desenvolver atividades diversificadas de maneira a atender as necessidades de cada um.

Em 2014, a escola contava com 13 (treze) salas, sendo 16 (dezesesseis) professores e 232 alunos no ensino regular e 3 (três) turmas de ensino integral, que somam 59 alunos.

EMEI "Jardim Brasil", tem como Diretora a professora Ana Lucia Alves Cavalheiro Marques e Assessora Pedagógica a Professora Maria Helena Bernardes, ambas eleitas pelos pares.

Quadro-resumo da Educação Infantil do Município:

Nome	Mantenedora	Faixa etária
EMEI Jardim Brasil	Municipal	3 anos e meio a 5 anos e meio
Colégio Educacional Semear Objetivo	Particular	3 anos e meio a 5 anos e meio

A EMEI "Jardim Brasil" tem na Direção a professora Ana Lucia Alves Cavalheiro Marques e na Assessoria Pedagógica a professora Maria Helena Bernardes.

2.ENSINO FUNDAMENTAL

De acordo com a Constituição Brasileira, o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito. O art. 208, preconiza a garantia de sua oferta, inclusive para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria. É básico na formação do cidadão, pois de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 32, o pleno domínio da leitura e do cálculo constitui meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar no meio social e político.

O art. 208, § 1.º da Constituição Federal afirma: "o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo", e seu não oferecimento pelo poder público ou sua oferta irregular implica responsabilidade da autoridade competente.

O ensino fundamental é obrigatório para crianças e jovens com idade entre 6 e 14 anos. Essa etapa da educação básica deve desenvolver a capacidade de aprendizado do aluno, por meio do domínio da leitura, escrita e

do cálculo, além de compreender o ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família. A lei nº 11.114 determinou, a partir de 2005, a duração de nove anos para o ensino fundamental. Desta forma, a criança entra na escola aos 6 anos de idade, e conclui aos 14 anos.

2.1. Ensino Fundamental de nove anos

A nova regra garante a todas as crianças tempo mais longo de convívio escolar e mais oportunidades de aprender. A ampliação do ensino fundamental começou a ser discutida no Brasil em 2004, mas sua implantação só teve início em algumas regiões em 2005. Os estados e municípios tiveram até 2010 para implantar o ensino fundamental de nove anos.

Segundo o Censo Escolar de 2010, no Brasil, 31.005.341 de alunos estão matriculados no Ensino Fundamental Regular. A grande maioria (54,6%) na rede municipal com 16.921.822 matrículas. As redes estaduais correspondem a 32,6% dos matriculados, as privadas atendem a 12,7% e as federais a 0,1%.

Escolas que atendem o Ensino Fundamental no município de Bernardino de Campos:

Escola	Mantenedora	Anos
EMEF Jardim Brasil	Municipal	1.º ao 5.º
EMEF Dr. Antonio Carlos de Abreu Sodré	Municipal	1.º ao 5.º
EE Dr. Miguel Priante Calderaro	Estadual	6.ª ao 9.º
EE Cel. José Inocêncio Moreira	Estadual	6.ª ao 9.º
Escola de Educação Especial Desígnios	Privada	1.º ao 5.º
Centro Educacional Semear Objetivo	Particular	1.º ao 9.º

2.2. Ensino Fundamental- Ciclo I

O Ensino Fundamental- Ciclo I (1º ao 5º ano), é de responsabilidade da rede municipal de ensino e tem 100% das crianças matriculadas, sendo que, não somente as vagas são oferecidas, como nos últimos anos, o governo municipal não tem medido esforços para garantir a qualidade do ensino. Por meio de parceria com o Governo estadual, as escolas de 1º ao 5º ano – Ciclo I

desenvolvem o trabalho pedagógico com o material didático do Programa Ler e Escrever e com o Programa Mais Educação do Governo Federal - tempo integral, propiciando horas de estudos e lazer, no contraturno, em karatê, música, xadrez virtual, jornal escolar, educação ambiental, teatro, recreação, inglês e informática.

Com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1996, abriu-se a possibilidade de estados e municípios organizarem seus sistemas de ensino de forma autônoma "...séries anuais, períodos semestrais, ciclos, grupos não seriados". No Município o sistema é seriado, sendo que no 1º ano a retenção só ocorre por faltas.

Com a instituição do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério, os professores tiveram garantido um horário para a formação continuada, onde tem um espaço para reflexão e discussão com os pares e assessorados pelos professores coordenadores pedagógicos.

O Centro Educacional Semear, instituição particular, também oferece o ensino fundamental I.

Número de alunos do Ensino Fundamental I em 2014	
Fonte: Secretaria Municipal de Educação	
Escola	N.º de alunos
EMEF Dr. Antonio Carlos de Abreu Sodré	443
EMEF Jardim Brasil	222
Centro Educacional Semear Objetivo	14

2.2.1. EMEF "Jardim Brasil"

A EEPG "Jardim Brasil", situada no Bairro Jardim Brasil, à Rua Ceará, n.º 76, foi criada pelo Decreto 39.973, de 21 de fevereiro de 1995, publicado no D.O.E. de 22 de fevereiro de 1995, para atender a clientela dos bairros Jardim Brasil I, II, III e IV.

As atividades da unidade foram iniciadas em 7 de fevereiro de 1995, com 4 classes de ciclo básico até a 4.ª série. A Escola foi incluída no processo de municipalização e a partir de 31/08/2001, passou a ser denominada EMEF "Jardim Brasil".

Em 2014, contava com dez classes e 222 alunos, sob a direção do professor José Francisco Nunes e a Assessora Pedagógica, Dorotéia Maria Bonini Scarano.

Além das classes regulares, a escola contava com 2 turmas de Atendimento Educacional Especializado. Sobre a escola integral do Programa Mais Educação, somam-se 4 turmas, totalizando 103 alunos. Dentre os projetos realizados, há: karatê, música, xadrez virtual, jornal escolar, educação ambiental, teatro e, recreação, inglês e informática.

Quanto ao aspecto pedagógico, a Escola está equipada com sala de leitura, sala de informática, sala de recursos multifuncional e recursos didáticos-pedagógicos que permitem ao professor buscar subsídios para dinamizar o ensino e conseqüentemente melhorar o rendimento escolar dos alunos. Estes por sua vez, encontram na escola, maior satisfação das suas necessidades bio-psico-sociais.

EMEF " Jardim Brasil" Rendimento escolar no ano de 2014		
Fonte: Secretaria Municipal de Educação		
	Taxa de aprovação	Taxa de reprovação
Fundamental I	95%	5%

2.2.2. EMEF "DR. Antonio Carlos de Abreu Sodré"

Foi instalada em 25 de fevereiro de 1925, funcionando à Av. Coronel Albino Alves Garcia. Em 1939 foi transferida para o atual prédio recebendo o nome de Grupo Escolar de Bernardino de Campos.

Pelo decreto n.º 16.350, de 27/11/1996, passou a denominar GESC "Dr. Antonio Carlos de Abreu Sodré" e pela Resolução SE 15/76 houve o ato de criação da Escola Estadual de Primeiro Grau "Dr. Antonio Carlos de Abreu Sodré".

Em 1996 foi desvinculado da Unidade Escolar o segundo ciclo do Ensino Fundamental (5.ª a 8.ªs série).

Em 31 de agosto de 2001, com a municipalização, passou a ser denominada EMEF "Dr. Antonio Carlos de Abreu Sodré". Recebeu este nome em homenagem ao promotor público "Dr. Antonio Carlos de Abreu Sodré".

Em 2014, contava com 19 classes e 443 alunos, sob a direção da professora Miriam Montes Castanho e com as Assessoras Pedagógicas Kilda Aline Rossi Pereira de Oliveira e Simone Irene Martins de Almeida, que são eleitas pelos pares.

Além das classes regulares, a escola possui o Ensino de Jovens e Adultos (EJA). Possui ainda 2 (duas) turmas de Atendimento Educacional Especializado.

Sobre a escola integral do Programa Mais Educação (não obrigatória), somaram-se 8 turmas, totalizando 177 alunos. Dentre os projetos realizados, há: karatê, música, xadrez virtual, jornal escolar, educação ambiental, teatro, recreação, inglês e informática.

EMEF " Dr. Antonio Carlos de Abreu Sodré" Rendimento escolar no ano de 2014 Fonte: Secretaria Municipal de Educação		
	Taxa de aprovação	Taxa de reprovação
Fundamental	95%	5%

EMEF " Dr. Antonio Carlos de Abreu Sodré" Rendimento escolar no ano de 2014 Rendimento escolar no ano de 2014 – EJA		
	Taxa de aprovação	Taxa de reprovação
1.º semestre	33%	67%
2.º semestre	90%	10%

Abaixo o IDEB – índice de Desenvolvimento da Educação Básica – observado nos anos iniciais do Ensino Fundamental

IDEB registrado			Metas Projetadas			
ENSINO FUNDAMENTAL I	2011	2013	2015	2017	2019	2021
MUNICÍPIO	5,6	5,9	6,0	6,2	6,5	6,7

2.2.3. Centro Educacional Semear Objetivo

Colégio Semear – Número de alunos em 2014 Fonte: Gdae	
Tipo	Número de alunos
Ensino Fundamental I	14

2.3. Ensino Fundamental II

2.3.1. EE “DR. Miguel Priante Calderaro”

Ao terminar o curso primário, os alunos de Bernardino de Campos, se quisessem fazer o ginásio, eram obrigados a viajar para outras cidades. Havia necessidade da criação de um Colégio.

O sonho de Bernardino só foi realizado em 24 de dezembro de 1952, quando foi promulgada a lei criando o ginásio que seria mantido pelo Estado, mas o terreno e o prédio ficaram por conta do Município. O prefeito era Dr. Miguel Priante Calderaro. O prédio, onde depois passou a funcionar o Asilo “São Vicente de Paula”, foi construído no terreno doado pela família Giacomini. Com a colaboração da Prefeitura Municipal, comprando materiais e pagando a mão de obra, e com a ajuda de toda a comunidade bernardinense, através de rifas, quermesses, festival no cinema e chá dançante em casas de família, onde eram recolhidos envelopes com a colaboração em dinheiro, nasceu nossa escola.

A secretaria da escola foi instalada em fevereiro de 1953, com o prédio ainda em construção. As aulas foram iniciadas em 13 de maio de 1953, daí a comemoração do aniversário da escola nesta data, denominada, inicialmente de G.E. de Bernardino de Campos.

Em 1957 a escola recebeu o nome de seu patrono e passou a ser chamada de Ginásio Estadual “Dr. Miguel Priante Calderaro”, e lá funcionou até 1959, quando o Governo do Estado entregou o prédio atual. A mudança ocorreu em 9 de setembro de 1959. Os cursos normais e científicos foram em 1961 e só funcionaram em 1963 passando a escola a Colégio Estadual e Escola Normal “Dr. Miguel Priante Calderaro”. Foram ainda criados mais tarde outros cursos, sendo que hoje, a EE “Dr. Miguel Priante Calderaro” funciona em três períodos, possuindo 26 classes com os seguintes cursos: Ensino Fundamental – Ciclo II (6º ao 9º ano), Ensino Médio e EJA.

Em 2014, foram 26 classes em funcionamento, no Ensino fundamental, Ensino Médio e EJA, com 931 alunos, 44 professores, sob o comando da Diretora Maria de Fatima Genito Garcia Rodrigues, Vice Diretor, Natalia Maria Mortean dos Reis Rebeque e dos Professores Coordenadores Pedagógicos José

Roberto Trombéli – Ensino Médio – Rosângela Regina Ferreira- Ensino Fundamental – ciclo II.

Número de alunos do Ensino Fundamental II - EE "Dr. Miguel Priante Calderaro" Fonte: EE "Dr. Miguel Priante Calderaro"	
Escola	N.º de alunos
EE Dr. Miguel Priante Calderaro	327

Rendimento escolar no ano de 2014 Fonte: EE "Dr. Miguel Priante Calderaro"		
	Taxa de aprovação	Taxa de reprovação
Fundamental	96,4%	3,6%
EJA	91,2%	8,8%

2.3.2. EE "Cel. José Inocêncio Moreira"

O Grupo Escolar do Bairro da Barra Funda, em Bernardino de Campos foi criado pela Lei n.º 4794 de 12/08/1958.

Sua instalação em 17/04/1959, com quatro classes, funcionava em prédio construído pelo Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, inaugurado pelo então Governador Dr. Jânio da Silva Quadros e pelo então Prefeito Municipal Sr. Alcides Dágola a quem coube a doação do respectivo terreno.

O primeiro corpo docente foi removido por ato de publicação em D.O. de 31/03/1959. As classes funcionavam em um único período das 8 às 12 horas, com total de 141 alunos.

Segundo consta, o nome do Grupo Escolar da Barra Funda foi alterado no ano de 1971 passando a denominação de Grupo Escolar Cel. José Inocêncio Moreira.

Entre 1973 e 1977, a Escola passou a funcionar no chamado Anexo da EE "Dr. Miguel Priante Calderaro", em virtude da precariedade do prédio. As atividades foram encerradas no dia 19/02/1973.

Aos 08 dias do mês de outubro de 1977, foi inaugurada a EEPG "Cel José Inocêncio Moreira" situada à Praça João Pereira da Silva, nº 184 - Barra Funda, pelo então Governador do Estado de São Paulo, Paulo Egídio Martins, estando na direção da referida escola a Sra. Maria José Castanho de Campos (Graça).

Inaugurada em 1977, com apenas 04 salas de aula, tornou-se necessária a ampliação.

Em 09/10/1980 foram inauguradas mais 03 salas de aula, pelo então Secretario da Educação Luís Ferreira Martins e pelo Presidente da CONESP – Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo - Dr. Mithuo Minami.

A partir de 1996 houve a reorganização dos ciclos e as salas de 1.^a a 4.^a séries (Ciclo I) foram transferidas para a EMEF Dr. “Antonio Carlos de Abreu Sodré”, permanecendo a EE “Cel José Inocêncio Moreira” com classes de 5.^a a 8.^a série (ciclo II).

No ano de 2003, foi implantado a 1.^a série do Ensino Médio, com isso assumiu o Sr. Wilson Veronêz Filho, no cargo de vice-diretor que, juntamente com a Coordenadora Denise Bernucci Gozzo Cruz, integraram o quadro da administração da Escola, com a Diretora Valdinês Peruche.

Em 2014, foram 20 classes em funcionamento: Ensino Fundamental – Ciclo II, Ensino Médio e EJA, com 425 alunos e 66 professores, sob o comando da Diretora Orislânia Ruth Mesquita Tavares, Vice Diretor, Fani Aparecida Leite Nunes e das Professoras Coordenadoras Pedagógicas Larissa Cristina Aliano - Ensino Fundamental - e Patrícia Cermaria Lopes - Ensino Médio.

Número de alunos do Ensino Fundamental II- EE “Cel José Inocêncio Moreira” em 2014	
Fonte: EE “Cel José Inocêncio Moreira”	
Escola	N.º de alunos
EE Cel. José Inocêncio Moreira	221

Rendimento escolar no ano de 2014		
Fonte: EE “Cel José Inocêncio Moreira”		
	Taxa de aprovação	Taxa de reprovação
Fundamental	98,7%	1,35%

IDEB registrado			Metas Projetadas			
ENSINO FUNDAMENTAL- CICLO II	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ESTADO	4,7	5,1	5,7	5,9	6,2	6,4

2.3.3 – Centro Educacional Semear Objetivo

Número de alunos do Ensino Fundamental II- Centro Educacional Semear Objetivo	
Fonte: Centro Educacional Semear Objetivo	
Escola	N.º de alunos
Centro Educacional Semear Objetivo	12

3. ENSINO MÉDIO

A discussão sobre o Ensino Médio tem como objetivo maior oferecer uma educação de qualidade para todos. Isto ainda se apresenta como um desafio para nossa sociedade, apesar de o Brasil ter conquistado alguns avanços significativos na legislação educacional.

O direito de todos, crianças, jovens e adultos está pautado pela legislação educacional brasileira, sendo apresentado como dever da família e do Estado, com a finalidade de desenvolver plenamente o educando, buscando seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/1996), em seu artigo 21, afirma que o Ensino Médio é a etapa final da educação básica, ou seja, conclui uma etapa de escolarização geral, visando à formação para a cidadania, para o mundo do trabalho e para o prosseguimento de estudos.

A Resolução CNE/CEB, de 26 de junho de 1998, trata das Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e aponta três grandes princípios para sua consolidação. Sobre a **Estética da Sensibilidade**, primeiro princípio, a ênfase está em se estimular a criatividade, o espírito inventivo, a curiosidade, como também colaborar na construção de jovens capazes de suportar as inquietações e incertezas do mundo contemporâneo.

O segundo princípio, o da **Política da Igualdade**, tem como premissa básica o conhecimento e o reconhecimento dos direitos e deveres que sustentam a cidadania, buscando construir jovens cidadãos que possam vivenciar em seu cotidiano o acesso aos bens sociais e culturais, sendo protagonistas de sua vida pessoal e profissional.

O princípio da **Ética da Identidade** pretende que os jovens possam buscar superar dicotomias e situações entre o “mundo da moral e o mundo da

matéria”, as dimensões pública e a privada, a fim de colaborar na construção de pessoas sensíveis e igualitárias em seu meio.

Algumas competências básicas estão também explícitas nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio, entre elas o desenvolvimento da capacidade de aprender continuamente, do ser autônomo para pensar, do despertar para o pensamento crítico, fundamental para o mundo de hoje. É apontada ainda como necessária, a capacidade de prosseguir nos estudos, sendo flexível às novas condições que o mundo do trabalho apresenta.

É fundamental que os alunos do segmento do Ensino Médio atribuam significados ao que aprendem, atrelando função política e social à realidade em que vivem; precisam, ainda, compreender os mundos das ciências, das letras e da arte, percebendo que só por este caminho poder-se-á iniciar um processo de transformação da sociedade em que se vive, exercendo sua cidadania.

O uso competente da Língua Portuguesa e demais linguagens contemporâneas é instrumento de comunicação necessário para a vida pessoal e profissional dos alunos, constituindo-se como elemento básico para pleitear oportunidades na vida em sociedade.

A partir destes pressupostos apresentados pela legislação específica para o Ensino Médio, cabe aos governantes e aos profissionais da Educação um estudo reflexivo sobre seu papel, seu significado para a vida dos jovens, que o tornam realidade.

O Ministério da Educação declara que há uma necessidade eminente de reestruturar o Ensino Médio, não só ampliando o número de matrículas, quanto tornando este curso mais atrativo e significativo para seus alunos. Na Rede Pública não se pode negar que a evasão é um dos problemas mais sérios deste segmento, mas constatá-lo, simplesmente, não indica um caminho para sua resolução. Se há a evasão, com boa margem de acerto nesta inferência, é porque nosso currículo não se apresenta como atrativo para os alunos.

O último resultado publicado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), referente a 2010, aponta que os jovens brasileiros concluem este segmento com defasagens básicas, inadmissíveis para um público que tem uma vida pela frente, numa sociedade altamente competitiva. Independente das Redes em que estudam, quer sejam públicas ou particulares, os resultados

mostram que os jovens, em sua maioria, saem do Ensino Médio com dificuldades de interpretar e produzir textos, além de resolver operações e situações-problema aquém das expectativas.

Ao elencar as possíveis causas desta situação, passamos pela formação ainda falha de nossos professores; não em termos de competência técnica, mas em metodologias adequadas para fomentar o interesse em aprender. Outra justificativa passa pela falta de professores em algumas disciplinas, como Química e Física, especialmente. Na verdade, em termos de retribuição financeira, os salários pagos aos professores não são efetivamente atrativos, o que não cativa novos profissionais dispostos a investir em sua formação continuada pelo trabalho em empresas especializadas privadas.

Uma crítica dirigida ao Ensino Médio é a de que possa estar voltado à preparação para os vestibulares e para o próprio ENEM, o que pode significar excesso de conteúdos, nem sempre explicados com profundidade e significado para a formação do aluno, aliados à formação deficitária que já advém do Ensino Fundamental.

Posto isto, cabe levantar possibilidades para melhoria da qualidade do Ensino Médio. Voltando à legislação, a LDBEN/1996 prevê que este segmento visa formação para o exercício da cidadania, o mundo do trabalho e o prosseguimento dos estudos. Estes direitos para serem garantidos necessitam de medidas como a melhor formação dos docentes, uma organização didática e pedagógica das escolas, um currículo adequado às expectativas dos jovens, além do envolvimento das famílias e da sociedade civil no compromisso pela educação.

Uma proposta possível é a revisão da matriz curricular do Ensino Médio, tornando-a mais atrativa, podendo o aluno focar em determinada etapa do curso para uma área do conhecimento que ele próprio poderá definir. Não se prescinde aqui da necessidade de uma matriz básica para os anos iniciais do curso, mas se sugere um aprofundamento em alguma área de interesse maior do aluno, tornando, assim, o Ensino Médio mais significativo para ele.

Propõe-se uma redistribuição horária mais equitativa entre as áreas do conhecimento que compõem a formação básica, de ordem geral, além de uma concentração de carga horária por área na última série do Ensino Médio. A proposta de equidade entre as áreas está alicerçada na importância destes

conhecimentos para a formação integral do aluno, por outro lado, uma carga horária focada em uma área específica, à escolha do aluno, justifica-se para atender aos interesses, habilidades e necessidades dos mesmos.

Os alunos precisam ter desenvolvida sua autonomia intelectual, o que fará diferença no prosseguimento de estudos ou na sua inserção no mundo do trabalho. Para isso, o incentivo às pesquisas se faz importante, não se esquecendo que a tecnologia faz parte da vida dos jovens e a escola pode e deve utilizá-la como ferramenta para conciliar autonomia, pesquisa e aprendizado.

3.1. O Ensino Médio no Município

O Ensino Médio no município é ofertado por 2 (duas) escolas da rede estadual e 1 (uma) particular.

Abaixo dados do ensino médio no município:

Número de alunos do Ensino Médio em 2014 Fonte: Secretaria Municipal de Educação	
Escola	N.º de alunos
EE Dr. Miguel Priante Calderaro	183
EE Cel. José Inocêncio Moreira	126
Centro Educacional Semear Objetivo	06

Rendimento escolar no ano de 2014 Fonte: EE "Dr. Miguel Priante Calderaro"		
	Taxa de aprovação	Taxa de reprovação
Ensino Médio	91,3%	8,7%

Rendimento escolar no ano de 2014 Fonte: EE "Cel. José Inocêncio Moreira"		
	Taxa de aprovação	Taxa de reprovação
Médio	99,2%	0,8%
EJA	61,5%	38,5%

4. ENSINO TÉCNICO

A Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica está fundamentada numa história de construção de 100 anos, cujas atividades iniciais eram instrumento de uma política voltado para as “classes desprovidas” e hoje se configura como uma importante estrutura para que todas as pessoas tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas. Esse é o elemento diferencial que está na gênese da constituição de uma identidade social particular para os agentes e instituições envolvidos neste contexto, cujo fenômeno é decorrente da história, do papel e das relações que a Educação Profissional e Tecnológica estabelece com a ciência e a tecnologia, o desenvolvimento regional e local e com o mundo do trabalho e dos desejos de transformação dos atores nela envolvidos.

Parte integrante de um projeto de desenvolvimento nacional que busca consolidar-se como soberano, sustentável e inclusivo, a Educação Profissional e Tecnológica está sendo convocada não só para atender às novas configurações do mundo do trabalho, mas, igualmente, a contribuir para a elevação da escolaridade dos trabalhadores. Nessa direção a atual conjuntura histórica é extremamente favorável à transformação da Educação Profissional e Tecnológica em importante ator da produção científica e tecnológica nacional, especialmente porque o espaço social das práticas de ensino, pesquisa e inovação desenvolvidas nessa área possui características diferenciadas daquelas desenvolvidas no espaço do mundo acadêmico.

Em 2007, na publicação do Ministério da Educação “O plano de desenvolvimento da Educação: razão, princípios e programas – PDE”, documento que expõe concepções e metas para a educação, no Item “2 - O plano de desenvolvimento da educação como programa de ação, subitem 2.3 - Educação Profissional e Tecnológica, vê-se claramente a importância da Rede Federal para a expansão da oferta e melhoria da qualidade da educação brasileira.

4.1. O ensino técnico no município.

O ensino técnico no município é oferecido por meio de parceria com a ETEC “Orlando Quagliato”, desde 2001.

Os cursos que já foram oferecidos são: Técnico de Segurança do trabalho, Informática, Açúcar e Alcool, Informática para Internet e Administração. Aproximadamente 200 alunos já se beneficiaram dessa parceria.

5. EDUCAÇÃO ESPECIAL

A transformação da escola em um ambiente educacional inclusivo e que respeite as diferenças dos alunos tem sido um desafio para todos os envolvidos com a educação. Essa, por sua vez, é lenta e exigirá esforços de todos os profissionais que nela atuam.

Diante dessa realidade educacional, dúvidas e dificuldades surgem por parte dos professores e dirigentes de escolas, para atender aos princípios da educação inclusiva. Com base nessa constatação e nos subsídios do respaldo teórico, pretende-se refletir sobre questões que norteiam a Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva.

O processo de Inclusão Social advém de uma luta constante de diferentes minorias em prol de seus direitos humanos. A história da relação da sociedade com a pessoa com deficiência é marcada por um processo classificatório, fundamentado na ideologia da normalização.

Para Omote (2001), a concepção da deficiência é bastante ampla, uma vez que não pode ser associada somente à dimensão orgânica ou patológica, mas também à influência das normas e expectativas do meio social. Na leitura de seu texto, percebe-se que o meio social atribui às pessoas com deficiência uma condição de desvantagem em função das alterações do seu comportamento, que não são valorados como adequados pelo contexto. O autor, em outra obra, enfatiza a ideia da deficiência como um fenômeno socialmente construído e, por isso, depende da audiência que a qualifica.

Essa compreensão de deficiência é compartilhada por Aranha (2001), quando a autora afirma que o fenômeno da deficiência é complexo e multideterminado, pois, erroneamente, o indivíduo deficiente é apenas distinguido dos demais pelos seus impedimentos ou incapacidades individuais, no contexto social. Ainda em seus aspectos biológicos ou psicológicos, gerados ou não pelas condições sociais, perpassa a ideia, muitas vezes, de uma conotação condizente à inabilidade social, produzindo o distanciamento e

a segregação dos indivíduos deficientes em relação aos demais, dando-lhes o rótulo de incapazes, lentos ou improdutivos para atuarem em um sistema econômico competitivo, deixando-os assim à margem do convívio social.

Em termos educacionais, numa digressão histórica, a Educação Especial no Brasil se organizou como AEE- Atendimento Educacional Especializado, a fim de substituir o isolamento das pessoas com deficiência que estavam segregadas nas instituições, as quais passaram a ter formas de convívio com a sociedade geral. Como alternativa para a segregação total, foram criadas escolas especiais, classes especiais e organizações especializadas que orientavam suas práticas através de um atendimento clínico terapêutico. Assim, esse público de alunos deveria ser capacitado para conviver com o outro, ser avaliado, podendo ser ou não aceito no grupo ou na sociedade. Desse modo, a ideia de que a pessoa com deficiência deveria usufruir todas as oportunidades oferecidas no convívio social, só seria possível por meio de uma reorganização na estrutura física e do rompimento com a ideologia normatizadora, enraizada na sociedade.

Nessa perspectiva, a fim de minimizar a segregação de pessoas com deficiência do sistema de ensino comum e favorecer o que foi denominado por Inclusão Social, a partir da década de 1990, o movimento pela Escola Inclusiva propiciou uma gradativa reforma no sistema educacional brasileiro, a qual continua até os dias atuais.

A Educação Inclusiva representou um grande avanço em relação aos movimentos anteriores destinados ao tratamento das pessoas com deficiências e ao princípio de uma escola para todos, principalmente em termos legislativos. Porém, ainda hoje, as escolas públicas encontram dificuldades pedagógicas e administrativas para promover um ensino de qualidade aos alunos com deficiência.

Conforme a leitura do texto de Omote (2006), a reestruturação do sistema educacional em direção a um sistema educacional inclusivo pode conduzir a dois caminhos contrários: um em direção a uma escola ideal, de qualidade, capaz de lidar com as diferenças e necessidades de seus alunos; e outro, no sentido de uma escola que simplesmente adota a terminologia de Inclusão e realiza alguns arranjos de natureza estritamente burocrática, com procedimentos educacionais que ainda seguem a lógica da exclusão.

Para abordar a premissa da diversidade na escola, tem-se que recorrer às políticas públicas que subsidiam o funcionamento do processo educacional. Estas divulgam a ideia de uma Escola como esfera educacional que atenda a todos os alunos, independentemente das suas diferenças; contudo, isso é algo relativamente novo para a educação brasileira.

A Educação Inclusiva corresponde a um movimento social e político alinhado à superação de visões estritamente patológicas das necessidades educacionais especiais (NEEs). Tal ação educativa começou a ganhar força desde as conferências organizadas pela ONU em prol do tema Deficiência. O ano de 1981 foi eleito como o Ano Internacional da Pessoa Deficiente e, a partir dele, a expressão Inclusão passou a ser debatida por diversos países, por meio da aprovação de Declarações internacionais, Leis, Decretos e Políticas Públicas.

Em meados da década de 1990, inicia-se o movimento educacional que preconiza que Escola deve atender a todo e qualquer aluno. A máxima foi amplamente discutida em fóruns internacionais (Jontien, Salamanca e Dakar), momentos em que o Brasil se tornou partidário e consignou tal decisão para sua realidade educacional. As redes comuns de ensino, sob a perspectiva da Educação Inclusiva, visam a combater atitudes discriminatórias, criando propostas educacionais acolhedoras, em busca de subsídios capazes de valorizar uma sociedade que respeite as diferenças e a diversidade humana. A ideia da acessibilidade, na esfera educacional afirma a importância de ações destinadas à eliminação de barreiras no acesso à educação, para a plena e efetiva participação de todos os alunos no seu processo de aprendizagem.

Os efeitos desses princípios podem ser percebidos no interior dos textos que regem a educação inclusiva, inicialmente na LDBEN 9394/96 e nas Diretrizes da Educação Especial na Educação Básica (CNE/CEB 2001) e, mais recentemente, na Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva (SEESP/MEC, 2007), no Decreto nº 6.571/2008, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado e na Resolução 4/2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

Os indicadores descritos no Resumo Técnico do Censo Escolar 2010, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio

Teixeira (INEP/MEC), percorrem uma análise longitudinal da educação brasileira nos últimos quatro anos, retratando a participação da Educação Especial nesse cenário. No ano de 2010, a Educação Especial se configurou com 702.603 matrículas, representando um aumento de 7,3%, comparado aos dados do Censo Escolar do ano de 2007, que totalizou 654.606. Em termos numéricos, do montante de matrículas em 2010, 31% ou 218.271 correspondem a alunos matriculados em classes ou escolas especiais (EE) e 69% ou 484.332 se referem aos alunos incluídos nas classes comuns de ensino (IEC). Em ambos os casos, consideraram-se todas as 162 modalidades, a saber: educação infantil, educação fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos e educação profissionalizante.

Pela Res. CNE/CBE 4/09, no seu artigo 2º, o AEE “*...+ tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem”. As atividades educacionais devem ser realizadas por professor com formação em Educação Especial, em salas de recursos multifuncionais da unidade escolar ou em outra escola de ensino regular, sempre no turno inverso da escolarização comum, não sendo substitutivo. Também pode ser efetivado em centro de Atendimento Educacional Especializado ou instituições destinadas a esse fim, conveniadas com as Secretarias de Educação, ou órgão de competência equivalente, nas diferentes instâncias – municipal, estadual e/ou federal. As salas de recursos multifuncionais contemplam materiais didáticos e pedagógicos, mobiliários e equipamentos específicos para atender às necessidades especiais do público atendido, além de disponibilizar sistemas de comunicação e informação.

Ainda de acordo com a mesma normativa, tal como a Política nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2007), considera-se como público-alvo do AEE os alunos: (a) com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial; (b) com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de

Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação; (c) com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas – intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

À luz das descrições normativas aludidas neste texto, pensar numa escola inclusiva exigirá a consolidação de um projeto pedagógico flexível, aberto e dinâmico, em resposta às inúmeras barreiras arquitetônicas, comunicacionais, conceituais, atitudinais, metodológicas rompendo com a padronização de expectativas acadêmicas e de conteúdos disciplinares, ou seja, com a ideia de uma proposição de ensino única e homogênea. Tal afirmativa se ancora na premissa de que nem todos os alunos respondem às práticas de ensino do mesmo modo, uma vez que a singularidade é constitutiva do sujeito e, com isso, a apropriação de conhecimentos ocorrerá de modo particular, sendo decorrente de sua participação no contexto histórico-cultural. Complementar a esse posicionamento, Leite e Martins (2010, p. 44) enfatiza que atuar na escola inclusiva “exigirá do professor conhecimento sobre o processo de aprendizagem dos alunos, valorizando como cada um deles se apropria dos conhecimentos historicamente acumulados, delineados no currículo escolar”.

O desafio que se coloca, por conseguinte, para os profissionais da educação na atualidade extrapola a questão do acesso dos alunos da Educação Especial, mas exige repensar e efetivar práticas organizativas de um currículo flexível, procedimento já regulamentado nas políticas públicas e que se coloca como uma ação necessária ao enfrentamento do cotidiano escolar.

Nesse sentido, a ideia de flexibilidade curricular não é algo recente na legislação brasileira, já que pode ser encontrada desde a Lei nº 7044 do ano de 1982, que considerava a possibilidade de ajustes para atender a demandas escolares distintas. É fato reafirmado na LDBEN 9394/96, que prevê, no seu artigo 59, a promoção de currículos, métodos, técnicas, recursos educacionais diferenciados para atender ao público da Educação Especial.

A flexibilização curricular pode ser concebida como um conjunto de ajustes educacionais disponibilizado para todo e qualquer aluno, podendo ocorrer em diversas etapas, a saber: na metodologia de ensino, na avaliação

pedagógica, na oferta de objetivos e conteúdos de ensinos específicos voltados para aprendizagem acadêmica. Adotar tal terminologia significa romper com uma expectativa de aprendizagem única e cristalizada, porém, que contraria o entendimento de empobrecimento e/ou simplificação do currículo escolar.

Entretanto, para os casos de alunos, em geral da Educação Especial, que apresentarem defasagem evidente na aprendizagem dos referentes curriculares mínimos esperados para os níveis de escolarização, em duas ou mais áreas curriculares, com defasagem de pelo menos dois anos em relação à idade e ano/série frequentado (a), serão necessários ajustes curriculares de caráter individual, como a utilização de procedimentos de adequações curriculares (LEITE; MARTINS, 2005). A operacionalização desse procedimento deverá envolver os profissionais da Educação (professor de sala comum, gestores, professores especializados e a equipe técnico-pedagógica da Diretoria ou Secretaria de Educação) e se constituir como uma das ações previstas nas normativas educacionais.

Por fim, para a consolidação de práticas educacionais inclusivas, é necessário que os profissionais que trabalham com a Educação reflitam sobre quais concepções a comunidade escolar apresenta a respeito, visto que um conceito refletido e compartilhado auxiliará a efetivação de um currículo flexível. Corroborando os estudos de Blanco (2004, p. 292), sugere-se que essa ação deverá ser pautada à luz das seguintes reflexões:

- Será que as capacidades e os conteúdos estabelecidos no currículo captam suficientemente as necessidades dos alunos?
- Que capacidades e conteúdos seria preciso matizar, desenvolver, ampliar ou introduzir?
- Que critérios metodológicos se devem contemplar para atender à diversidade?
- Como organizar os grupos de modo a obter a plena participação de todos os alunos?
- Como se avaliará o processo de ensino e de aprendizagem?
- Que ajudas e recursos são necessários, para facilitar a aprendizagem de todos os alunos?

A concretização de projetos de Educação Inclusiva perpassa pela elaboração e implementação de medidas político-administrativas que se ampliam e atingem diversas vertentes da educação. Sabe-se que esse processo é de ampla magnitude e, portanto, a preocupação com essa temática deve deixar de ser apenas de quem trabalha diretamente com a Educação Especial, mas passa a ser um compromisso de todos os profissionais da educação.

5.1. A educação especial inclusiva no município

Dentro da proposta de um sistema educacional inclusivo, O município de Bernardino de Campos oferece a modalidade Educação Especial para alunos de 0 a 17.

A rede municipal de educação possui 2(duas) psicólogas, sendo que uma atende à Educação Infantil e outra o Ensino Fundamental – Ciclo I. Alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, são encaminhados para o acompanhamento com profissionais da Secretaria da Saúde. Esses profissionais são responsáveis por avaliar e encaminhar os alunos para atendimentos específicos, dependendo de sua deficiência.

Os alunos da rede municipal que necessitam de AEE, são atendidos na Sala de Recursos Multifuncionais, da EMEF “Dr. Antonio Carlos de Abreu Sodré”, por professores especialistas, além de receberem atendimento psicopedagógico e psicológico.

Os alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, pertencentes à rede estadual, recebem o AEE na sala de recursos multifuncionais da EE “Sinharinha Camarinha”, no Município de Santa cruz do Rio Pardo e os deficientes auditivos recebem atendimento na Sala de Recursos- Deficiente Auditivo, da EE “Professor Dalton Morato Villas Boas”, no município de Ourinhos.

Em ambos os casos, a Secretaria Municipal de Educação, disponibiliza um veículo, com motorista da Prefeitura Municipal, para o transporte dos mesmos.

Atendimento de alunos do AEE- Município de Bernardino de Campos				
Fonte: GDAE				
CONDIÇÃO	TOTAL	FUND. I	FUND. II	E.M
Deficiência Intelectual	28	14	13	01
Deficiência Física	01	-	01	-
Deficiência auditiva	03	01	01	01
Deficiência Visual (Baixa visão)	01	01	-	-
Deficiências Múltiplas	02	01	01	-
TGD	-	-	-	-

5.2. APAE – Escola de Educação Especial Desígnios

A entidade está situada na Rua Minas Gerais, n.º 155, Barra Funda, em Bernardino de Campos, SP e foi criada em 08/01/1977, pelo casal José Clemente Guerra e Maria Luiza Paredes Paulista Guerra. Ele, funcionário da receita federal, aposentado e ela, professora. Ele exercia na época, como voluntário, a função de comissário de menores.

Nas suas andanças, deparava com muitas crianças excepcionais pelas ruas porque não tinham lugar para ficar enquanto os pais trabalhavam. Preocupados com a situação dos menores, fundou a entidade com o objetivo de atender crianças, adolescentes ou adultos com deficiência física, e intelectual, livrando-os da ignorância e da dependência.

A APAE é mantenedora da Escola Especial “Desígnios”, atendendo, atualmente os municípios de Bernardino de Campos e Óleo. Atende crianças desde o nascimento até a idade adulta, com o objetivo de habilitar e reabilitar através das seguintes áreas: Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Pedagogia.

APAE- SERVIÇOS OFERTADOS	
FONTE: APAE	
CONDIÇÃO	NÚMERO DE ALUNOS
DEFICIENTE INTELECTUAL	23
DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS	07
TGD	5
CONVIVER	22
ESTIMULAÇÃO PRECOCE	10

B – EDUCAÇÃO SUPERIOR

1. EDUCAÇÃO SUPERIOR

O ensino superior no Brasil é oferecido por universidades, centros universitários, faculdades, institutos superiores e centros de educação tecnológica. O cidadão pode optar por três tipos de graduação: bacharelado, licenciatura e formação tecnológica. Os cursos de pós-graduação são divididos entre *lato sensu* (especializações e MBAs) e *stricto sensu* (mestrados e doutorados).

Além da forma presencial, em que o aluno deve ter frequência em pelo menos 75% das aulas e avaliações, ainda é possível formar-se por ensino a distância (EAD). Nessa modalidade, o aluno recebe livros, apostilas e conta com a ajuda da internet. A presença do aluno não é necessária dentro da sala de aula. Existem também cursos semipresenciais, com aulas em sala e também a distância.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), órgão do Ministério da Educação, é a unidade responsável por garantir que a legislação educacional seja cumprida, para garantir a qualidade dos cursos superiores do País.

Para medir a qualidade dos cursos de graduação no país, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e o

Ministério da Educação (MEC) utilizam o Índice Geral de Cursos (IGC), divulgado uma vez por ano, logo após a publicação dos resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). O IGC usa como base uma média dos conceitos de curso de graduação da instituição, ponderada a partir do número de matrículas, mais notas de pós-graduação de cada instituição de ensino superior.

1.1. O ensino superior no desenvolvimento nacional e regional do país

O ensino superior, também conhecido por muitos como universitário, apresenta dupla tarefa em relação ao desenvolvimento geral do país. Procura atender articuladamente as metas de desenvolvimento educacional, cultural, social e econômico em âmbito nacional e regional. No plano nacional atende às políticas nacionais válidas para todo o Brasil e no plano regional atende setorialmente às necessidades e solicitações do espaço social a que serve. Não são funções separadas, mas se articulam dialeticamente para cumprirem várias finalidades, dentre as quais as sociais, políticas, econômicas, culturais, educacionais, científicas, tecnológicas, ambientais e outras.

O ensino superior no Brasil tomou impulso no país com a vinda de Dom João VI para o Brasil, em 1808, em decorrência da invasão de Portugal pelas tropas napoleônicas. Falto de recursos humanos para a administração do Brasil, logo a seguir Reino Unido a Portugal e Algarves, a coroa portuguesa, procurou criar estrutura favorável aos estudos superiores, capaz de formar pessoas para servir as necessidades mais urgentes do poder que chegava à antiga colônia. De Dom João VI para cá o ensino superior cresceu em ritmo lento e só mais recentemente, com o desenvolvimento do ensino superior privado e com a tomada de medidas democratizantes pelo poder federal, cresceu a percentagem dos matriculados nos estudos superiores. Mas ainda é uma minoria, calculada por volta de 3% da população do país, que pode usufruir de seus benefícios. O ensino superior é ainda bastante seletivo, principalmente para os alunos que procuram o ensino superior público estadual ou federal. O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) é uma tentativa de abrandar o aspecto altamente seletivo dos vestibulares tradicionais, centrados no princípio da meritocracia intelectual, sem, contudo, tornar corriqueiro o ingresso no ensino superior.

O ensino superior desempenha muitas funções no sistema de ensino do país. A primeira tarefa é a formação de profissionais qualificados para as profissões liberais como engenharia, medicina, odontologia, veterinária, zootecnia, advocacia, química, geologia, economia, administração, farmácia e outras com endereço para atuação nos setores primário, secundário ou terciário do modo de produção vigente.

Uma sociedade não evolui sem os profissionais qualificados que têm por função atender a sociedade civil nas necessidades mais prementes em termos de construção civil, eletricidade, mecânica, administração, saúde, agropecuária, indústria, produção de alimentos, remédios e demais bens. A questão política relacionada à formação de profissionais especializados diz respeito à camada popular, que não tem condições de pagar pelos benefícios oferecidos pelos profissionais de alta especialização.

Nas democracias liberais, o Estado, como poder organizado da Nação, procura acudir aos necessitados com a oferta de serviços essenciais de educação, saúde, moradia e outros bens e direitos sociais; quase sempre com prestação de serviços, em muito casos morosos e insuficientes. Num país com alta percentagem de pessoas pobres, o Estado se vê obrigado a suprir os carecimentos essenciais com a adoção de políticas públicas, de início, infelizmente compensatórias, que validam socialmente a própria existência da estrutura de poder.

Outra tarefa importante do ensino superior e, por extensão de toda universidade, dentro do sistema nacional de educação, é abrigar o saber erudito, construído, retomado e ampliado ao longo do tempo histórico. Há um saber acumulado historicamente, fruto do esforço coletivo de muitos estudiosos abrigados desde o século XIII em universidades da Europa, saber acumulado que constitui patrimônio da Humanidade e que evidencia os avanços intelectuais, morais, científicos, artísticos, literários e culturais da sociedade humana. Não se pode, por exemplo, esquecer a contribuição, sempre presente, da reflexão filosófica ao longo dos períodos históricos, a evolução da arte, ciência e tecnologia, a reflexão histórico-geográfica sobre o espaço e o tempo, as formas políticas de organização das sociedades, as obras literárias que resistem ao tempo e se firmam como expressões vivas do espírito humano.

É bom ressaltar que o saber erudito é produzido, transmitido e disseminado por agências sociais, frutos da criatividade humana, como a escola fundamental, média e superior que garantem o ensino sistemático, a revisão, reformulação e propagação do saber erudito, sempre em evolução. Quando se aprende e se apreende os fatos fundamentais da adição, subtração, multiplicação e divisão, nas primeiras séries da educação básica, há a incorporação de conhecimento gerado por muitos estudiosos do passado. O conhecimento novo que se incorpora ao saber já constituído é resultado de pesquisa, de investigação sobre o mundo natural e social.

Quando se aprende a ler e a escrever, a pessoa adquire instrumento básico criado há séculos, indispensável para a comunicação humana e ao desenvolvimento intelectual posterior. Hoje o ensino da matemática e a aprendizagem da leitura e da escrita parecem conteúdos imutáveis, mas o que parece fixo resultou de fluxos, isto é, de esforço criativo que resistiu ao tempo e se solidificou pela prática.

A pesquisa humana não tem limite; pesquisa-se o mundo natural, o ser humano, a sociedade e a cultura. As ciências da terra, as pesquisas do mundo estelar têm como contrapartida as ciências humanas centradas no estudo do fenômeno humano doador de todo sentido possível às coisas e às produções racionais. As ciências sociais, por sua vez, demonstram, através de investigações de diferentes instituições sociais planejadas, construídas e desenvolvidas ao longo de sua existência, que a espécie humana é capaz de trabalho coletivo e de se organizar política e socialmente o espaço social por meio de modos de produção que garantem a sobrevivência da maioria. E hoje, as antigas ciências da razão (lógica e matemática) encontram ressonância nas ciências da computação e da informação.

Enfim um novo mundo centrado na comunicação humana constrói o conhecimento midiático fruto de intensa pesquisa com base na linguagem digital. Mas toda a revolução na comunicação não teria acontecido na direção hoje conhecida sem a invenção extraordinária dos tipos móveis de Gutenberg, a possibilitar o surgimento da imprensa como meio de desenvolvimento cultural de alto alcance, mediante a produção de livros e jornais. E livros e jornais pressupõem bons leitores. No Brasil a pesquisa básica e aplicada acontece,

majoritariamente, em Universidades Públicas e Institutos financiados pelo Estado brasileiro.

Ao lado da pesquisa básica e aplicada, geradora de conhecimento novo, inovador, o ensino superior tem como tarefa importante o ensino de disciplinas e técnicas sobre diferentes áreas do conhecimento humano. Todo conhecimento sistematizado e testado, gerado pela pesquisa, observação ou prática poderá ser objeto de ensino como forma de transmitir o saber humano acumulado através dos séculos. Pelo ensino as gerações novas são colocadas em contato com a produção de inúmeros investigadores que, ao longo do tempo histórico foram sistematizando, estruturando e ampliando a massa sempre crescente do conhecimento humano.

O próprio ensino, tomado como fato em si, poderá ser objeto de pesquisa e ensino. Como ensinar? Eis a pergunta incômoda! A resposta dependerá sempre de estudos, investigação e reflexão. E o resultado da investigação sobre o ensino poderá ser objeto de ensino e aprendizagem pelas vias da Psicologia, da Pedagogia e da Didática.

Há, entretanto, uma função da universidade extremamente importante que é a formação de professores para atuação na Educação Básica (ensino fundamental e médio).

Cada conteúdo curricular do ensino fundamental e médio será objeto de licenciatura específica e a educação dos anos iniciais exigirá formação especialíssima para professoras da creche, da educação infantil e para a alfabetização e posterior aprimoramento no processo de leitura e escrita, iniciação matemática, iniciação científica e iniciação geográfica e histórica.

A formação do professor é tarefa complexa que exige a articulação de elementos essenciais:

- 1) domínio de conteúdos em quantidade e qualidade;
- 2) domínio de métodos, técnicas e processos que facilitem a apresentação, transmissão, fixação e apropriação significativa do conteúdo programático pelos alunos;
- 3) o conhecimento do contexto no qual acontece o ensino e a educação;

4) conhecimento das finalidades e valores da educação que orientam criticamente a ação do professor no desempenho de sua tarefa docente.

Sem esses quatro elementos a docência corre o risco de se transformar em mero treinamento, sem bases cognitivas seguras.

Em termos de Brasil, ocorreu, com o processo de privatização do ensino superior a partir de 1964, a formação de verdadeiras empresas de educação. Em oposição às reformas de base do Governo João Goulart, a ditadura, por meio de seus economistas, investiu na educação privada como forma de controle social e dinamização dos negócios. Mais do que um bem social a Educação se transformou em mercadoria. De início, com a ajuda do Estado, o empresário da educação ofereceu cursos na área de humanas (Pedagogia e Ciências Sociais) que não exigiam muito investimento em laboratórios e bibliotecas. Eram cursos que do ponto de vista empresarial redundariam em retorno financeiro líquido e certo que seria reinvestido na implantação de novos cursos mais caros.

O curso de Pedagogia carregou muito dinheiro para a escola privada sem que o professor primário formado em curso superior recebesse benefícios compensadores por parte do Estado. O resultado, entretanto, foi danoso para a educação. A formação do professor, licenciado ou das primeiras séries da Educação Básica, passou a ser responsabilidade da escola particular com a instalação da ditadura no país. Em suma, o Estado brasileiro deixou de lado a responsabilidade social de formar o professor em quantidade e qualidade.

Hoje mais de 70 % do professorado tem formação docente na escola particular. A formação do professor na Universidade Pública estatal é mínima e não chega a alterar o nível de qualidade geral da docência. Com formação em muitos casos precária, o professor que consegue adentrar, através de concurso, ao ensino oficial, é constantemente avaliado dentro do sistema municipal e estadual.

E nesse ponto acontece algo impressionante para o pensador da educação. Constatado o fato de que a formação docente na escola particular fora deficiente, o Estado investe dinheiro na “reciclagem” para corrigir ou reorientar o profissional da educação que deveria, hipoteticamente, ter a formação de base resolvida de há muito.

Mas, o ensino superior cumpre ainda, ao lado da pesquisa e ensino, a tarefa nada fácil de extensão, momento em que a escola superior sai de seus muros internos e procura prestar serviços à comunidade, ao exterior, oferecendo conhecimento e experiência para o encaminhamento e possível solução de problemas do entorno ou meio externo. Por meio de assessorias as mais diversas, de projetos compartilhados com a comunidade, de treinamento profissional, de educação ambiental, atividades de reforço escolar, atendimento às necessidades especiais, orientação a agricultores, cursos para atividades agropecuárias, participação no planejamento urbano, participação no programas de assistência social, estágios em hospitais públicos, atendimento médico e odontológico, atendimento zootécnico, atendimento psicológico especializado, orientação a merendeiras e outras formas de prestação de serviços à comunidade, a universidade vai ao entorno local e regional para atender solicitações e promover as pessoas e as comunidades.

É o aspecto de possível retorno social do ensino superior. Vale lembrar, todavia, que a formação de profissionais e técnicos de nível superior e a formação de professores configuram notável contribuição para o desenvolvimento social da nação e não deixam de ser uma forma de prestação de serviços à sociedade. Daí, o caráter simplesmente insubstituível do ensino superior de qualidade para o avanço social do país.

Atualmente o ensino superior adquiriu, em definitivo, uma dimensão importante dentro do modo de produção capitalista: a formação do profissional técnico de nível superior, através de Escolas Técnicas e Institutos Superiores de Ensino Técnico e Profissional.

São cursos especializados para atender, em especial, ao processo sempre crescente de industrialização no mundo contemporâneo. Preparam pessoas para setores especializados da indústria e outras atividades essencialmente técnicas dos níveis primário e terciário. As escolas técnicas de nível superior, conhecidas como Institutos, terão forte investimento do governo federal e de alguns governos estaduais.

O ensino técnico e profissional tem tradição no "sistema S" (Senai e Senac) montado pela Indústria para atender às suas necessidades mais urgentes de mão de obra qualificada.

Com o desenvolvimento e crescimento econômico do país, muitos setores da produção têm sentido a falta de mão de obra especializada exigida pelos novos tempos. Há vagas, isto é, empregos, mas não há trabalhadores qualificados para ocuparem as funções requeridas pelas empresas diante de suas urgências. Eis o gargalo que a Escola Técnica de nível superior pretende resolver.

Mas, há ainda uma tarefa da universidade que não é tão visível quanto as que foram indicadas anteriormente. O ensino superior e, em especial as universidades (um conglomerado de faculdades e institutos sob a administração de uma reitoria) disseminam e reforçam ideologias, sejam dominantes ou não na prática social geral.

A escola superior não existe fora do contexto e, a rigor, toma para si a tarefa de formar líderes ou dirigentes quando permite que alunos se organizem em Diretórios representativos com orientações políticas muitas vezes divergentes.

A universidade de hoje é, certamente, a expressão da incorporação de dimensões específicas que, ao contrário de desagregá-la, conferem-lhe tarefas distintas, articuladas, formando a síntese compreensiva do diverso, isto é, a unidade na diversidade que caracteriza, desde sempre, a universalidade da Universidade.

Centrada na perspectiva de que nada lhe deve ser estranho na busca de respostas aos inúmeros problemas, a articulação da pesquisa, ensino, extensão e formação de técnicos e dirigentes cria as condições para o desenvolvimento das pessoas e da Sociedade. A sociedade estaria bem pior sem escolas e sem um sistema orgânico de ensino em níveis articulados. Daí, a necessidade de relacionamento mais intenso e entre a educação básica e o ensino superior em benefício da sociedade.

1.2. Bernardino de Campos e o Ensino Superior

O Município possui um convênio com a empresa LSC Cursos que oferece cursos de graduação e pós-graduação à distância, semipresenciais e presenciais. Considerando que muitas pessoas não possuem tempo e condições financeiras para frequentar uma faculdade nas cidades vizinhas,

essa se tornou uma oportunidade para quem necessita melhorar seu currículo profissional.

Os cursos oferecidos são na área educacional e empresarial, licenciaturas e bacharelados. Essa parceria foi realizada pensando em oferecer às pessoas que, por muitas razões, não tem condições de viajar e nem de frequentarem cursos totalmente presenciais, além de possibilitar aos professores da rede municipal de educação, mais oportunidades de prosseguirem com sua formação. Desde o início das atividades, 637 pessoas já realizaram cursos de graduação, pós-graduação e cursos de extensão,

Os demais estudantes, na maioria concluintes do Ensino Médio, estudam em Faculdades de cidades próximas, tais como: Ourinhos, Santa Cruz do Rio Pardo, Avaré, Jacarezinho e Ipaussu. Uma parte procura as cidades mais distantes, quando os cursos oferecidos nas faculdades da região não são de sua área de interesse.

Os estudantes que frequenta as faculdades nas cidades vizinhas, viajam diariamente no período noturno, sendo que parte das despesas de viagem é subsidiada pela Prefeitura Municipal, através de uma bolsa individual, em lei específica.

O valor do repasse depende do número de alunos inscritos na AESBE- Associação dos Estudantes Bernardinenses, e fica em torno de R\$ 19.000,00 mensais.

Quadro Demonstrativo de alunos que viajam diariamente

Cidades	Cursos/Faculdades	N.º de alunos
Ourinhos	Estácio de Sá, FIO, Fatec, Super Ensino, ETEC e Aprove	118
Sta Cruz do Rio Pardo	Fasc/Oapec e ETEC	46
Jacarezinho	UENP	15
Avaré	FSP, Eduvale, IFSP, FACCAA	12
Ipaussu	Intesp, ETEC e ETEL	43
Total		234

IV – METAS E ESTRATÉGIAS

1. O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE), lei ordinária nº 13.005, prevista na Constituição Federal, foi sancionado em 25 de junho de 2014, entrando em vigência a partir de sua publicação no DOU- Diário Oficial da União – no dia 26 de junho de 2014, tendo a validade de 10 anos. Ela estabelece diretrizes, metas e estratégias de concretização no campo da educação. A partir do momento em que o PNE começa a valer, todos os planos estaduais e municipais de Educação devem ser criados ou adaptados em consonância com as diretrizes e metas estabelecidas por ele.

2. O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Municipal de Educação – PME, deve observar o princípio constitucional de “Gestão Democrática do Ensino Público” (Constituição Federal, art.206, inciso VI) e atender o espírito e as normas definidas no Plano Nacional de Educação – Lei nº 10.172/01. Esta perspectiva dá ao PME um caráter democrático e indica o caminho para se construir uma educação que responde aos anseios da comunidade local e que assuma compromissos com o bem comum.

3. METAS E ESTRATÉGIAS

PNE- Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Resultados de estudos e pesquisas desenvolvidos nos mais distintos países, entre eles o Brasil, há muito vêm atestando a importância da educação das crianças, tanto para os processos de escolarização que se sucedem como para a formação dos indivíduos em uma perspectiva mais global. A difusão e a aceitação desses resultados certamente influenciaram para que a educação

infantil na última década tenha se tornado alvo de ações governamentais significativas na sociedade brasileira e tenha sido projetada como prioridade no âmbito do PNE. Não por acaso, constitui-se na primeira meta a universalização da pré-escola até 2016 e a ampliação de vagas em creches, visando ao atendimento de 50% das crianças de até três anos até o fim da sua vigência.

Vale destacar que o reconhecimento das crianças como sujeitos de direito é fruto, em grande medida, das históricas demandas dos movimentos sociais, sobretudo do movimento de mulheres, pela criação e ampliação de vagas em creches e pré-escolas, o que também vem influenciando o tratamento prioritário que a educação infantil tem recebido.

A incorporação da educação infantil à educação básica constituiu-se em medida de política pública, o que lhe permitiu passar a contar com o financiamento advindo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), desde 2007. Outra medida importante foi o estabelecimento da sua obrigatoriedade em conjunto com o ensino fundamental, o ensino médio (e as modalidades concernentes), fato que ocorreu com a aprovação da Emenda Constitucional nº 59/2009, que estendeu a educação obrigatória para a faixa etária de 4 a 17 anos.

A despeito desses avanços, ainda é muito restrita a extensão da sua cobertura no País. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que, no ano de 2013, o atendimento em creches atingia cerca de 28% das crianças e na pré-escola o índice era de 95,2%. Ainda mais grave é a situação identificada **em estudo** do mencionado instituto **com base em dados do ano de 2010**. O estudo **demonstrou**, por exemplo, **que, do total das crianças atendidas nas creches, 36,3% faziam parte dos 20% mais ricos da população e apenas 12,2% integravam o estrato dos 20% mais pobres**.

Como se observa, são muitos os desafios a serem superados para garantir o acesso e o usufruto da educação infantil de qualidade. Conforme define a legislação, cabe aos municípios a responsabilidade pela oferta da educação infantil, mesmo sendo notória a necessidade que a maior parte deles tem de contar com o apoio dos estados e da União para poder cumpri-la.

Em face dessa realidade, a maioria das estratégias apresentadas no PME tem como ancoragem o acionamento de mecanismos que pressupõem a dinamização do regime de colaboração – forma republicana, democrática e não competitiva de organização da gestão, que deve ser estabelecida entre os sistemas de ensino, para assegurar a universalização do ensino obrigatório (art. 211 da Constituição Federal de 1988), enfrentando os desafios da educação básica pública e regulando o ensino privado.

PME – Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS

1 – Garantir que, ao final da vigência deste PME, a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo, sejam inferiores a 10%.

2 – Realizar o levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, por meio de inscrições realizadas pelas mães gestantes ou ingressantes no mercado de trabalho.

3 – Manter, de acordo com a demanda e com o orçamento, em regime de colaboração e respeitadas normas de acessibilidade, a adesão ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA-, visando o aumento da qualidade de atendimento na Educação Infantil.

4 – Realizar a avaliação da Educação Infantil, a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro do pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

5 – Priorizar o acesso à Educação Infantil e garantir o AEE – Atendimento Educacional Especializado – aos alunos com deficiência,

transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, e assegurar a educação bilíngue para crianças surdas.

6 – Promover a articulação dos programas de orientação e apoio às famílias buscando um trabalho conjunto das áreas da educação, saúde e assistência social, como foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.

7 – Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam à parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos no Ensino Fundamental.

8 – Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

9 – Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.

10 – Realizar e publicar, no mínimo uma vez ao ano, levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas, como forma de verificar e planejar o atendimento.

11 – Oportunizar, gradativamente, o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, na rede municipal, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil, de acordo com os recursos financeiros disponíveis no município.

PNE - Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

O ensino fundamental de 9 anos (que mudou a faixa etária dessa etapa para 6 a 14 anos) constitui medida de política educacional e meta do PNE, que

se insere nas decisões voltadas à melhoria da qualidade dos processos de escolarização. Articula-se diretamente à meta que estabelece a alfabetização das crianças, no máximo, até o fim do terceiro ano do ensino fundamental. O fator decisivo para a implantação de tal medida são resultados de pesquisas revelando que, quando as crianças ingressam na instituição escolar antes dos 7 anos de idade, apresentam, em sua maioria, resultados superiores em relação àquelas que ingressam somente aos 7 anos. Como se sabe, as crianças de 6 anos pertencentes às classes média e alta há muito já se encontram na escola, frequentando o pré-escolar ou o primeiro ano do ensino fundamental. Assim, o ensino de 9 anos tem, nos segmentos das classes populares, os seus principais beneficiários. O objetivo da Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a duração de 9 anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 anos de idade, foi assegurar a todos um tempo mais prolongado de permanência na escola, oferecendo maiores oportunidades de aprendizagem, de modo que os alunos prossigam nos seus estudos e concluam, com qualidade, a educação básica. Essa qualidade implica assegurar um processo educativo respeitoso e construído com base nas múltiplas dimensões e na especificidade do tempo da infância.

É preciso, no entanto, ter em conta que a melhor aprendizagem não resulta apenas do tempo de permanência na escola, mas do modo adequado da sua utilização. Portanto, o ingresso aos 6 anos no ensino fundamental não pode ser uma medida apenas de ordem administrativa. Nesse sentido, faz-se necessário atentar para o processo de desenvolvimento e aprendizagem, o que significa respeitar as características etárias, sociais, psicológicas e cognitivas das crianças, bem como adotar orientações pedagógicas que levem em consideração essas características, para que elas sejam respeitadas como sujeitos do aprendizado.

Ao adotar o ensino fundamental de 9 anos, o governo brasileiro alinhou-se à realidade mundialmente predominante, inclusive em vários países da América Latina, em que há muito o ingresso aos 6 anos de idade nessa etapa de ensino com 9 anos de duração vem tendo vigência.

Essa decisão encontra suas raízes na LDB (Lei nº 9.394/1996), que estabelece tais critérios, o que, por sua vez, tornou-se meta da educação

nacional em 2001, passando a constar do antigo PNE (Lei nº 10.172/2001). Nele ficou estabelecido que a inclusão das crianças de 6 anos no ensino fundamental deveria se dar em consonância com a universalização do atendimento na faixa etária de 7 a 14 anos. A partir de discussões iniciadas em 2004, a sua implementação começou a ocorrer em algumas regiões do País, e o seu marco legal foi estabelecido em fevereiro de 2006, por meio da aprovação da Lei nº 11.274/2006, que alterou a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da LDB.

A meta de “universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME” constitui-se em um grande desafio para os municípios, bem como para o Distrito Federal, os estados e a União. Mesmo a oferta dessa etapa da educação básica sendo de responsabilidade de estados e municípios, o alcance dessa meta, com a devida qualidade, implica considerar a organização federativa e o regime de colaboração entre os sistemas de ensino.

PME - Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS

1 – Manter mecanismos para o acompanhamento individualizado da aprendizagem dos alunos do ensino fundamental, por meio de instrumentos que registrem, ao longo da vida escolar do aluno, os avanços e as dificuldades de aprendizagem apresentadas.

2– Criar programas e ações de correção de fluxo, de forma a diminuir os índices de reprovação, colocando assim, o aluno no ciclo compatível com sua idade.

3 – Propiciar condições favoráveis aos alunos, de maneira que possam alcançar a base alfabética de escrita ao final do 1º ano, atendendo dessa forma, as expectativas de aprendizagem para o ano.

4 – Continuar realizando, por meio de convênio com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, o SARESP – Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (2º, 3º e 5º ano) - e por meio do Governo Federal, a ANA – Avaliação Nacional da Alfabetização (3º ano)-, a Provinha Brasil (2º ano) e a Prova Brasil (5º ano).

5 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

6 - Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

7 – Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio de ações que estreitem os vínculos familiares e o vínculo entre famílias e escolas.

8 – Promover e estimular a prática de atividades extracurriculares que desenvolvam habilidades dos alunos considerados mais avançados.

PNE - Meta 3: *universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).*

A Meta 3 do PNE trata de um dos temas cruciais do atendimento ao direito à educação no Brasil: a universalização do ensino médio. Com a aprovação do FUNDEB e principalmente da Emenda Constitucional nº 59/2009, que aumenta a obrigatoriedade da oferta da educação básica dos 4 aos 17 anos de idade, a questão da universalização do ensino médio deixa de ser apenas uma reivindicação da sociedade civil organizada e entra na agenda das políticas governamentais de modo mais efetivo.

Observando os dados do Censo da Educação Básica de 2013 – que indicam que o Brasil possui 41.141.620 alunos matriculados nas redes públicas estaduais e municipais de ensino, nas áreas urbanas e rurais, e que, desse total, apenas 7.109.582 estão no ensino médio, o que representa 17,3% do total das matrículas –, é possível constatar o tamanho do desafio para o atendimento da meta em questão. Para entender melhor esse desafio, basta olhar os dados do Censo Escolar de 2011, que apontam que, de 2007 a 2011, o número de alunos matriculados no ensino médio, na idade adequada, era de 8,4 milhões, enquanto o número daqueles com idade entre 15 e 17 anos era de 10,4 milhões.

Essa dinâmica precisa ser monitorada e acelerada para que haja ampliação da demanda para o ensino médio, especialmente se o aluno potencial do ensino médio é o concluinte do ensino fundamental, o que significa que a melhoria do atendimento e da taxa de conclusão na idade adequada no ensino fundamental requer uma expansão significativa da oferta do ensino médio para o alcance do que prevê a meta.

PME - Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)

ESTRATÉGIAS

1 – Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio.

2 – Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

3 – Manter programas de educação e cultura, como a educação de Jovens e Adultos, para a população de jovens, na faixa etária de 15(quinze) a 17(dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem do fluxo escolar.

4 – Disponibilizar bens e espaços culturais e esportivos do município para escolas de ensino médio, mediante acordos e/ou convênios, como forma de qualificar o currículo do ensino médio.

5 – Tensionar junto ao Governo do Estado, o aumento da oferta do ensino médio integrado à educação profissional, observando-se a vocação produtiva do município.

6 – Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, buscando apoio das redes de proteção à adolescência e à juventude.

7 – Promover a aproximação das redes municipal, estadual e privada do município, através de que proporcionem a troca de experiência e o planejamento conjunto de ações que visem à continuidade educativa, a permanência e o sucesso escolar.

PNE- Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A educação especial é uma modalidade que perpassa os níveis, etapas e modalidades da educação brasileira e atende a educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. O atendimento educacional especializado foi instituído pela Constituição Federal de 1988, no inciso III do art. 208, e definido pelo art. 2º do Decreto nº 7.611/2011. Segundo o disposto na LDB (Lei nº 9.394/1996), a educação especial deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, havendo, quando necessário, serviços de apoio especializado (art. 58).

Na perspectiva inclusiva, a educação especial integra a proposta pedagógica da escola regular, de modo a promover o atendimento escolar e o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades ou superdotação.

Objetivo: A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008) orienta os sistemas de ensino para garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes, em classes comuns, bem como os regulares, de forma transversal a todos os níveis, etapas e modalidades. Para tanto, deve-se assegurar a implantação, ao longo deste PNE, de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas (Estratégia 4.3); e promover a articulação intersetorial entre os órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, a fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, para assegurar a atenção integral ao longo da vida.

Contexto: Destaca-se também o esforço conjunto de sistemas e redes de ensino em garantir o pleno acesso à educação a todos os alunos atendidos pela educação especial, conforme evidenciam as matrículas nas redes públicas. Os resultados do Censo Escolar da Educação Básica de 2013 indicam que, do total de matrículas daquele ano (843.342), 78,8% concentravam-se nas classes em 2007, esse percentual era de 62,7%. Também foi registrado, em 2013, que 94% do total de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns do ensino regular se concentraram na rede pública. Esses dados mostram o esforço na implementação de uma política pública de universalização do acesso a todos os educandos, valorizando as diferenças e atendendo às necessidades educacionais na perspectiva da inclusão educacional. Os dados mostram que houve crescimento de 2,8% no número de matrículas nessa modalidade de ensino no ano de 2013 em relação a 2012, passando de 820.433 matrículas para 843.342. Também ocorreu crescimento de 4,5% no número de incluídos em classes comuns do ensino regular e na educação de jovens e adultos (EJA) e, ao mesmo tempo, redução de 2,6% no número de matrículas em classes e escolas exclusivas. Apesar de todo esse esforço, há ainda um grande desafio para promover a universalização, com acessibilidade ao ambiente físico e aos recursos didáticos e pedagógicos.

PME- Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS:

1 – Promover a formação continuada dos professores que atuam no AEE na rede municipal.

2 – Garantir o atendimento educacional especializado em espaço físico adequado na própria escola para os alunos com deficiência.

3 – Manter a garantia do AEE nas salas de recursos multifuncionais das escolas da rede municipal.

4 – Estimular a disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva nas escolas da rede municipal.

5 – Garantir, na rede municipal, a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob a alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, de acordo com a legislação vigente.

6 – Promover a articulação entre a assistência social, saúde e educação para garantir o acompanhamento e monitoramento do acesso à escola, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e de altas habilidades ou superdotação de beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias.

7 – Colaborar com pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das

condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

8 - Colaborar com o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.

9 - Estimular a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

10 - Fomentar a criação de um instrumento de coleta de dados para avaliar, supervisionar e promover melhorias das instituições municipais que atendam pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

11 - Manter parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, como a APAE, e empenhar esforços em manter e estabelecer novas parcerias e convênios com outras instituições para garantir o atendimento escolar integral das pessoas com deficiência.

12 - Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

PNE - Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

O fenômeno do analfabetismo funcional, cuja raiz é encontrada nas séries iniciais do ensino fundamental, expressa dificuldades presentes nos processos de escolarização, mostrando o seu distanciamento de adequados padrões de qualidade. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que

15,2% das crianças brasileiras com 8 anos de idade que estavam cursando o ensino fundamental eram analfabetas. A situação mais grave foi a encontrada nas regiões Norte (27,3%) e Nordeste (25,4%), sendo que os estados do Maranhão (34%), Pará (32,2%) e Piauí (28,7%) detinham os piores índices. Em contrapartida, os melhores índices estavam no Paraná (4,9%), Santa Catarina (5,1%), Rio Grande do Sul e Minas Gerais (ambos com 6,7%), o que demonstra a gravidade do fenômeno em termos de disparidades regionais.

Em face de tal realidade e de outros problemas que vêm impactando a qualidade do ensino, houve a ampliação do ensino fundamental obrigatório para 9 anos, com início a partir dos 6 anos de idade (Lei nº 11.274/2006). Em sequência, no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094/2007), entre as ações que visam à qualidade do ensino, ficou determinada, no inciso II do art. 2º, a responsabilidade dos entes federativos com a alfabetização das “crianças até, no máximo, os 8 (oito) anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico”. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 Anos (Resolução CNE nº 7/2010), encontra-se estabelecido que os três anos iniciais do ensino fundamental devem assegurar a alfabetização e o letramento e o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, da Literatura, da Música e demais Artes e da Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, da Ciência, da História e da Geografia.

Em consonância com essas deliberações, essa meta do PNE determina a necessidade de “alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental”.

Guiando tal determinação, encontra-se o ciclo de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, compreendido como um tempo sequencial de três anos letivos, que devem ser dedicados à inserção da criança na cultura escolar, à aprendizagem da leitura e da escrita, à ampliação das capacidades de produção e compreensão de textos orais em situações familiares e não familiares e à ampliação do seu universo de referências culturais nas diferentes áreas do conhecimento.

PME - Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS

1 - Dar continuidade na estruturação dos processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

2 - Incentivar formações para os professores da educação infantil e dos anos iniciais do ciclo de alfabetização promovendo a articulação entre esses;

3 - Instituir procedimentos e instrumentos que acompanhem a transição do aluno entre a educação infantil e o ensino fundamental, com o objetivo de haver continuidade no processo de aprendizagem do aluno.

4 - Dar continuidade a utilização de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, e estimular a utilização de instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas, no máximo, até o final do segundo ano do ensino fundamental.

5 - Acompanhar os processos de ensino e aprendizagem através da aplicação de avaliações externas.

6 - Incentivar a formação inicial e continuada dos professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

7 - Manter convênio com a Secretaria Estadual de Educação, no que se refere a programas que contemplem a formação continuada para os professores alfabetizadores e às avaliações externas – SARESP.

8 - Propiciar condições para que as pessoas com deficiência sejam alfabetizadas, considerando as suas especificidades com atendimento educacional especializado.

PNE - Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Entre as possibilidades de atendimento dessa meta, podemos citar o § 1º do Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o programa Mais Educação e define educação em tempo integral como a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

O decreto define ainda que a ampliação da jornada escolar diária se dará por meio do:

“desenvolvimento de atividades de acompanhamento pedagógico, experimentação e investigação científica, cultura e artes, esporte e lazer, cultura digital, educação econômica, comunicação e uso de mídias, meio ambiente, direitos humanos, práticas de prevenção aos agravos à saúde, promoção da saúde e da alimentação saudável, entre outras atividades”. (art. 1º, § 2º)

Podendo ser:

“desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade da escola, ou fora dele, sob orientação pedagógica da escola, mediante o uso dos equipamentos públicos e o estabelecimento de parcerias com órgãos ou instituições locais”. (art. 1º, § 3º)

Nesse sentido, garantir educação integral requer mais que simplesmente a ampliação da jornada escolar diária, exigindo dos sistemas de ensino e seus profissionais, da sociedade em geral e das diferentes esferas de governo não só o compromisso para que a educação seja de tempo integral, mas também um projeto pedagógico diferenciado, a formação de seus agentes, a infraestrutura e os meios para sua implantação. Assim, as orientações do Ministério da Educação para a educação integral apontam que ela será o resultado daquilo que for criado e construído em cada escola, em cada rede de ensino, com a participação dos educadores, educandos e das comunidades, que podem e devem contribuir para ampliar os tempos, as oportunidades e os espaços de formação das crianças, adolescentes e jovens, na perspectiva de que o acesso à educação pública seja complementado pelos processos de permanência e aprendizagem.

Conforme dados do Censo Escolar de 2013, o Brasil possuía 4.904.901 alunos matriculados em educação de tempo integral nas escolas públicas estaduais e municipais de educação básica. Desse total, a educação infantil, especialmente as creches, e o ensino fundamental eram responsáveis pela grande maioria dos matriculados, com 1.484.614 e 3.007.871, respectivamente. Apenas 303.670 alunos do ensino médio tinham acesso à educação de tempo integral e 31.169 alunos à educação de jovens e adultos.

O programa Mais Educação tem sido uma das principais ações do governo federal para ampliar a oferta de educação em tempo integral, por meio de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo, desse modo, tanto para a diminuição das desigualdades educacionais quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira. Conta com a participação dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Ciência e Tecnologia, do Esporte, do Meio Ambiente, da Cultura, da Defesa e também da Controladoria-Geral da União. Para atender ao que prevê a Meta 6, algumas estratégias serão necessárias, visto que atualmente cerca de 64 mil escolas distribuídas em 4.999 municípios oferecem educação integral para quase 5,8 milhões de alunos (todas as redes), o que representa em torno de 11,6% dos alunos matriculados em toda a educação básica.

Mudar essa realidade e atender o que propõe o PNE dependerá de ações como: promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

PME - Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas municipais forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica, desde que se mantenha o convênio com a União no que se refere aos programas de escola integral.

ESTRATÉGIAS

1 - Continuar promovendo, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, seja igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.

2 - Implementar, até o final de vigência deste PME, um currículo integrado para o ensino fundamental nas escolas em tempo integral, com projeto pedagógico diferenciado, indo ao encontro dos debates nacionais de superação do "turno" e "contraturno" e unificando o projeto de educação integral na rede municipal.

3 - Executar, em parceria com o governo federal no que se refere a repasse de recursos financeiros, a ampliação e reestruturação das escolas públicas municipais em tempo integral, para qualificar o atendimento do alunado, garantindo os seguintes espaços: quadra poliesportiva coberta; laboratório de informática; biblioteca; brinquedoteca; espaços para atividades culturais; *playground*, além de outros equipamentos.

4 - Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.

5 - Garantir, na rede municipal de acordo com a demanda manifesta, a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos

multifuncionais da própria escola, com auxiliares de educação nos casos necessários, ou em instituições especializadas;

6 - Articular a política de educação integral com outras políticas, entidades e setores que trabalham na perspectiva da educação, cultura, saúde, assistência social, esporte, entre outros, construindo propostas intersetoriais para qualificar o atendimento em tempo integral.

PNE - Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

A elevação da qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, tem adquirido importância central na última década, tendo em conta a garantia do direito à educação, a melhoria da qualidade de vida da população e a produção de maior equidade e desenvolvimento econômico-social do País. A qualidade da educação básica depende dos diferentes espaços, atores e processos formativos, em seus distintos níveis, etapas e modalidades educativas, bem como à trajetória histórico-cultural e ao projeto de nação, que, ao estabelecer diretrizes e bases para o seu sistema educacional, indica o horizonte jurídico normativo em que a educação se efetiva como direito.

A oferta de educação básica de qualidade para todos apresenta-se, pois, como um complexo e grande desafio para as políticas públicas para o conjunto dos agentes que atuam no campo da educação, sobretudo nas escolas públicas. Nas duas últimas décadas, registram-se avanços no acesso, cobertura e melhoria da aprendizagem na educação básica, como revela o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), indicador criado pelo INEP, a partir de dados do Censo Escolar, SAEB e Prova Brasil, que leva em consideração o fluxo escolar e o desempenho nos exames, para fazer o acompanhamento da evolução da educação e para estabelecer o padrão de qualidade que o Ministério da Educação definiu como meta a ser atingida. É importante ressaltar que cabe também analisar e monitorar individualmente o

comportamento de seus componentes (fluxo e desempenho), especialmente o desempenho dos estudantes nos exames padronizados. Além disso, ainda há um esforço de articulação das avaliações nacionais com as iniciativas subnacionais.

Precisamos continuar ampliando progressivamente as médias do IDEB em cada escola, município, Distrito Federal, estado e União, tendo em vista o alcance das médias projetadas bienalmente para o País, como resultado da melhoria do fluxo escolar e, sobretudo, da aprendizagem dos estudantes, em conformidade com os padrões internacionais. Por essa razão, é de grande importância que os gestores educacionais e os professores busquem monitorar e acompanhar os resultados do IDEB, procurando implementar ações que incrementem a qualidade da aprendizagem. Cada escola e cada sistema tem uma realidade que deve ser examinada, tendo em vista a superação articulada de possíveis fragilidades encontradas.

De modo geral, fomentar a qualidade da educação básica implica enfrentar a desigualdade social existente no País e assegurar a educação como um dos direitos humanos. Implica também melhor definição e articulação entre os sistemas de ensino e unidades escolares, processos de organização e gestão do trabalho escolar, melhoria das condições de trabalho e valorização, formação e desenvolvimento profissional de todos aqueles que atuam na educação. É fundamental ainda definir e implementar dinâmicas curriculares que favoreçam aprendizagens significativas.

Com essa meta, espera-se que os entes federativos se articulem, por meio de diferentes estratégias e mecanismos, no âmbito do regime de colaboração e do sistema nacional de educação, para garantir o alcance do nível suficiente de aprendizado, em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de estudo a cada ano e período, nas médias nacionais previstas para o IDEB. O PNE traz 36 estratégias para a consecução dessa meta, o que mostra sua relevância e significado.

PME - Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir a seguinte média nacional para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano).

ESTRATÉGIAS

1 - Participar das discussões e da implementação das diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local, por meio de Fórum Municipal de Educação.

2 - Assegurar que na rede municipal:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

3 - Motivar e incentivar a inserção do processo contínuo de auto-avaliação das escolas de educação básica da rede municipal, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, incentivando e avaliando a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação contínua dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

4 - Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas do município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso

público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.

5 - Incentivar a utilização de tecnologias educacionais para a educação infantil e o ensino fundamental I, e práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados na rede municipal.

6 - Adotar medidas em regime de colaboração, para a universalização, até o quinto ano de vigência deste PME, do acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede municipal, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

7) Manter nas escolas municipais o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário.

8) Garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva e a bens culturais e artísticos.

9) Prover a acessibilidade às pessoas com deficiência nas escolas.

10) Ampliar práticas de manejo dos resíduos sólidos nas escolas;

11) Equipar as escolas da rede municipal, com laboratório de ciências, até o final de vigência deste PME, de acordo com os recursos financeiros disponíveis.

12 - Incentivar a formação continuada para os(as) professores visando à promoção da pesquisa científica.

13 - Incentivar a realização de eventos de mostras científicas e tecnológicas, como forma de incentivar o desenvolvimento dos alunos nestas áreas.

14 - Incentivar a participação de alunos e professores da rede municipal em eventos de mostras científicas e tecnológicas regionais e nacionais.

15 - Garantir o uso adequado dos equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar, a ser disponibilizado pela União, nas escolas municipais, ampliando a utilização e

acesso às bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.

16 - Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, através do Fórum Municipal de Educação, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

17 – Incentivar a participação em Fóruns de Políticas Sociais, contribuindo na promoção e articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

18 - Aderir a programas nacionais de atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

19 - Instituir um Projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, com a participação da rede municipal, garantindo a coerência pedagógica das ações e estratégias empreendidas.

PNE - Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os diferentes programas, políticas e ações implementadas pelo governo federal, em articulação com os sistemas de ensino, voltados para a garantia e universalização do pleno acesso à educação escolar para todos, valorizando as diferenças e respeitando necessidades educacionais, têm-se refletido no aumento das taxas de escolarização da população brasileira acima dos 17 anos. O esforço tem sido coletivo, com a participação dos diferentes entes federativos.

Contudo, faz-se necessário ampliar mais efetivamente a escolaridade média da população entre 18 e 29 anos. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE, 2012), o percentual de pessoas com no mínimo 12 anos de estudo entre 18 e 24 anos de idade é de 29,4% e das pessoas com 25 ou mais anos de idade é de apenas 4,1%.

Em 2012, foi registrado um leve aumento no número médio de anos de estudo em relação a 2011. Na população com 18 ou 19 anos, o número médio de anos de estudo manteve-se em 9,1 entre 2011 e 2012, enquanto na população entre 25 e 29 anos essa média passou de 9,7 para 9,9 anos, respectivamente.

Um grande esforço ainda precisa ser empreendido para o atendimento dessa meta, particularmente quando observados os dados educacionais das populações do campo nas diferentes regiões do País. Segundo apurado pelo Censo Demográfico de 2010, 15,65% da população brasileira encontra-se no campo, e a região Nordeste concentra 26,87% desse total, seguida da região Norte, com 26,49%. Quanto aos anos de escolaridade da população de 18 a 24 anos, na população urbana a média é de 9,8 anos de estudo, e na população do campo a média é de 7,7 anos, uma diferença de 2,1 anos. Essa diferença também se evidencia nas diferentes regiões do Brasil, com destaque para a região Norte, em que a diferença de tempo de escolaridade chega a 2,4 anos entre a população urbana e a do campo.

Apesar do aumento expressivo da população negra na sociedade brasileira, outro grande desafio é igualar a média de escolaridade entre negros e não negros. Como mostra o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), na população negra entre 18 e 24 anos, 1,1% não tem nenhum nível de escolaridade, 70,7% estão fora da escola e apenas 1,4% tem o ensino superior completo. Na população não negra, essas taxas são de 0,6%, 64,5% e 4,5%, respectivamente.

No que se refere à população negra entre 25 e 29 anos, 1,5% não conta com nenhum nível de escolaridade, 84,1% estão fora da escola e apenas 5,7% possuem o ensino superior completo.

Essas desigualdades também se refletem na participação e rendimento no mercado de trabalho.

Considerando a desigualdade de gênero, a população negra apresenta as mais elevadas taxas de desocupação e de rendimento, ainda que disponha do mesmo nível de escolaridade. Segundo estudo do IPEA (2012), a taxa de desocupação do homem negro é de 6,7%, e a da mulher negra 12,6%, enquanto a de homem e mulher não negros é de 5,4% e 9,3%, respectivamente.

Esse conjunto de dados revela que é necessário, no que se refere à educação, um esforço concentrado e articulado entre os entes federativos e respectivos sistemas de ensino para a promoção de uma política pública voltada para a igualdade social, de modo a garantir a elevação dos anos de escolarização da população brasileira entre 18 e 29 anos, com atenção especial às populações do campo, negra e mais pobre, que apresentam maior vulnerabilidade social.

PME - Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as população que faz parte dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

ESTRATÉGIAS

1 - Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental na rede municipal, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como frequência aos laboratórios de aprendizagem e salas de recursos, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

2 - Manter programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

3 - Tensionar a adequação da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação

profissional, de forma a possibilitar a concomitância com o ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.

4 - Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Estado para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino.

5 - Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

6 - Promover, em regime de colaboração, a elaboração de diagnósticos de participantes de programas de educação de jovens e adultos e das demandas para esta modalidade.

PNE - Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Mesmo com os significativos avanços nos índices de escolarização da população brasileira, as taxas de analfabetismo entre jovens e adultos ainda são elevadas, pois é maior o número dos que saem da escola apenas na condição de analfabetos funcionais. Dados da PNAD/IBGE mostram que, no ano de 2012, entre a população de 15 anos ou mais, havia um total de 8,7% de analfabetos e 30,6% de analfabetos funcionais. Esses índices atingem de forma diferenciada a população urbana e do campo: em 2012, tinham a condição de analfabetas 21,1% das pessoas habitantes do campo, assim como 6,6% das que habitavam as áreas urbanas. Com relação à população analfabeta negra e não negra, em 2012, os percentuais eram 11,9% e 8,4%, respectivamente. Portanto, são necessários efetivos esforços para todos os segmentos populacionais.

Especial atenção deve ser dada a políticas públicas de educação no campo e de juventude que possibilitem a jovens agricultores e familiares, excluídos do sistema formal de ensino, a elevação da escolaridade em ensino fundamental com qualificação inicial, respeitando as especificidades dos povos do campo. Também é importante elevar a escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental, com vistas à conclusão dessa etapa por meio da EJA, integrada à qualificação profissional e ao desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania na forma de curso, conforme previsto no art. 81 da LDB.

PME - Meta 9: erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional até o final de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS

1 - Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

2 - Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.

3 - Ampliar as ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

4 - Construir mecanismos de análise e identificação do público não alfabetizado, a fim de subsidiar o desenvolvimento de políticas públicas municipais de combate ao analfabetismo absoluto e funcional.

5 - Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

6 – Incentivar a participação em programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde, voltados para estudantes da EJA;

7 - Fomentar a inovação pedagógica na educação de jovens e adultos da rede municipal, com acompanhamento e avaliação dos resultados de forma

a contemplar as especificidades do público atendido, visando à permanência e ao sucesso escolar.

8 - Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

PNE - Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

O atendimento do que a meta prevê dependerá não só da superação de um problema crucial na educação brasileira, qual seja sanar a dívida histórica que o País tem com um número grande de pessoas que não tiveram acesso à educação na idade certa, como também impedir que este tipo de exclusão continue se repetindo ao longo do tempo.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE, 2012), o Brasil tinha uma população de 45,8 milhões de pessoas com 18 anos ou mais que não frequentavam a escola e não tinham o ensino fundamental completo. Esse contingente poderia ser considerado uma parcela da população a ser atendida pela EJA. Isso significa que o atendimento de EJA está muito aquém do que poderia e deveria ser.

Por outro lado, dados do Censo da Educação Básica, realizado pelo INEP, apontam que a educação de jovens e adultos (EJA) apresentou queda de 3,7% (141.055), totalizando 3.711.207 matrículas em 2013. Desse total, 2.427.598 (65,4%) estavam no ensino fundamental e 1.283.609 (34,6%) no ensino médio.

O Censo Escolar da Educação Básica daquele ano mostra ainda que os alunos que frequentavam os anos iniciais do ensino fundamental da EJA tinham idade muito superior aos que frequentam os anos finais e o ensino médio dessa modalidade. Esse fato sugere que os anos iniciais não estão produzindo demanda para os anos finais do ensino fundamental de EJA, além

de ser uma forte evidência de que essa modalidade está recebendo alunos mais jovens, provenientes do ensino regular. Outro fator a ser considerado nessa modalidade é o elevado índice de abandono, ocasionado, entre outros motivos, pela inadequação das propostas curriculares às especificidades dessa faixa etária.

A integração da educação básica na modalidade EJA à educação profissional pode ser realizada nos ensinos fundamental e médio e organizada da seguinte forma: a) educação profissional técnica integrada ao ensino médio na modalidade EJA; b) educação profissional técnica concomitante ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos; c) formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional integrada ao ensino fundamental na modalidade EJA; d) formação inicial e continuada ou qualificação profissional integrada ao ensino médio na modalidade EJA; e) formação inicial e continuada ou qualificação profissional concomitante ao ensino médio na modalidade EJA.

PME - Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental I, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS

1 - Manter programa municipal de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental- ciclo I .

2 - Acompanhar a demanda por matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.

3 - Buscar parcerias que fomentem a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes, inclusive na modalidade de educação a distância.

4 – Fomentar oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

5 – Buscar parcerias com programas nacionais de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.

6 - Reconstruir os projetos político pedagógicos da educação de jovens e adultos da rede municipal de forma a estimular a diversificação curricular, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo interrelações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.

7 - Garantir o acesso a equipamentos e laboratórios necessários para a formação profissional, a partir de parcerias com a iniciativa privada e outros órgãos públicos.

8 - Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional, de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

9 - Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada da rede municipal.

PNE - Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Conforme o art. 39 da LDB, a educação profissional e tecnológica “integra-se aos diferentes níveis e modalidades e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia” a fim de possibilitar o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Já o art. 40 estabelece que a educação profissional deve

ser desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada.

A educação profissional, no entanto, é historicamente demarcada pela divisão social do trabalho, que na prática sempre justificou a existência de duas redes de ensino médio, uma de educação geral, destinada a um pequeno grupo privilegiado, e outra profissional, para os trabalhadores. A sua origem remonta à separação entre a propriedade dos meios de produção e a propriedade do trabalho, ou seja, a lógica de que alguns pensam, planejam, e outros executam.

Assim, ao se pensar no objetivo da Meta 11 do PNE, há de se levar em conta a superação dessa dualidade. Deve-se considerar ainda que a construção de uma proposta para atendimento educacional dos trabalhadores precisa ser orientada por uma educação de qualidade, não podendo ser voltada para uma educação em que a formação geral está descolada da profissional.

Aumentar a oferta da educação para os trabalhadores é uma ação urgente, mas para que seja garantida sua qualidade faz-se necessário que essa oferta tenha por base os princípios e a compreensão de educação unitária e universal, destinada à superação da dualidade entre as culturas geral e técnica, garantindo o domínio dos conhecimentos científicos referentes às diferentes técnicas que caracterizam o processo do trabalho produtivo na atualidade, e não apenas a formação profissional *stricto sensu*.

De acordo com dados do Censo da Educação Básica, a educação profissional concomitante e a subsequente ao ensino médio cresceram 7,4% nos últimos cinco anos, atingindo mais de um milhão de matrículas em 2013 (1.102.661 matrículas). Com o ensino médio integrado, os números da educação profissional indicam um contingente de 1,4 milhão de alunos atendidos.

Essa modalidade de educação está sendo ofertada em estabelecimentos públicos e privados, que se caracterizam como escolas técnicas, agrotécnicas, centros de formação profissional, associações, escolas, entre outros. O Censo revela ainda que a participação da rede pública tem crescido anualmente e já representa 52,5% das matrículas.

Isso indica que, se a tendência se mantiver, a oferta de pelo menos 50% na rede pública será alcançada, sendo necessário o desenvolvimento de ações que garantam oferta triplicada e de qualidade.

PME - Meta 11: articular com o Estado, com a União e com a iniciativa privada o aumento da oferta de educação técnica em nível médio no município.

ESTRATÉGIAS

1 – Manter parceiras com o Governo do Estado de São Paulo para colaborar no aumento da oferta de cursos técnicos integrados e subsequentes ao ensino médio.

2 – Viabilizar a instalação de pólos da UAB-Universidade Aberta do Brasil - em parceria com a União, para oferta de cursos técnicos à distância.

3 - Realizar pesquisa de interesse de cursos técnicos a fim de subsidiar a expansão de cursos e matrículas na rede pública.

PNE - Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

A democratização do acesso à educação superior, com inclusão e qualidade, é um dos compromissos do Estado brasileiro, expresso nessa meta do PNE. O acesso à educação superior, sobretudo da população de 18 a 24 anos, vem sendo ampliado no Brasil, mas ainda está longe de alcançar as taxas dos países desenvolvidos e mesmo de grande parte dos países da América Latina. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2011 registrou que a taxa bruta atingiu o percentual de 27,8%, enquanto a taxa líquida chegou a 14,6%. O PNE (2001-2010) estabelecia, para o fim da década, o provimento da oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da população de 18 a 24 anos. Apesar do avanço observado, o salto projetado

pela Meta 12 do novo PNE, que define a elevação da taxa bruta para 50% e da líquida para 33%, revela-se extremamente desafiador.

O desafio é ainda maior quando observamos as taxas por estado e por região, sobretudo nas regiões Nordeste e Norte do Brasil. Cada município também possui uma realidade diferente em termos da oferta e do acesso à educação superior, pois esse nível de ensino é de responsabilidade de instituições federais, estaduais ou privadas, e a oferta no município fica vinculada às decisões de expansão destas instituições. Portanto, para cumprir essa meta, especialmente em termos de interiorização da educação superior, em cada municipalidade, é preciso um planejamento articulado, que envolva a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. Com todo esse esforço colaborativo, espera-se elevar as duas taxas de acesso no Brasil, conforme previsto na Meta 12, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40%, no segmento público. Atualmente, as matrículas públicas totalizam apenas 27%, enquanto as privadas perfazem 73%, conforme o Censo da Educação Superior de 2012.

PME - Meta 12: articular ações e políticas públicas para ampliação do acesso ao ensino superior.

ESTRATÉGIAS:

1 - Manter parceria com pólos de EAD, visando a expansão da oferta de cursos de licenciaturas, graduações e especializações, a fim de qualificar a população.

2 - Realizar pesquisa de interesse na educação superior no município para subsidiar a oferta de cursos pelas IES nos pólos de EAD.

PNE - Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

A qualidade da educação superior está diretamente associada a vários aspectos, entre eles, o ensino, a pesquisa, a extensão, o desempenho dos

estudantes, a gestão da instituição e a titulação do corpo docente, sobretudo em cursos de mestrado e doutorado. Por essa razão, a Meta 13 do PNE pretende elevar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior (instituições públicas e privadas). O Censo da Educação Superior (CenSup) registrou, em 2012, um total de 362.732 funções docentes em exercício, sendo 212.394 na rede privada, 90.416 na rede federal, 48.172 na rede estadual e 11.750 na rede municipal. Mais de 80% dos docentes das redes públicas tinham tempo integral, enquanto mais de 41% na rede privada eram horistas. Na rede federal, 91% tinham tempo integral, enquanto na rede privada o percentual era de 24%.

Verifica-se uma elevação da titulação do total de funções docentes de 2001 para 2012. O maior aumento ocorreu em relação ao título de doutorado (157,2%), seguido de crescimento na titulação de mestrado (102,6%). Especificamente em relação à categoria pública, as funções docentes com doutorado passam de 33,9%, em 2001, para 50%, em 2010; para o mestrado, observa-se uma participação relativamente estável, passando de 30,2%, em 2001, para 30,4%, em 2012. Sobre a categoria privada, importa observar a participação majoritária do mestrado, que passa de 35,3% das funções docentes, em 2001, para 45,4%, em 2012. O doutorado passa de 11,8%, em 2001, para 17,6%, em 2012. Apesar da elevação das funções docentes com doutorado nas IES privadas, esse percentual ainda se mostra bastante reduzido se comparado ao verificado nas IES públicas e ao que prevê a Meta 13 do PNE. De modo geral, todavia, considerando os docentes das IES públicas e privadas, temos a seguinte situação: 70,3% com mestrado e doutorado e 31,3% com doutorado.

Se somarmos o percentual de mestres e doutores nas IES públicas, observamos que já atingem 75%, enquanto as IES privadas têm aproximadamente 63% de mestres e doutores. As IES públicas têm cerca de 50% de doutores, enquanto as IES privadas têm aproximadamente 18%. Ou seja, as IES públicas, em seu conjunto, já atendem ao que estabelece a Meta 13, enquanto as IES privadas, em seu conjunto, não atendem a essa meta, sobretudo em termos de percentual de doutores. As IES privadas sem fins lucrativos apresentam percentuais mais elevados de titulação do seu corpo docente do que aquelas com fins lucrativos. Portanto, para atingir essa meta,

as IES, sobretudo privadas, terão de elevar o percentual de professores com mestrado e doutorado e também com tempo integral, tendo em vista a melhoria da qualidade desse nível de ensino.

Complementarmente, será preciso ampliar a oferta de vagas e matrículas em cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Aumentar a oferta da educação para os trabalhadores é uma ação urgente e necessária, mas para que seja garantida sua qualidade faz-se necessário que essa oferta tenha por base os princípios e a compreensão de educação unitária e universal, destinada à superação da dualidade entre cultura geral e cultura técnica e que garanta o domínio dos conhecimentos científicos referentes às diferentes técnicas que caracterizam o processo do trabalho produtivo na atualidade, e não apenas a formação profissional *stricto sensu*.

PME - Meta 13: a meta não se aplica ao Plano Municipal de Educação, já que a competência da Educação Superior é do Sistema Federal de Ensino.

PNE - Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

O Brasil possui um amplo sistema de pós-graduação *stricto sensu*, o que tem favorecido o crescimento acentuado da pesquisa e da produção científica, sobretudo em termos da publicação de artigos em periódicos, pois já ocupamos, segundo informações da CAPES, a 13ª posição mundial nesse quesito. Vem crescendo também o registro de patentes, decorrentes, em grande parte, de pesquisas voltadas à inovação, que geram produtos, processos ou serviços. Em 12 de dezembro de 2013, havia 3.337 programas recomendados pela CAPES, com 5.082 cursos de pós-graduação. Em 2012, o Brasil titulou 47.138 mestres e 13.912 doutores. Embora esse número seja bastante expressivo no cenário internacional, ainda titulamos menos doutores do que países como Estados Unidos, China, Rússia, Alemanha, Japão e Índia.

Dados do GEOCAPES de 2012 registraram um total de 203.717 matrículas em cursos de doutorado e mestrado (acadêmico e profissional),

sendo 172.206 na rede pública e 31.691 na rede privada. Do total de matrículas da rede pública, 115.001 são de cursos/programas federais, 56.094 estaduais e 931 municipais. Além disso, temos um contingente expressivo de estudantes no exterior, sobretudo com bolsas da CAPES, do CNPq e de outras agências de fomento. Mas a meta de elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, visando a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores, constitui-se em um desafio, uma vez que teremos de expandir significativamente a titulação de mestres e mais do que dobrar a titulação de doutores.

PME - Meta 14: a meta não se aplica ao Plano Municipal de Educação, já que a competência da Educação Superior é do Sistema Federal de Ensino.

PNE - Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A formação acadêmica do professor é condição essencial para que assuma, efetivamente, as atividades docentes e curriculares em todas as etapas e modalidades, seja no ambiente escolar, seja nos sistemas de ensino. A formação, portanto, é um requisito indispensável ao exercício profissional docente e em atividades correlatas. A conjugação desse requisito com outros fatores que incidem na profissão contribuíram, ao longo do tempo, para que a formação acadêmica passasse a ser vista como um direito do professor.

Contudo, a despeito desse reconhecimento e dos requerimentos exigidos para o exercício profissional, o acesso à formação universitária de todos os professores da educação básica, no Brasil, não se concretizou, constituindo-se ainda uma meta a ser alcançada no contexto das lutas históricas dos setores organizados do campo educacional em prol de uma educação de qualidade para todos. Estudo do INEP mostra que a proporção de

professores com formação de nível superior concluída ou em andamento atuando nos anos iniciais do ensino fundamental regular, em 2013, era de 77,2%; e, nos anos finais do ensino fundamental regular, de 88,7%. Não é raro encontrar professores atuando em sala de aula sem a formação específica, como nas áreas de Matemática, Física, Química e Biologia, entre outras. Esse quadro mostra que as políticas de formação docente no ensino superior, em especial nas licenciaturas, precisam ser incrementadas de modo a universalizar esse acesso. Para que isso ocorra, será necessário estabelecer estratégias que garantam a formação específica, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, alterando o quadro observado entre os anos de 2007 a 2009, que não mostra mudança significativa nessa formação. Nesse sentido, o PNE propõe que, no prazo de um ano de sua vigência, seja instituída a política nacional de formação dos profissionais da educação.

Atingir essa meta requer a efetivação de um esforço colaborativo entre os entes federativos (União, estados, DF e municípios) e a definição das responsabilidades de cada um. Sem o estabelecimento de um padrão de colaboração, dificilmente as estratégias traçadas no PNE para essa meta poderão ser viabilizadas.

Atuando de forma conjunta, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios poderão traçar um plano estratégico, com um diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais do magistério e da capacidade do poder público de atender à demanda por formação superior. Tal tarefa torna-se ainda mais importante ao se levar em conta que, no prazo de um ano de vigência do PNE, deverá ser institucionalizada a política nacional de formação dos profissionais da educação, de forma a ampliar as possibilidades de qualificação em serviço.

Aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício, deverá ser garantida a formação específica em sua área de atuação, mediante a implementação de cursos e programas, assim como caberá aos entes federativos implantar programas específicos para formação de professores para as populações do campo, comunidades quilombolas e povos indígenas. Com a consolidação da política, efetivam-se a gestão e o

acompanhamento do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica.

O PNE aponta também para a consolidação do financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861/2004, permitindo inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica. Prevê ainda a ampliação de programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública.

O governo deverá induzir, por meio das funções de avaliação, supervisão e regulação da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares.

As estratégias delineadas no novo PNE só serão efetivas se o pacto federativo se consolidar com a delimitação, no regime de colaboração, da assunção das responsabilidades específicas dos entes federativos.

PME - Meta 15: a meta não se aplica ao Plano Municipal de Educação, já que a competência da Educação Superior é do Sistema Federal de Ensino.

PNE - Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A elevação do padrão de escolaridade básica no Brasil depende, em grande medida, dos investimentos que o poder público e a sociedade façam no tocante à valorização e ao aprimoramento da formação inicial e continuada dos profissionais da educação. As mudanças científico-tecnológicas requerem aperfeiçoamento permanente dos professores da educação básica no que tange ao conhecimento de sua área de atuação e aos avanços do campo educacional.

A formação continuada, no âmbito do ensino superior, além de se constituir em um direito dos professores da educação básica, apresenta-se como uma exigência para e do exercício profissional, como reitera a Nota Técnica ao PNE emitida pelo Ministério da Educação: “para que se tenha uma educação de qualidade e se atenda plenamente o direito à educação de cada estudante é importante que o profissional responsável pela promoção da aprendizagem tenha formação adequada” (p. 93).

Dados do Censo Escolar de 2013 mostram que ainda há um longo caminho a percorrer para garantir a todos os professores da educação básica uma formação compatível com a sua área específica de atuação profissional, bem como o aprofundamento dos estudos em nível de pós-graduação. No tocante à formação de nível superior, 69,8% do total de dois milhões de professores a possuem.

Esse número é bem inferior, apenas 30,2%, quando se trata dos professores de educação básica que cursaram alguma pós-graduação.

Para alterar esse panorama, os entes federativos (União, estados, municípios e Distrito Federal) têm desenvolvido várias ações no âmbito da Educação. Contudo, a constatação da necessidade de concentrar esforços nessa direção levou a um intenso debate na CONAE 2010, o que concorreu para o estabelecimento da presente meta no PNE e a definição de várias estratégias para alcançá-la.

A concretização dessa meta está vinculada aos esforços articulados dos entes federativos para dimensionar a demanda por formação continuada e promover a respectiva oferta por parte das instituições públicas, consolidando assim um planejamento estratégico, em regime de colaboração.

Impõe-se, dessa forma, a consolidação da política nacional de formação de professores da educação básica, com a definição de diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.

Para o cumprimento dessa meta, os estados e municípios deverão estar atentos aos indicadores de cada novo Censo Escolar do INEP, que mostram a porcentagem dos professores da educação básica que cursaram algum tipo de pós-graduação nos últimos anos.

É fundamental, para atingir essa meta, implementar ações articuladas entre os sistemas de ensino e os programas de pós-graduação das universidades públicas, bem como assegurar a implantação de planos de carreira e remuneração para os professores da educação básica, de modo a garantir condições para a realização satisfatória dessa formação, objetivando alcançar a cobertura de 50% dos professores da educação básica com mestrado ou doutorado. Além disso, a CAPES, o CNPq e as agências de fomento poderão fomentar tal formação pós-graduada.

PME - Meta 16: a meta não se aplica ao Plano Municipal de Educação, já que a competência da Educação Superior é do Sistema Federal de Ensino.

PNE - Meta 17: valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Nas duas últimas décadas, em função do esforço federativo para a implantação de programas e ações voltados à melhoria da qualidade da educação, observam-se avanços com relação ao acesso, permanência e melhoria da aprendizagem dos estudantes, bem como a formação, valorização e o desenvolvimento dos profissionais do magistério. Entretanto, apesar dos avanços nacionais, há muito ainda a ser feito com relação à valorização profissional na educação brasileira.

A melhoria da educação e, conseqüentemente, dos índices educacionais e das taxas de escolarização da população e o desenvolvimento social e econômico do País estão relacionados, entre outros, à valorização dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica.

As pesquisas mostram que professores com formação adequada, com condições dignas de trabalho e que se sentem valorizados contribuem para uma aprendizagem mais significativa dos estudantes, resultando em maior qualidade da educação. A organização e a gestão dos sistemas de ensino e das escolas também são fatores fundamentais nesse aspecto.

No caso específico dessa meta, a valorização dos profissionais do magistério é tomada pelo aspecto da sua remuneração média. Hoje, a diferença entre o salário médio dos profissionais do magistério com escolaridade de nível médio comparado com o de outros profissionais com igual nível de escolaridade é 9% superior. Já entre os profissionais do magistério com escolaridade superior ou mais e os demais profissionais com a mesma escolaridade existe uma defasagem de 57%. Portanto, para essa meta de equiparação salarial do rendimento médio, até o fim do sexto ano de vigência do PNE, é necessário que o valor do salário médio desses profissionais cresça de modo mais acelerado.

A defasagem na remuneração dos profissionais da educação tem sido indicada como um dos resultados de um passado de não valorização desses profissionais, além de ser apontada como um dos principais motivos do declínio do número de universitários em cursos de formação de professores. A queda do número de pessoas interessadas pela formação para o magistério na educação básica, assim como sua evasão, põe em risco a meta de universalização e ampliação da obrigatoriedade da educação básica, além de ser contrária às necessidades de educação da população brasileira.

Nesse sentido, as aprovações do FUNDEF (EC nº 14/1996) e posteriormente do FUNDEB (EC nº 53/2006) expressaram um importante compromisso da nação brasileira com a política de valorização dos profissionais do magistério ao destinar, pelo menos, 60% dos recursos do fundo para o pagamento desses profissionais em efetivo exercício. E, como o valor do fundo é reajustado anualmente em função dos recursos que o compõem, a remuneração também o seria.

A Lei nº 11.738/2008, que aprovou o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN), constituiu-se em um dos maiores avanços para a valorização profissional. Além de determinar que União, estados, Distrito Federal e municípios não podem fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica para a jornada de no máximo 40 horas semanais com valor abaixo do PSPN, a lei também determinou, no art. 2º, § 4º, que, na composição da jornada de trabalho, deverá ser observado o limite máximo de 2/3 da carga horária para o desempenho das atividades de interação com alunos. Desse

modo, no mínimo 1/3 da jornada de trabalho deve ser destinado às atividades extraclasse.

Essa norma também estabeleceu mecanismo para a correção salarial, atrelando-a à variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente no FUNDEB, elevando anualmente o valor da remuneração mínima do professor de nível médio em jornada de 40 horas semanais. Cabe lembrar que os questionamentos sobre o PSPN estão pacificados após julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin nº 4.167), pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Apesar de não resolver por si as décadas de problemas relacionados à valorização dos profissionais do magistério, a implantação dessa lei concorre no sentido de tornar a carreira do magistério mais atraente do ponto de vista salarial e, de certo modo, mais atraente pelas condições de trabalho e de realização profissional. Também o estabelecimento de um piso salarial passou a estabelecer um mínimo a ser implantado pelos entes federativos no sentido da valorização profissional, bem como na melhoria da qualidade de educação.

PME - Meta 17: manter a valorização dos profissionais do magistério da rede municipal, em conformidade com o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério.(Lei Municipal nº 1.712, de 09 de agosto de 2011).

PNE - Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

É necessário tornar a carreira do magistério atrativa e viável, com o objetivo de garantir a educação como um direito fundamental, universal e inalienável, superando o desafio de universalização do acesso e garantia da permanência, desenvolvimento e aprendizagem dos educandos, e ainda assegurar a qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica. A carreira do magistério deve se tornar uma opção profissional que desperte

nas pessoas interesse pela formação em cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do saber, de modo a aumentar a procura por cursos dessa natureza e, dessa forma, suprir as demandas por esses profissionais qualificados, tanto para a educação básica como para a educação superior. Em muitos casos, o fator financeiro é decisivo para a escolha ou não de uma profissão, bem como para sua evasão, quando da oportunidade de melhor remuneração em carreira com qualificação equivalente.

Nesse sentido, é necessário valorizá-la para torná-la tão atrativa e viável como as demais áreas profissionais tidas como estratégicas para o desenvolvimento social e econômico da sociedade, uma vez que, segundo o art. 205 da Constituição Federal de 1988, trata-se de valorização de uma atividade – a educação – que visa ao “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Ou seja, nessa perspectiva, a pessoa que não recebe educação não se desenvolve plenamente e, portanto, não adquire as condições necessárias para o exercício de sua condição de cidadão. Além disso, tem reduzidas suas chances no mundo do trabalho. Assim, a atividade dos profissionais da educação é indispensável e precisa ser valorizada.

Um dos mecanismos para expressar a valorização docente é o estabelecimento de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior.

O reconhecimento da relação entre valorização do magistério e estabelecimento de plano de carreira é feito em diversos dispositivos legais, como na LDB, art. 67, e na posterior revisão do texto da Constituição Federal de 1988, ao definir os princípios nos quais o ensino deveria ser ministrado:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
[...]

V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas (EC nº 53/2006).

Posteriormente, instituiu-se o FUNDEF, o FUNDEB, o PDE, o PSPN (Lei nº 11.738/2008), o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira do Magistério e,

mais recentemente, a Prova Nacional de Concurso para o Ingresso na Carreira Docente (Portaria Normativa nº 3/2011). Contudo, isso não foi suficiente para a consolidação, nos termos das normatizações em vigor, dos planos de carreira, especialmente quanto à elaboração ou adequação de seus Planos de Carreira e Remuneração (PCCR), até 31 de dezembro de 2009 (Resolução CNE/CEB nº 2/2009, art. 2º; e Lei nº 11.738/2008).

Conforme dados de 2012, do acompanhamento feito por meio dos Planos de Ações Articuladas (PAR), dos 5.532 municípios que elaboraram o PAR, 68,26% declararam possuir plano de carreira para os profissionais do magistério implementado, que estabelece regras claras de ingresso na carreira (por concurso público), avaliação de desempenho e critérios de evolução funcional, por meio de trajetória de formação (inicial e continuada) e tempo de serviço, além de prever composição da jornada de trabalho com “horas-aula atividade” (inciso V do art. 67 da LDB). Apesar dos esforços empreendidos nos últimos anos, 31,74% dos municípios informam que ainda não possuem planos de carreira implementados, ou porque os planos estão em fase de construção ou em tramitação legislativa, ou porque a carreira não é específica, ou simplesmente porque não existe iniciativa nesse sentido, a despeito de a Constituição Federal de 1988 prever a garantia de planos de carreira (inciso V do art. 206).

Apesar da temática “plano de carreira” não ser novidade no campo educacional e de que há no País algumas experiências de planos de carreira bem elaborados, os dados obtidos no PAR revelam como ainda é preciso avançar no sentido de assegurar, em um prazo de dois anos da aprovação do PNE, a implantação dos referidos planos em todos os sistemas de ensino, contemplando todos os níveis da educação.

PME - Meta 18: a meta não se aplica ao Plano Municipal de Educação, visto que o município já tem Plano de Carreira para os Profissionais do Magistério e o Piso Salarial Nacional profissional, definido em lei federal, está sendo aplicado.

PNE - Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

A gestão democrática da educação nas instituições educativas e nos sistemas de ensino é um dos princípios constitucionais garantidos ao ensino público, segundo o art. 206 da Constituição Federal de 1988. Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996), confirmando esse princípio e reconhecendo a organização federativa, no caso da educação básica, repassou aos sistemas de ensino a definição de normas de gestão democrática, explicitando dois outros princípios a serem considerados: a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

A gestão democrática da educação envolve, portanto, a garantia de marcos legais, por meio da regulamentação desse princípio constitucional em leis específicas, pelos entes federativos (o que é reforçado pelo PNE), e a efetivação de mecanismos concretos que garantam a participação de pais, estudantes, funcionários, professores, bem como da comunidade local, na discussão, elaboração e implementação de planos de educação, de planos e projetos político-pedagógicos das unidades educacionais, assim como no exercício e efetivação da autonomia dessas instituições em articulação com os sistemas de ensino.

Nessa direção, o PNE ratifica os preceitos constitucionais e estabelece a gestão democrática da educação como uma das diretrizes para a educação nacional. Assim, a gestão democrática, entendida como espaço de construção coletiva e deliberação, deve ser assumida como dinâmica que favorece a melhoria da qualidade da educação e de aprimoramento das políticas educacionais, como políticas de Estado, articuladas com as diretrizes nacionais em todos os níveis, etapas e modalidades da educação.

A gestão democrática da educação deve ser capaz de envolver os sistemas e as instituições educativas e de considerar os níveis de ensino, as etapas e as modalidades, bem como as instâncias e mecanismos de

participação coletiva. Para tanto, exige a definição de conceitos como autonomia, democratização, descentralização, qualidade e propriamente a participação, conceitos esses que devem ser debatidos coletivamente para aprofundar a compreensão e gerar maior legitimidade e concretude no cotidiano.

PME - Meta 19: assegurar a continuidade e o aperfeiçoamento dos processos de gestão democrática na Rede Municipal, conforme assegurado no Plano de carreira.

ESTRATÉGIAS

1 – Instituir um Forum Municipal de Educação, com intuito de coordenar conferências municipais de educação, bem como efetuar o acompanhamento e monitoramento da execução do PME.

2 – Incentivar a participação em programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, visando o bom desempenho de suas funções.

3 - Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando a eles, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

4 -Estimular o fortalecimento de conselhos escolares na rede municipal e do Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional.

5 - Assegurar a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares da rede municipal.

6 - Assegurar a participação democrática dos segmentos nos processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino da rede municipal.

PNE - Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

A vinculação de um percentual do PIB para o financiamento das metas do PNE é indispensável para garantir acesso, permanência e processos de organização e gestão direcionados à efetivação de educação pública de qualidade no País.

A Constituição Federal de 1988, no art. 212, dispõe que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%; e os estados, o Distrito Federal e os municípios, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O texto constitucional prevê, ainda, que a educação básica terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.

O art. 214 da Constituição Federal, com as alterações da redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009, dispõe que o PNE deve estabelecer meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

Esses dispositivos constitucionais são fundamentais para a garantia da educação como direito social, por meio de seu financiamento público e pelo estabelecimento de condições objetivas de oferta de educação pública de qualidade que respeite a diversidade.

Nesse sentido, a vinculação de recursos financeiros para a educação, a ampliação dos percentuais do PIB para a educação nacional, bem como a vinculação do financiamento a um padrão nacional de qualidade, o acompanhamento e o controle social da gestão e uso dos recursos, entre outros, são passos imprescindíveis para a melhoria do acesso, permanência e aprendizagem significativa dos estudantes. Ou seja, a garantia de

financiamento adequado das políticas educacionais é base e alicerce para a efetivação do Sistema Nacional de Educação e, por conseguinte, para o alcance das metas e estratégias do PNE, com vistas à garantia de educação em todos os níveis, etapas e modalidades, além da superação das desigualdades regionais.

Desse modo, o PNE ratifica os preceitos constitucionais e amplia o investimento público em educação pública, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência dessa lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no fim do decênio do PNE. Trata-se, assim, de um avanço significativo, sobretudo se considerarmos que, em 2012, o investimento público em educação alcançou 6,4% do PIB, conforme dados do INEP. É importante destacar a participação de cada esfera de gestão no esforço de elevação dos investimentos e a necessidade da articulação entre os entes federativos para que o aumento se consolide.

Para garantir o cumprimento dessa meta, é fundamental democratizar as discussões sobre o financiamento da educação, incluindo questões relativas às novas fontes, à relação de custo aluno-qualidade, ao aprimoramento da gestão de recursos e consolidação dos mecanismos de acompanhamento e controle social da utilização de recursos.

Cabe destacar também que, em 2006, por meio da Emenda Constitucional nº 53/2006, foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Esse fundo, direcionado a financiar toda a educação básica, foi regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007.

O financiamento da educação, os recursos vinculados (percentuais mínimos que a União, estados, Distrito Federal e municípios devem investir em educação) e subvinculados, como é o caso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como a garantia de novos recursos permanentes e estáveis, são fundamentais para a melhoria da educação nacional.

PME - Meta 20: garantir a aplicação dos índices mínimos constitucionais na educação para que aconteçam de forma eficiente e transparente, garantindo a qualidade da educação.

ESTRATÉGIAS

1 – Manter a realização de audiências públicas para a divulgação das peças orçamentárias no que tange aos recursos vinculados à educação junto a seus conselhos de acompanhamento e controle social, promovendo a participação popular no planejamento das ações da administração municipal.

2 – Buscar maior e melhor utilização do portal eletrônico de transparência da Prefeitura Municipal, para que contemple os documentos emitidos pelos conselhos, bem como legislações que os criam e regem, tornando públicas as ações dos colegiados no desempenho de suas funções.

3 – Garantir a aplicação de acordo com o Índice de Efetividade da Gestão Municipal.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PME - Plano Municipal de Educação - não é um plano da Rede de Ensino do Município, e sim um plano de Educação Municipal, devendo estar integrado ao PEE - Plano Estadual de Educação - e ao PNE- Plano Nacional de Educação. Mais do que integrado, aos PNE e PEE, deve estar integrado à realidade, à vocação e às políticas públicas do município. Sua proposta de desenvolvimento é determinar as metas e as estratégias de suas ações na educação escolar pelos próximos dez anos.

Após minucioso diagnóstico de nossa realidade, o texto aponta, seguindo o esquema adotado no Plano Nacional de Educação metas e estratégias para o atendimento de nossas demandas educacionais para os próximos dez anos.

VI – REFERÊNCIAS

ARANHA, M.S.F. Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência. *Revista do Ministério Público do Trabalho*, Ano XI, n.º 21, março, 2001, p. 160-173.

BLANCO, R. A atenção à diversidade na sala de aula e as adaptações do currículo. In: COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS, J. A. (org.). *Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais*. Porto Alegre: Artmed, 2004, p. 290-308.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 2008. Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>.

_____. LDB – Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996.

LEITE, L.P.; MARTINS, S.E.S.O. Repensando a avaliação educacional. In: Leite e Zanata (orgs) *Cadernos do CECEMCA*, Faculdade de Ciências, Unesp/Bauru, 2005.

LEITE, L. P.; MARTINS, S.E.S. de O. Formas diversificadas de organização do ensino para alunos com deficiência intelectual/mental: a flexibilização curricular na educação In: CAPELLINI, V.L.M.F; RODRIGUES, O.M.P.R. *Formação de professores na perspectiva da educação inclusiva* (Volume 5). UNESP/FC/MEC, 2010, v.5, p. 39-65.

OMOTE, S. A concepção de deficiência e a formação do profissional em educação especial. In: Marquezini, M.C.; Almeida, M.A.; Tanaka, E.D.O. (Org.) *Perspectivas Multidisciplinares em Educação Especial II*. Londrina: Ed. UEL, 2001, p. 45 – 52.

OMOTE, S. Inclusão e a questão das diferenças na educação. *Perspectiva* (Florianópolis), v. 24, p. 251-272, 2006.

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=16478&Itemid=110

___ www.inep.gov.br

___ www.cidades.ibge.gov.br

___ www.ibge.gov.br

___ www.mte.gov.br

___ www.seade.gov.br

___ www.gdae.sp.gov.br

___ www.cpa.unicamp.br

___ www.bernardinodecampos.sp.gov.br

___ www.mec.gov.br

VII - ANEXOS



Discussões sobre o Plano Municipal de Educação



EMEF Dr. Antonio Carlos de Abreu Sodré



EMEF Jardim Brasil



EMEI Jardim Brasil



NEI Jardim Brasil



NEI Prof.^a Judith Célia Cezar Fredi



NEI Balão Azul



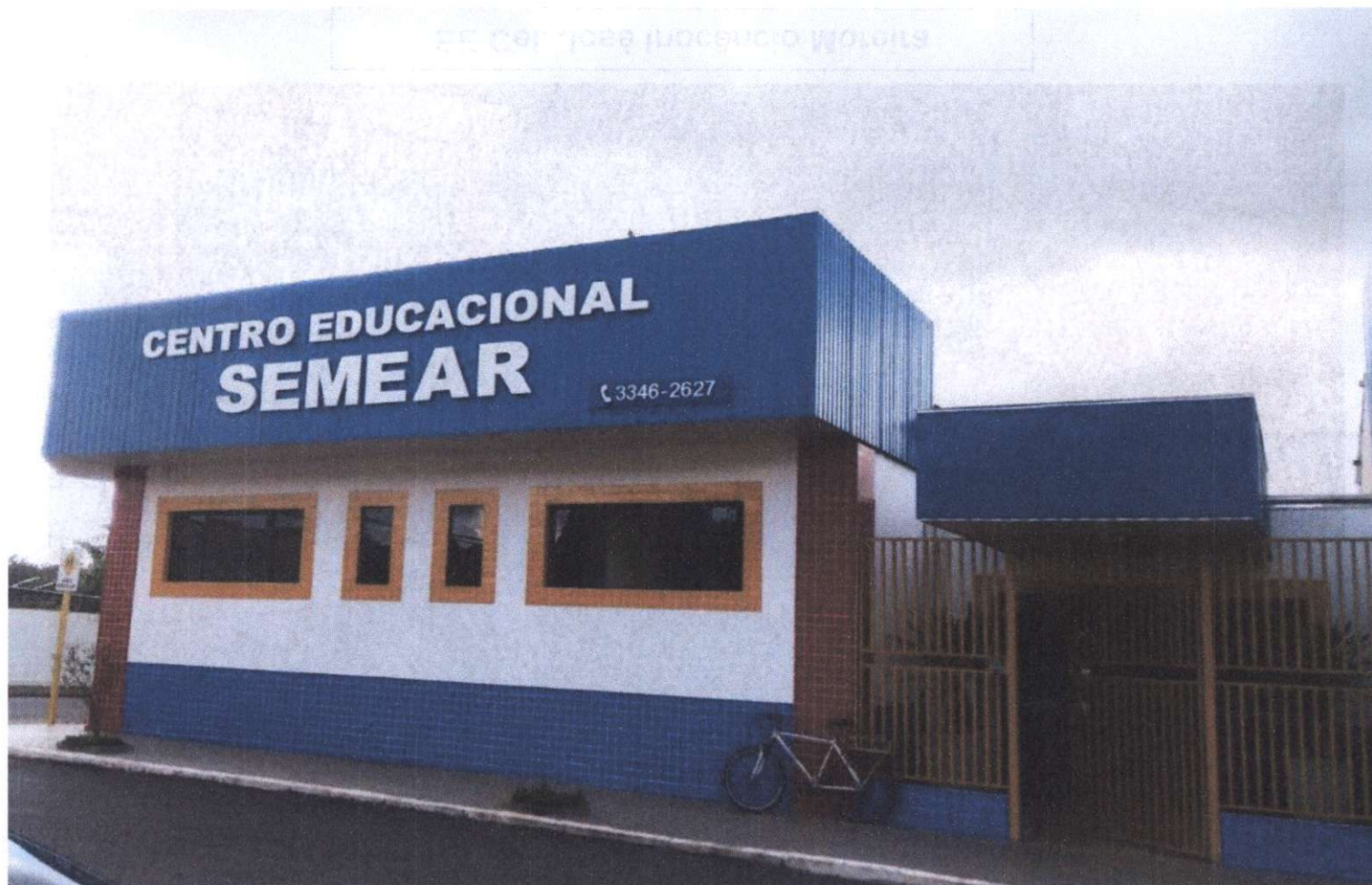
NEI Julio dos Reis Neto



EE Dr. Miguel Priante Calderaro



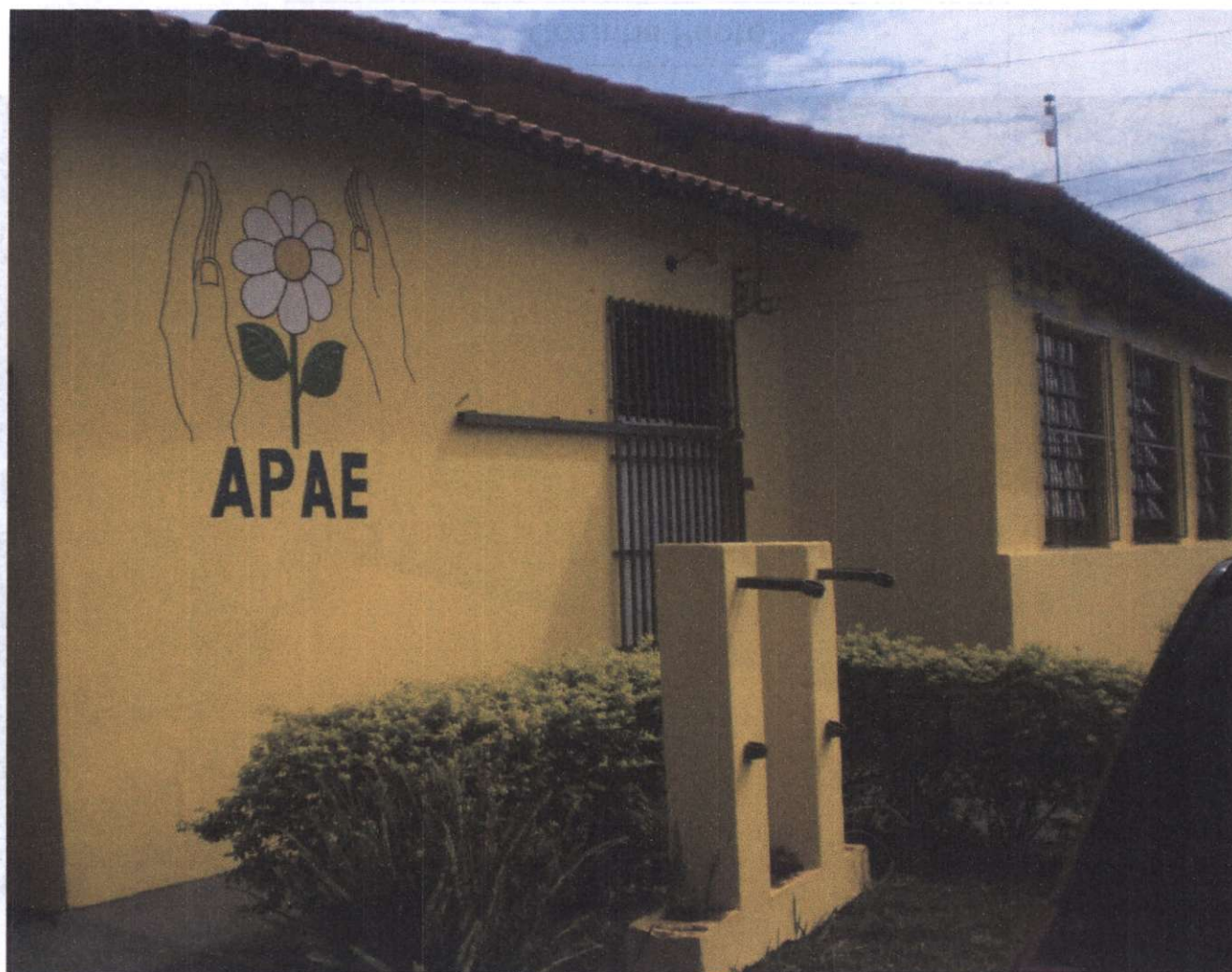
EE Cel. José Inocêncio Moreira



Colégio Semear



Cozinha Piloto



APAE



NOCCA



LAR DE MARIA





**Secretaria Municipal
de Educação**

**EDUCAÇÃO: "FAZENDO ACONTECER"
Bernardino de Campos – SP**

Armando José Pires Beleze

Prefeito de Bernardino de Campos

Eunice de Fátima Beleza Machado

Secretária de Educação

Coordenação Geral

Aneli Cordoba Lopes Guerreiro

Juliana Vidoto

Comissão Executiva do PME

Eunice de Fátima Beleza Machado

Miriam Montes Castanho

Kilda Aline Rossi Pereira de Oliveira

Simone Irene Martins de Almeida

José Francisco Nunes

Dorotéia Maria Bonini

Ana Lucia Alves Cavalheiro Marques

Maria Helena Bernardes

Maria de Fátima Genito Garcia Rodrigues

Natália Maria Morteau dos Reis Rebeque

Rosangela Regina Ferreira

Orislânia Ruth Mesquita Tavares

Fâni Aparecida Leite Nunes

Sonia Aparecida de Lima Bononi

Juliana Vidoto

Aneli Cordoba Lopes Guerreiro

Adriana Vilas Boas Barbosa Ximenes